

**UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ – UNIVAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM**

WADSON SILVA CAMARGO

**AS DERIVAS DE SENTIDOS SOBRE TRANSPARÊNCIA NO PORTAL MINAS
TRANSPARENTE**

POUSO ALEGRE – MG

2017

WADSON SILVA CAMARGO

**AS DERIVAS DE SENTIDOS SOBRE TRANSPARÊNCIA NO PORTAL MINAS
TRANSPARENTE**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem da Universidade do Vale do Sapucaí como requisito para a obtenção do título de Mestre em Ciências da Linguagem.

Linha de Pesquisa: Análise de Discurso

Área de concentração: Linguagem e Sociedade.

Orientador: Prof. Dr. Newton Guilherme Vale Carrozza.

POUSO ALEGRE – MG

2017

CAMARGO, Wadson Silva.

Linguagem e sociedade: as derivações de sentidos sobre transparência no Portal Minas Transparente/Wadson Silva Camargo. 2017.

115f.

Dissertação (Mestrado em Ciências da Linguagem) – Universidade do Vale do Sapucaí, Pouso Alegre/MG, 2017.

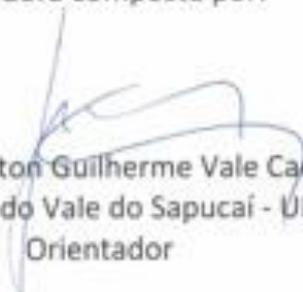
Orientadora: Prof. Dr. Newton Guilherme Vale Carrozza.

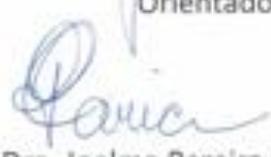
Transparência. Análise de Discurso. Portal Minas Transparente. Prestação de Contas. Publicizar.

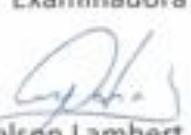
CDD 410

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

Certificamos que a dissertação intitulada "AS DERIVAS DE SENTIDOS SOBRE TRANSPARÊNCIA NO PORTAL MINAS TRANSPARENTE " foi defendida em 9 de maio de 2017, por **WADSON SILVA CAMARGO**, aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem, nível Mestrado, sob o Registro Acadêmico nº 98008666, e aprovada pela Banca Examinadora composta por:


Prof. Dr. Newton Guilherme Vale Carrozza
Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS
Orientador


Profa. Dra. Joelma Pereira Faria de Nogueira
Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS
Examinadora


Prof. Dr. Nelson Lambert de Andrade
Doutor pela Pontifícia Universidade Católica - PUC/SP
Examinador

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE SE NO ORIGINAL

AGRADECIMENTOS

Ao competente corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem da Universidade do Vale do Sapucaí, pela oportunidade de vislumbrar e participar da produção de conhecimentos relacionados às Ciências da Linguagem.

À Faculdade Cenecista de Varginha (FACECA), pela confiança para com a minha formação.

À minha família, que sempre me apoiou e me compreendeu em minha necessidade de crescimento.

Aos colegas de curso que, além de incentivarem, ajudaram a construir aulas mais interativas e produtivas.

E, em especial, ao Professor Guilherme Carrozza, pela acolhida, pela compreensão das minhas limitações, pela confiança em minha capacidade e pela motivação das minhas potencialidades. Também, pela Professora Joelma e pelo Professor Nelson, pelo aceite ao convite em participar do processo final de construção da minha dissertação.

Aos cidadãos do Estado Democrático de
Direito, dedico!



“Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações [transparentes] de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral [...]”

(Art. 5º, XXXIII, CF/88, adaptado)

RESUMO

Objetiva-se, nesta dissertação, por meio dos dispositivos teóricos e analíticos da Análise de Discurso francesa, compreender as derivas de sentidos da transparência, a partir dos discursos do Portal Minas Transparente, buscando ainda compreender a equivocidade da linguagem mediante os recortes de sua página inicial e de seu menu de consultas públicas. Para tanto, adotou-se a concepção dinâmica de corpus, pela qual o desenvolvimento das análises acontece em movimento espiral, com processos de descrição, teorização e interpretação. Justifica-se na conjuntura política-econômica-social pela qual perpassa o país, com a 'transparência pública' ganhando um novo patamar de importância para os brasileiros, produzindo sentidos que reclamam o direito e o dever de acompanhar e fiscalizar as contas públicas. Assim, subsidiados pela tecnologia (*internet*) e por instrumentos legais – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Lei de Acesso à Informação (LAI) – os sujeitos na posição de cidadãos são instados a considerar que o acesso à informação é parte da democratização do e no país. Por meio das interpretações dos recortes e das análises produzidas, concluiu-se que, o discurso de transparência: (a) desliza-se para o sentido da obrigação de se prestar contas à uma sociedade que preza por igualdade política, cidadania e democracia; (b) desloca-se para o sentido de publicizar informações sistematizadas, como em uma vitrine (quantitativa) virtual; (c) e que os avanços significativos da tecnologia se anulam perante a existência (equivocidade) de uma transparência passiva, conservando a estrutura política intocável, na medida em que por meio de formulários para requerimentos de informações a transparência faz emergir a opacidade da linguagem.

Palavras-chave: Transparência. Análise de Discurso. Portal Minas Transparente. Prestação de Contas. Publicizar.

ABSTRACT

The objective of this dissertation, through the theoretical and analytical devices of the French Discourse Analysis, is to understand the derivations of the meanings of transparency, from the discourses of the Minas Transparente Portal, in an attempt to understand the equivocality of the language through the cut-outs of its page And its public consultation menu. For this, we adopted the dynamic conception of corpus, by which the development of the analyzes happens in a spiral movement, with processes of description, theorization and interpretation. It is justified in the political-economic-social context through which the country crosses, with 'public transparency' gaining a new level of importance for Brazilians, producing meanings that claim the right and duty to monitor and control public accounts. Thus, subsidized by technology (internet) and legal instruments – Law of Fiscal Responsibility (LRF) and Law of Access to Information (LAI) – subjects in the position of citizens are urged to consider that access to information is part of the democratization of And in the country. Through the interpretations of the cuts and analyzes produced, it was concluded that the discourse of transparency: (a) slips into the sense of the obligation to be accountable to a society that values political equality, citizenship and democracy; (b) moves to the point of publicizing systematized information, as in a virtual (quantitative) window; (c) and that significant advances in technology cancel out the existence (equivocality) of passive transparency, keeping the political structure untouchable, as transparency forms the opacity of language through forms for information requirements.

Keywords: Transparency. Discourse Analysis. Portal Minas Transparente. Accountability. Advertise.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Ferramenta de busca para o endereço do Portal Minas Transparente	45
Figura 2 – Página de abertura do Portal Minas Transparente.....	46
Figura 3 – Experienciando o Portal Minas Transparente	47
Figura 4 – Ícone do TCE na página de abertura do Portal Minas Transparente	51
Figura 5 – Ícone do TCE no Portal Minas Transparente	52
Figura 6 – Transparência no Brasil	55
Figura 7 – Transparência no Brasil	56
Figura 8 – Transparência ativa e passiva.....	62
Figura 9 - Acesso à informação na Transparência Passiva	64
Figura 10 – Movimento em prol da transparência	68
Figura 11 – Recorte para análise dos possíveis deslizamentos de sentidos da transparência no Portal Minas Transparente	79
Figura 12– A transparência (a prestação de contas) no Portal Minas Transparente.	80
Figura 13 – A transparência (a fiscalização) no Portal Minas Transparente	83
Figura 14 – A transparência (o compartilhamento de informações) no Portal Minas Transparente.....	85
Figura 15 – Ícones das informações sistematizadas do Portal Minas Transparente.	89
Figura 16 – Mapa do site/mapa das informações sistematizadas do Portal Minas Transparente.....	91
Figura 17 – Tela de busca por palavras do Portal Minas Transparente	93
Figura 18 – Fluxo da Transparência Passiva	97
Figura 19 – Falando com o TCE (transparência passiva) no Portal	98

LISTA DE SIGLAS

AD	Análise de Discurso
CGI	Comitê Gestor de Internet
CGU	Controladoria Geral da União
LAI	Lei de Acesso à Informação
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MPMG	Ministério Público de Minas Gerais
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PPA	Plano Plurianual
SIC	Sistema de Informação ao Cidadão
SICOM	Sistema Informatizado de Contas dos Municípios
TCE	Tribunal de Contas do Estado
TCEMG	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
TCU	Tribunal de Contas da União
TICs	Tecnologias da Informação e Comunicação
WEB	<i>World Wide Web</i>

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	11
2 PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS DA ANÁLISE DE DISCURSO	16
2.1 Noção de discurso.....	17
2.2 Materialidade, gestos de interpretação e discurso	21
2.3 A posição sujeito analista de discurso na relação com a ideologia e a interpretação	25
2.4 Paráfrase e polissemia	28
2.5 O leitor, o analista e as (duas) faces da interpretação	30
2.6 A interpretação e a equivocidade da Linguagem	31
2.7 Linguagem, informações e tecnologia	34
3 O PORTAL MINAS ‘TRANSPARENTE’	44
4 ENTENDENDO A RELAÇÃO DA LEGISLAÇÃO COM A TRANSPARÊNCIA	54
4.1 A Lei da Responsabilidade Fiscal	57
4.2 A Lei de Acesso à Informação.....	60
4.3 O Portal da Transparência	65
5 TRANSPARÊNCIA, ACCOUNTABILITY, DEMOCRACIA, CIDADANIA E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO	68
6 AS DERIVAS DE SENTIDOS DA (FALTA DE) TRANSPARÊNCIA DO PORTAL MINAS TRANSPARENTE	79
6.1 Os possíveis deslizes de sentido da transparência.....	79
6.2 Os possíveis deslocamentos de sentidos da transparência.....	87
6.3 A transparência passiva como equivocidade ‘da’ e ‘na’ transparência.....	94
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	101
REFERÊNCIAS	104

1 APRESENTAÇÃO

Já na tardia democracia brasileira, o anseio por informações públicas por parte da sociedade caracterizada como informacional emerge bruta e simplesmente. Em simples linhas, o acesso à informação é parte da democratização enquanto evento rumo ao resgate dos direitos fundamentais que, por ensejo, foram tolhidos por regimes totalitários no Brasil.

Legalmente, a todo cidadão é atribuído o direito do desenvolvimento da cidadania; o direito de receber e ou acessar informações dos órgãos públicos – quer sejam de interesses particulares, quer sejam de interesses coletivos.

(...) A informação é um elemento de fundamental importância, pois permite aos indivíduos, em seu meio social, tomarem conhecimento dos seus direitos e deveres e a partir desse conhecimento decidirem sobre suas vidas. A construção e a prática da cidadania passam pela questão do acesso e uso da informação, pois a consciência de deveres e direitos está relacionada com o livre acesso à informação sobre tais direitos e deveres. O acesso depende da ampla disseminação e circulação da informação pelos órgãos que a detêm, nos diferentes meios sociais. É possível afirmar também que o não acesso à informação, o acesso reduzido ou o acesso a informações não confiáveis impede e/ou dificulta o exercício da cidadania. O acesso à informação, portanto, se coloca como um direito de valor similar aos dos demais direitos do cidadão, como saúde, educação ou moradia (JAMBEIRO; BORGES; SOBREIRA, 2007, p. 110).

A concretização de tal cidadania contou, nos últimos anos, com o auxílio das novas tecnologias, graças ao auxílio promovido pelas mesmas ao fornecimento das informações demandadas. Na concepção de Miragem (2011), a *internet* foi um dos fatores contribuintes do advento da democracia informacional, pois reduziu a distância entre administradores e administrados, além de proporcionar acessibilidade e facilitar a interlocução de qualquer cidadão com o poder público.

Tendo-se em vista esse quadro, além dos avanços tecnológicos e a previsão normativa do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, em 2004 foi lançado o Portal da Transparência, uma iniciativa da Controladoria Geral da União (CGU). O *website* utiliza da popularização da *internet* como meio para estimular a ação fiscalizadora do cidadão sobre os recursos públicos, já que através do portal é possível encontrar informações sobre transferência de recursos aos entes federados, gastos públicos, receita pública,

convênios e licitações, etc. (CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, 2013, p.1).

Na concepção de Dossin, Francheschi e Goerch (2014), ainda nos dias de hoje, falta ao cidadão brasileiro a associação do termo democracia enquanto cumprimento do interesse público. Falta ao mesmo o convencimento de que o acesso à informação aparece como grande aliado na busca da concretização da democracia. Entretanto, considerando que, para a Análise de Discurso ideologia e inconsciente estão materialmente ligados e que uma das formas de manifestação dessa ligação material é a linguagem (discurso), há que se considerar que efeitos de sentidos são produzidos a partir de uma prática de democracia colocada em jogo na contemporaneidade.

Os meios para tal busca foi fácil e vários foram os adventos que combinaram a informação, enquanto bem público, acessível à sociedade, sem ao menos necessitar ser solicitada ou justificada o seu acesso. O tema ‘transparência pública’ ganhou um novo patamar de importância para os brasileiros, e o despertar do direito e, principalmente do dever, em acompanhar e fiscalizar as contas e as ações públicas emergiu e vem ganhando força (MARTINS; VÉSPOLI, 2013).

Diversos foram os instrumentos disponibilizados que subsidiam este direito e, ao mesmo tempo, este dever: Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Lei da Transparência e, mais recentemente, a Lei de Acesso à Informação (LAI). Estes considerados, hoje, como ferramentas de promoção de cidadania, legaram o direito à informação enquanto direito autônomo, extinguindo o antigo sentido de direito instrumental.

Com a difusão da *internet* e os portais de transparência desenvolvidos para tornar prático e simples o acesso à informação pela população, o controle social passa a ser uma prática mais comum no cenário atual (DOSSIN; FRANCESCHI; GOERCH, 2014). A disposição eletrônica das informações faz parte deste novo cenário democrático que está sendo construído (CRUZ et al., 2012).

As tecnologias de informação e comunicação passaram a transformar a vida das pessoas – e da sociedade de modo geral – por meio da digitalização das informações, passando a produzir conhecimento (FREIRE, 2009). Assim por meio do mundo digital, dados passaram a ser transmitidos e recebidos, sendo a *internet* caracterizada com o que Marcushi (2003) chama de suporte textual. A digitalização

das práticas sociais – no caso, em questão, a digitalização da informação democrática – chega ao ápice, quando tal letramento digital passa a ser necessidade do cidadão.

Diante do breve introito, a temática de pesquisa amarra-se em abordar o Portal da Transparência, usando o Portal Minas Transparente como *corpus* para sua delimitação, que se atrela a compreender as derivas de sentidos da transparência, mediante alguns recortes de sua página de entrada e do menu de apresentação. Registramos que os recortes utilizados pertencem ao banco de dados do autor, e são referentes ao *layout* utilizado pelo referido portal, desde seu início, até o ano de 2016. Esse *layout* foi remodelado e posto em funcionamento em 2017, mas reservamos recortes de tal mudança para trabalhos futuros e para um projeto e tese de doutorado, na tentativa de expandir o todo abordado nesta dissertação.

A delimitação do referido tema de pesquisa, justifica-se na demanda pela busca do sentido do que venha ser ‘transparência’ na atual conjuntura nacional. Faz-se importante sua compreensão pois, o entendimento é de que quanto maior a transparência das ações governamentais, maior será o fomento das informações ao cidadão e mais fácil será o seu despertar para participação social condicionada pela apropriação das mesmas.

A necessidade da transparência pública, um dos pilares em termos de requisitos democráticos básicos, tem sido amplamente discutida no Brasil nos últimos anos (GOMES, 2008) e passou a ser cumprida por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI), em maio de 2012 e, especificamente, no estado de Minas Gerais em março de 2014 com a disponibilização do Portal Minas Transparente.

Por meio de tais iniciativas, a formalidade e o cumprimento da legalidade está em vigor. Contudo, o livre fluxo de informação imprescindível à democracia deve estruturar e se adequar à rede de sua divulgação. Em linhas gerais, as informações devem ser divulgadas por meio da *internet* não só pela sua simples prestação de contas; devem ir além, dispondo do seu tratamento de dados informados (ou seja, como, onde e quando eles deverão ser dispostos no portal) e exposição dos mesmos, da sua disponibilidade e da sua compreensibilidade comum a todos; ou seja, se faz necessário a inteligibilidade da mesma.

A preocupação com a inteligibilidade das informações justifica-se na necessidade de se assegurar que a vigia e o monitoramento às ações dos agentes governamentais podem ser feitas tanto por especialistas, quanto por cidadãos comuns. Assim, a publicação e abertura de dados

brutos, embora crucial para o processo é, ainda, insuficiente. É preciso também que estes dados estejam disponíveis de maneira acessível, clara e compreensível a qualquer interessado em obter informações sobre agentes e instituições públicas. Em outras palavras, é preciso que haja transparência pública (ALMADA; CARREIRO, 2013, p.1).

Deste modo, a temática de pesquisa proposta torna-se relevante aos cuidados em frisar que o simples fato de se obter informações públicas não se faz sinônimo (produz efeitos de sentidos) de transparência – esta vai além, haja vista que a linguagem não é transparente; sendo assim, o sentido de transparência encontra-se suspenso.

Assim, falar em transparência das contas públicas é, sobretudo, uma ilusão que se calca justamente na ideia de que é possível tudo se dizer. Todo dito possui uma história e é nessa historicidade que os discursos são formulados. Nem o sujeito, muito menos o discurso, mostram-se transparentes; é justamente nesta opacidade que a investigação do analista se formula. Antes de ser uma questão filosófica, é uma questão ética (de discurso legal), principalmente se levarmos em conta que não existe uma *real* proposta de transparência, mas sim um imaginário do que seria uma transparência.

Em tempo, a temática de pesquisa tem viabilidade para o contexto acadêmico, haja vista que inúmeras são as publicações sobre o Portal da Transparência e sua importância; entretanto, a iniciativa do Portal Minas Transparente – um portal exclusivo, desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) em março de 2014, para os municípios mineiros com intuito de cumprimento da legislação – é um advento em fase de implantação e início de funcionamento e, por este motivo, não foram encontradas pesquisas ou propostas de pesquisas semelhantes no contexto literário. A viabilidade de estudo esbarra, ainda, no âmbito de atuação profissional do autor deste estudo, acreditando ser esta uma oportunidade para se aprofundar em uma área não muito examinada até o momento.

Considerando a conjuntura acerca das discussões sobre o Portal da Transparência, assim como sua importância e relevância no cotidiano em prol da cidadania e da democracia, o objetivo geral desta pesquisa é compreender o sentido de transparência, relacionado às contas públicas, posto em circulação a partir dos discursos do (e sobre) o Portal Minas Transparente.

Ciente de que a disponibilização de informações que sejam compreensíveis à população, torna mais fácil o exercício do controle social, entretanto sabendo-se da

assimetria informacional ao se tratar de sentido de transparência, os objetivos específicos se elencam em: compreender o modo como as informações são dispostas no Portal Minas Transparente; interpretar as derivas de sentidos da transparência que se constroem a partir do(s) discurso(s) do referido portal e; compreender a equivocidade da linguagem nele (no portal) utilizada.

O que se pretende é um ineditismo em cada uma das análises, considerando que “há a reinscrição das questões, acerca da definição de seu objeto a cada movimento de uma prática analítica, cada vez diferente” (NOGUEIRA, 2015, p. 38). Contudo, para analisar é necessário, antes, subsidiarmos de dispositivos teóricos para os discursos a serem analisados nos recortes do *corpus* já apresentado.

Para melhor compreensão deste estudo, o mesmo organizou-se por capítulos a saber, onde após esta breve apresentação, os pressupostos teóricos da análise de discurso que subsidiam e fundamentam esta dissertação foram assim formatados: noção de discurso; materialidade, gestos de interpretação e discurso; a posição sujeito analista de discurso na relação com a ideologia e a interpretação; paráfrase e polissemia; o leitor, o analista e as (duas) faces da interpretação; a interpretação e a equivocidade da linguagem e; linguagem, informações e tecnologia.

Na sequência, reservou-se um capítulo para a apresentação e a descrição do corpus de pesquisa. Assim, o Portal Minas Transparente foi contextualizado, apresentado e caracterizado enquanto ferramenta de controle da transparência. Neste (capítulo), algumas análises já começam a acontecer.

Posteriormente, dois capítulos teóricos auxiliam à compreensão da transparência em relação à legislação nacional e em relação ao cumprimento da mesma. Nestes foram abordadas as Leis da Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei de Acesso à Informação (LAI). Foram ainda, conceituados e definidos os termos transparência, *accountability*, democracia, cidadania e tecnologias da informação.

Caracterizado o corpus de pesquisa e, cientes dos dispositivos teóricos da Análise de Discurso, bem como da fundamentação sobre a transparência e legislação, as análises começam a acontecer no capítulo seguinte. Neste, as derivas de sentidos da (falta de) transparência do Portal Minas Transparente acontecem. Por meio da análise dos recortes evidenciam-se os possíveis deslizos e deslocamentos de sentido da transparência e, ainda, a transparência passiva como equivocidade ‘da’ e ‘na’ transparência.

Finda-se o estudo com breves considerações finais sobre o todo abordado.

2 PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS DA ANÁLISE DE DISCURSO

A língua, quando pensada de forma material, pode ser compreendida como opaca e a transparência do sentido pode ser reconhecida como um efeito ideológico.

A questão da língua aguça sempre o universo de investigação dos estudiosos da linguagem. As inúmeras tentativas de delimitá-la, descrevê-la e analisá-la esbarram muitas vezes na opacidade própria de sua constituição, acentuada pela diversidade dos múltiplos olhares teóricos que a perscrutam. Resultado dessa trajetória ímpar são as várias noções que se costumam associar ao conceito de língua, como código, sistema, atividade, interação e equívoco (FERREIRA, 2003, p. 196).

Na união do linguístico à exterioridade, vendo nessa união o conflito de significações, a Análise de Discurso (AD) desfaz os efeitos ideológicos e passa a analisar as derivas de sentido.

A noção de discurso, a partir da AD, fez-se marco nos estudos da linguagem ao passo em que reuniu saberes de diferentes conhecimentos – Psicanálise, Linguística e Marxismo. Assim, deixou-se de lado o formalismo e o conteúdo, passando a AD a trabalhar com a confluência dos campos do conhecimento para operar um inovado recorte que, embora teórico, constitui-se um objeto específico – o discurso.

A Análise do Discurso de tradição francesa (AD) apresenta, como é sabido, um quadro teórico-conceitual constituído de categorias que circulam livremente em outros aparatos teóricos. Isto se deve às particularidades da formação de seu campo epistemológico que abrange a linguística, a teoria do discurso propriamente e o materialismo histórico, cada uma dessas regiões com seus termos-chaves correspondentes (PÊCHEUX; FUCHS, 1975, p.8 *apud* FERREIRA, 2003, p. 190).

Desta forma, o campo particular da Análise de Discurso permite analisar a construção dos possíveis sentidos que possibilitam pensar o discurso como fronteira entre paráfrase e polissemia, entre transparência e opacidade, entre o fechado e o incompleto. Pensar nessa deriva de sentidos nos engendra questões nortes para

refletir na proposta de análise que busca compreender os discursos presentes no Portal Minas Transparente.

2.1 Noção de discurso

Mesmo a AD reunindo informações de áreas adversas do conhecimento, constitui-se especificamente do conhecimento que permeia tal adversidade. Tal especificidade assegura-se pela detenção do discurso, ao mesmo passo que pela definição de procedimentos analíticos, atravessando outras áreas e fazendo uso das noções de língua, história e ideologia e, a partir de então, passa a ressignificá-las.

Em meio a esse repensar, a AD passa a questionar – na Linguística – a negação da historicidade inscrita na linguagem e a interrogar – nas Ciências Sociais – a transparecida linguagem. Deste modo, não descartando o trabalho de outras teorias com a noção do discurso, a AD apropria-se dela como aporte teórico-metodológico, pensando-a como um efeito, ignorando-a como uma concretude.

A Análise de Discurso, como seu próprio nome indica, não trata da língua, não trata da gramática, embora todas essas coisas lhe interessem. Ela trata do discurso. E a palavra discurso, etimologicamente, tem em si a ideia de curso, de percurso, de correr por, de movimento. O discurso é assim palavra em movimento, prática de linguagem: com o estudo do discurso observa-se o homem falando (ORLANDI, 2015, p. 15).

Assim, o discurso define-se na determinação da língua pela história, tomada de materialidades, nas quais o sujeito está presente. Analisar um discurso passa a implicar em tomá-lo como objeto teórico e histórico-ideológico que, a partir de práticas sociais de linguagem, produz uma forma material “encarnada na história para produzir sentidos” (ORLANDI, 2015, p. 19).

O reconhecimento da historicidade inscrita na linguagem é a compreensão de que não existe sentido literal, considerando que interpretar regula-se por condições específicas de produção. A linguagem concebe-se como prática social segundo a exterioridade constitutiva; já o sujeito como “lugar de significação historicamente constituído” (ORLANDI, 2004, p. 37).

O discurso é para Pêcheux (1990, p. 82), “o efeito de sentidos entre interlocutores”, campo para o trabalho da AD a partir do processo de produção de sentidos pautado nas determinações histórico-sociais. Assim, o analista deve considerar o linguístico atrelado ao aspecto histórico-social. Em simples linhas o discurso enquanto objeto da AD considera o funcionamento linguístico – ordem interna – ao passo em que considera as condições de produção – exterioridade.

A AD permite expor o olhar leitor à opacidade do texto, importando compreender nesse processo a relação existente entre língua e discurso (PÊCHEUX, 1990). Ter noção do que vem a ser língua é base fundamental para se compreender as possibilidades do discurso (PÊCHEUX, 1997a). A língua pressupõe a análise da materialidade ou a análise do discurso, interessando distinguir ordem de organização – o que afasta a AD da sociologia da linguagem, reconhecendo na discursividade a materialidade da língua e da história. A partir de então, a língua organizada em regras e classificações – Linguística – torna-se obsoleta e impera-se a língua como ordem do discurso.

Pêcheux (1990, p. 44) critica a compreensão unívoca da língua em “descrever os arranjos textuais discursivos na sua intrincação [emaranhado] material”, pois suspende a interpretação pela simples descrição. O mesmo autor propõe relacionar o trabalho com a materialidade discursiva a rituais ideológicos, demandando o reconhecimento de que a materialidade linguística é constituída pelo real, estando sujeita ainda a equívocos. Tal concepção de língua afetada pelo real significa a existência frequente da univocidade – da impossibilidade de se dizer tudo na língua.

A língua é, então, tomada como significante material e materialidade simbólica, relacionando as ordens da língua e da história. Resta ao analista a compreensão desta relação, na busca de ultrapassar a regra (a organização) para chegar ao funcionamento ou falha da língua (da ordem) e da interpretação/equivocidade (da história) (ORLANDI, 2004). Assim, o analista deve partir do material para a funcionalidade do discurso, por meio de gestos de interpretação, afim da compreensão de como os efeitos de sentidos são produzidos.

Segundo Ferreira (2000, p. 37), a partir de Pêcheux (1990), “a materialidade do discurso é a língua, a materialidade da história é o social, e a materialidade da ideologia é o discurso” – o que torna possível a aproximação entre língua e discurso, entre organização e ordem.

O discurso é o objeto que nos permite observar as relações entre ideologia e língua, bem como os efeitos do jogo da língua na história e os efeitos desta na língua. É através do discurso que se vai compreender como um material simbólico produz sentidos e como o sujeito se constitui. Ao situar-se como lugar privilegiado de observação entre a língua, a ideologia e o sujeito, o discurso propicia, como bom observatório, a visualização das propriedades do complexo dispositivo teórico-analítico (FERREIRA, 2003, p. 193-194).

O discurso vem ser um objeto teórico e livre da comprovação empírica, no qual indícios de rupturas são desvendadas pelo analista que, preza pela compreensão do modo de como o gesto de interpretação passa a funcionar na materialidade, no momento específico em que o sentido passa a fazer sentido em um discurso (FERRERIA, 2003).

Para Orlandi (2004), no que tange a significação, é impossível a relação direta entre o homem e o mundo, onde o discurso é uma forma material da relação linguagem/pensamento/mundo, o dizer é aberto e a palavra final é ilusória. Ainda para a autora, o sentido está sempre em curso e, portanto, a língua e o discurso estão sempre em contradição. Segundo Pêcheux (1997a), qualquer processo discursivo encontra-se inscrito em relação ideológica de classes, aonde a língua funciona de maneiras diferentes, com sentidos distintos.

A língua pensada como sistema é sempre indiferente a qualquer contradição ideológica, mesmo não sendo indiferente – surge aí a relação contraditória língua *versus* discurso. Assim, “as contradições ideológicas que se desenvolvem através da unidade da língua são constituídas pelas relações contraditórias que mantêm, necessariamente, entre si os processos discursivos” (PÊCHEUX, 1997a, p.93).

É pertinente à AD a desnaturalização dos sentidos, passando então a problematizá-los, apontando para as relações da língua com a história e dos sujeitos com os sentidos. Qualquer sentido não existe de forma independente daquele que o identifica, e segundo Pêcheux, Haroche e Henry (2007), a palavra muda de sentido de acordo com a posição ocupada por aquele que a emprega. Assim, qualquer sentido provém da relação com as palavras e sua história que, segundo Orlandi (2003, p. 32 *apud* ROSA; MANZONI, OLIVEIRA, 2012, p. 150), “as palavras falam com as outras”, assim como também silenciam umas às outras.

Os sentidos nunca estão em unidades isoladas, mas nas relações de um sujeito com a história, sendo a ideologia determinante na constituição tanto de um (sentidos)

quanto de outro (sujeito). Para Pêcheux (1997a), tanto o sujeito, quanto o sentido constituem efeitos ideológicos dados na figura da interpelação. É pela interpelação da ideologia que emerge o vínculo entre sujeito de direito e sujeito ideológico; é a ideologia quem interpela o indivíduo enquanto sujeito, enquanto dotado de saber do que diz, do que quer dizer no momento em que diz algo.

Assim, percebemos que os sentidos no discurso emanam exatamente dessa relação do sujeito com o meio social, com a história, com o seu tempo e com as influências a que é submetido, através da ideologia. Pois, como diz Orlandi (2003, p. 17), em uma paráfrase do dizer de Pêcheux, “não há discurso sem sujeito. E não há sujeito sem ideologia [...]” (ROSA; MANZONI, OLIVEIRA, 2012, p. 148).

Quando o sujeito se relaciona com o sentido, inscreve-se a língua na história, sendo a historicidade quem delimita ou define as formações discursivas como “matriz de sentidos que regula o que o sujeito pode e deve dizer e, também, o que não pode e não deve ser dito” (FERREIRA, 2005, p.15); em condições de produção em sentido estrito/circunstâncias de enunciação e em sentido amplo/contexto sócio-histórico-ideológico (ORLANDI, 2015), delimitando os possíveis sentidos.

Contudo, nem o sujeito, nem o sentido são estáveis ou são os mesmos; deste modo, derivas de sentidos para outras posições acontecem. A deriva/deslize é o efeito metafórico, ao passo que a transferência é a palavra que dialoga com outras (ORLANDI, 2015).

É na relação estabelecida entre os sujeitos que acontecem os efeitos de sentidos – ou os chamados discursos. Sempre entre os interlocutores existe um espaço discursivo como produto da relação ente eles. Para Orlandi (2001, p. 180), define-se como texto, como “um lugar, um centro comum que se faz no processo de interação entre falante e ouvinte, autor e leitor”. É justamente nos espaços discursivos que os sentidos dos textos se instalam; eles não estão nem em uns, nem em outros, mas nos intervalos deles ou entre eles. “O sentido instaura-se quando um sujeito-leitor se coloca diante do texto e interage não apenas com o texto, mas com aquilo que constitui o texto (discursos)” (FELICÍSSIMO, 2009, p. 38).

Os textos representam a materialidade do discurso; são formas materiais, manifestações materiais concretas dos discursos, sendo estes tomados como lugar de observações dos efeitos da inscrição da língua sujeito a equívoco na história. Deste modo, um texto é a correspondência no campo da língua, acerca dos efeitos de

sentidos estabelecidos entre a língua e a história; é um objeto linguístico-histórico (ORLANDI, 2001). Contudo, não somente os textos, mas também as imagens materializam os discursos. Tanto para as palavras, quanto para as imagens, existem as injunções para se interpretar, a significar e para dar sentido a (HENGER; BEHENCK, 2008).

Concluindo, a AD quando trabalha com a noção do discurso relaciona-a tanto à língua, quanto à história, onde qualquer que seja a materialidade, um discurso sempre se determina pelas condições sócio-históricas, demandando atentar-se apenas pelo fato de que “em discurso, distintas materialidades sempre determinam diferenças nos processos de significação” (ORLANDI, 2004, p. 17). Faz-se intervir aí os dispositivos teóricos para subsidiar a compreensão do analista acerca do funcionamento do discurso e seus possíveis sentidos.

O sentido advém da interpretação [...] A interpretação será diferente não apenas quando diferentes forem as linguagens, mas inclusive com relação a um mesmo sujeito que lê, à medida que um mesmo sujeito que lê um mesmo texto não o lê nas mesmas circunstâncias nem como o mesmo sujeito [...] (FELICISSIMO, 2009, p. 41).

Deste modo, o discurso faz-se pelo efeito de sentidos que se dá entre os sujeitos (envolvidos), ainda sob as condições de produções (específicas).

2.2 Materialidade, gestos de interpretação e discurso

Para Orlandi (2012), nenhum sentido é exato e, deste modo, a análise de discurso não pode ser considerada como uma ciência exata. Ao contrário, trata-se de uma ciência dotada de interpretação. Ao contrário do real, ela não se demonstra, ela mostra-se.

Nesse parecer, uma série de outros sentidos pode ser engajada. A reflexão acerca da proposta de se trabalhar com a materialidade dos sentidos – assim como a dos gestos de interpretação – passa a intervir na realidade dos sentidos. Deste modo, a materialidade do gesto de interpretação está na historicidade, pela memória.

Aparece-nos então a importância de nosso objeto de conhecimento, o discurso. E aí ganha a especificidade o que dissemos acima sobre materialidade: a materialidade específica do discurso é a língua e o fato de que a língua funciona como funciona resulta de que o discurso é a materialidade específica da ideologia (ORLANDI, 2004, p. 153).

Por interpretação entende-se múltiplas análises de um mesmo material, no campo da análise de discurso. Interpretar se faz próprio da construção do conhecimento discursivo e constitui-se, intelectualmente, como um efeito de arquivo.

Contrariando as ciências positivista, o objetivo da análise de discurso é a construção de dispositivos analíticos – estes são objetos de análise de discurso. Assim, a maneira como o sujeito considera seu material, a maneira como ele constrói seu objeto de análise, seus objetivos, seu campo teórico – espaço onde a interpretação ocorrerá – pode contribuir para o conhecimento do objeto simbólico, bem como do seu processo de significação.

O espaço de interpretação no qual o autor se insere com seu gesto – e que o constitui enquanto autor – deriva da sua relação com a memória (saber discursivo), interdiscurso. O texto é a peça significativa que, por um gesto de autoria, resulta da relação do 'sítio significante' com a exterioridade (ORLANDI, 1996, p. 15).

A interpretação é aberta e a significação é sempre incompleta em seus processos de apreensão. Há ineditismo em cada análise, e isto faz a riqueza da Análise de Discurso, seu caráter aberto e dinâmico. O objeto da análise é inesgotável face à possibilidade da compreensão dos processos discursivos possíveis. Com a análise não se objetiva interpretar o objeto submetido a ela, mas compreendê-lo em seu modo de significar. Assim, a análise não é sobre um objeto propriamente mas sobre o processo discursivo de que ele é parte.

Como a AD não é uma ciência exata, e sim uma ciência de interpretação, ela passa a interrogar e não se estaciona em uma só interpretação. É responsabilidade do analista assumir a tarefa de elaborar sua análise, de explicitar seus resultados, de mostrar os seus procedimentos, bem como sua consistência teórica na qual se pautou para sua condução.

Faz-se necessário que o analista conheça e identifique o ponto de partida de sua análise. Ciente disso, os seus resultados levam a muito mais do que aquele objeto de que partiu em sua análise, e pode, inclusive, produzir deslocamentos na teoria.

A interpretação não pode ser trabalhada longe da ideologia. A interpretação é inseparável dela. É no trabalho de interpretação que apreciamos os efeitos da ideologia funcionando (ORLANDI, 1996).

A ideologia, aqui, não se define como conjunto de representações, nem muito menos como ocultação da realidade. Ela é uma prática significativa. Necessidade da interpretação, a ideologia não é consciente: ela é efeito da relação necessária, para que se signifique. O sujeito, por sua vez, é o lugar historicamente (interdiscurso) constituído de significação (ORLANDI, 2004, p. 48).

Acerca da questão do sujeito e dos sentidos,

A interpretação está presente em toda e qualquer manifestação da linguagem. Não há sentido sem interpretação. Mais interessante ainda é pensar os diferentes gestos de interpretação, uma vez que linguagens, ou as diferentes formas de linguagem, com suas diferentes materialidades, significam de modos distintos (ORLANDI, 1996, p.9).

Necessidade da interpretação, a ideologia não é consciente, é, isto sim, efeito da relação do sujeito com a língua e com a história. Sendo assim, podemos dizer que entendemos ideologia como um processo de naturalização dos sentidos, isto é, algo que faz parecer natural atribuir determinados sentidos às palavras e aos fatos, em um dado contexto histórico, pois a ideologia estabelece o sentido único, que passa a ser o 'sentido literal', ao qual só se pode atribuir uma leitura (interpretação) homogeneizante. Ao mesmo tempo, a ideologia, através do processo da naturalização, apaga a possibilidade de emergência de outros sentidos, ou a polissemia.

Por outro lado, não há um sistema de signos só, mas muitos. Porque há muitos modos de significar e a matéria significativa tem plasticidade, é plural. Como os sentidos não são indiferentes à matéria significativa, a relação do homem com os sentidos se exerce em diferentes materialidades, em processos de significação diversos: pintura, imagem, música, escultura, escrita etc. A matéria significativa – e/ou a sua percepção – afeta o gesto de interpretação, dá uma forma a ele (ORLANDI, 1996, p.12).

Com relação à liberdade de interpretação, suposta nas teorias que defendem a existência de uma relação direta entre as palavras e o mundo, antepomos Pêcheux (1997a), para quem o direito à interpretação (à leitura) é sócio historicamente definido, uma vez que, do ponto de vista das formações sociais, as instituições regem as possibilidades de interpretação.

Portanto, dada a forma como a interpretação é institucionalmente administrada, a autoria é afetada por ela, ou seja, para poder ocupar a posição-autor é necessário que o sujeito possa, primeiramente, ter o direito e a possibilidade de ocupar e de transitar por diferentes lugares de interpretação e posicionar-se como intérprete, ou seja, como um sujeito que produz e atribui sentidos.

A matéria significativa afeta o gesto de interpretação, dá uma forma a ele. Mais que isto, na medida em que tratamos com matérias significantes diferentes, temos de mobilizar procedimentos diferentes de análise e de estabelecer entre teoria e análise, uma relação de ressignificação de nossos instrumentos teóricos, o que, certamente, afeta o batimento entre descrição/interpretação.

Logo, a interpretação dos dados não é mecânica, automática, pois a AD, como dispositivo de análise, parte do pressuposto de que um objeto simbólico produz sentidos, não a partir de mero gesto de decodificação, mas como um procedimento que desvenda a historicidade contida na linguagem, em seus mecanismos imaginários; ou seja, os dados são entendidos como elementos indiciários de um modo de funcionamento discursivo.

O que está posto nestas reflexões é a afirmação da materialidade dos gestos de interpretação. Sua historicidade e sua constituição pela memória, saber discursivo. Para Orlandi (2004), o materialismo em si não é aplicado na Análise de Discurso, mas uma nova noção de forma material é instaurada a partir da ideologia – as posições sujeito e a produção de sentidos, deslocando o objeto da análise de discurso como o próprio discurso.

Paralelamente, faz parte destas reflexões a consideração de que a constituição dos sentidos, e dos sujeitos, tem na base a metáfora. A metáfora está na base da significação, na base da constituição dos sujeitos. Os sentidos só existem nas relações de metáfora de que certa formação discursiva vem a ser o lugar mais ou menos provisório (PÊCHEUX, 1997a).

A formação discursiva se constitui na relação com o interdiscurso, representando no dizer as formações ideológicas. Assim, o lugar do sentido, do sujeito e da metáfora, é função da interpretação, espaço da ideologia (ORLANDI, 1996).

Em nossa perspectiva, qualquer modificação na materialidade do texto corresponde a diferentes gestos de interpretação, compromisso com diferentes posições sujeito, com diferentes formações discursivas, distintos recortes de memória, distintas relações com a exterioridade (memória) (ORLANDI, 2004, p. 14).

De seu lado, os sujeitos são sujeitos divididos em si e se dividem entre si. Ao significar, o sujeito se significa e o gesto de interpretação é o que, perceptível ou não, para o sujeito e seus interlocutores, decide a direção dos sentidos, decidindo assim sobre sua própria direção (identificação, posição-sujeito), ao inscrever-se em formações discursivas, reflexos das formações ideológicas.

2.3 A posição sujeito analista de discurso na relação com a ideologia e a interpretação

O campo da Análise de Discurso considera a linguagem enquanto linguagem porque ela faz sentido, somente e porque se inscreve na história e funciona como mediadora entre o homem/sujeito e sua realidade social (ORLANDI, 2004). Enquanto mediadora – ou seja, enquanto discurso – faz apta sua permanência e continuidade, seu deslocamento e sua transformação, do sujeito e da realidade que ele vive (ORLANDI, 2015). Deste modo, afirma-se que a linguagem é dotada de simbologia, não é neutra e nem tampouco transparente. É permissiva ao confronto com o mundo e com os sujeitos que nele se envolvem, com a historicidade e com os sentidos.

Um aspecto principal da AD é o significado atribuído à noção de ideologia, ao se considerar a linguagem. Refere-se à uma definição discursiva de ideologia, de sua compreensão enquanto condição para o sujeito constituir-se e condição dos sentidos, a partir de que, perante qualquer objeto simbólico, o sujeito é conduzido à interpretação, motivado para a busca do sentido de palavras e de coisas. O fato é que a interpretação não existe sem sentido(s) e, assim, nem tampouco sem a ideologia.

“A interpretação está presente em toda e qualquer manifestação de linguagem” (ORLANDI, 2004, p.9). É impossível deixar de interpretar e, deste modo, e conseqüentemente, impossível escapar da ideologia que nos envolve. “Assim considerada, a ideologia não é ocultação mas função da relação necessária entre linguagem e mundo” (ORLANDI, 2015, p.47). “O homem não pode evitar a interpretação, ou ser indiferente a ela. Mesmo que ele nem perceba, ele está interpretando [...] esse é um trabalho contínuo” (ORLANDI, 2004, p. 10).

A ideologia, enquanto referência de linguagem, permite que um mesmo fenômeno possa ser representado ou construído de muitas maneiras. Ela atrela-se às estruturas mentais. Estruturas mentais são definidas enquanto conceitos, imagens do pensamento, sistemas de representação, sistemas socialmente constituídos e diversidade de linguagens. Afirma-se que o campo do ideológico é um espaço dotado de cruzamento de interesses, socialmente diferenciados e orientados.

Por meio da própria linguagem, somos conduzidos a pensamento de que um discurso pode se originar em nós mesmos, ao passo que na verdade, apenas estamos retomando sentidos já existentes. De acordo com Orlandi (2015), com base em Pêcheux, o esquecimento ideológico produz o efeito de evidência do sentido – ou seja, o efeito de que o sentido está nas palavras pronunciadas e que poderiam significar aquilo que queríamos que realmente significasse. Emerge aí, a explanação da ilusão acerca da linguagem transparente.

Um outro esquecimento do discurso fica a cargo da ordem da enunciação – uma ordem natural que provoca uma sensação de que o que se pretendia dizer, poderia ser dito somente daquele jeito, nunca de outra forma. Trata-se da ilusão (ideológica) da relação pensamento-linguagem-mundo.

O esquecimento é parte da constituição dos sujeitos e dos sentidos. As ilusões não são ‘defeitos’, são uma necessidade para que a linguagem funcione nos sujeitos e na produção de sentidos. Os sujeitos “esquecem” que já foi dito (...) para, ao se identificarem com o que dizem, se constituírem em sujeitos. É assim que (...) retomando palavras já existentes como se elas se originassem neles (...) sentidos e sujeitos estão em movimento, significando sempre de muitas e variadas maneiras. Sempre as mesmas, mas, ao mesmo tempo, sempre outras (ORLANDI, 2015, p.36).

Segundo Machado (2014), a definição de enunciação é feita por Guimarães (1995), e sabemos que reside na relação sujeito X sentido X história. Entretanto, a

história é pensada não como sucessão de fatos no tempo, não considerando o sujeito como centro do dizer e considerando que o sentido, juntamente com os sujeitos, se constitui no acontecimento na relação entre textualidade e historicidade.

Enunciação é um acontecimento de linguagem perpassado pelo interdiscurso, que se dá como espaço de memória no acontecimento. É um acontecimento que se dá porque a língua funciona ao ser afetada pelo interdiscurso. É, portanto, quando o indivíduo se encontra interpelado como sujeito e se vê como identidade que a língua se põe em funcionamento (GUIMARÃES, 1995, p.70).

Passando para a abordagem da intertextualidade – da relação de um texto com outros – há de se destacar que todo e qualquer texto tem como propriedades a heterogeneidade em relação à sua enunciação, à sua natureza material, à sua natureza de linguagem e em relação às posições de seus sujeitos (ORLANDI, 2004). Um texto, é assim, um tecido de vozes com autorias marcadas – ou não – vindas de demais textos preexistentes – quer seja de hoje ou do passado.

Saber o que significa uma forma é dizer como seu funcionamento é parte da constituição do sentido no enunciado [...]; ou seja, não há como considerar que uma forma funciona em um enunciado, sem considerar que ela funciona num texto [...]. Há uma passagem do enunciado para o texto, para o acontecimento, que não é segmental. E esta é a relação de sentido (GUIMARÃES, 2005, p. 7).

A materialização do discurso – quer seja de uma sociedade, quer seja de uma história – aproxima-se do interdiscurso representado pela AD. O interdiscurso é o conjunto de formulações que são constituídas ao longo do tempo, assim como também são esquecidas, ao passo em que permanecem vivas na memória social, ao passo em que passam a determinar o que pensamos, o que fazemos e o que dizemos.

Deste modo, falar da memória e relacioná-la com o discurso, é falar de interdiscurso; é falar do já dito em algum lugar, independente que o já dito já tenha sido esquecido, independente de que determine o que se diz. “Para que minhas palavras tenham sentido é preciso que elas já façam sentido. E isto é efeito do interdiscurso [...]” (ORLANDI, 2015, p.33). Em simples palavras, para a AD, a memória discursiva pode ser entendida como sentidos construídos por alguém, em algum lugar, em momentos distintos, mesmo que distante do dizível, tornando possível todo o dizer.

2.4 Paráfrase e polissemia

Ao se pensar na linguagem de modo discursivo, nem tudo pode significar um movimento ao já-dito. A linguagem passa a funcionar com a imposição da tensão existente entre a paráfrase e a polissemia; ou seja, o discurso se produz a partir da relação entre o diferente e o mesmo (ORLANDI, 1998).

Assim, na tentativa de desvendar como o discurso funciona, há de se considerar um jogo duplo de memória – um jogo marcado pelo esquecimento que pode reproduzir e que pode cristalizar o mesmo, quanto o possível diferente. Um processo parafrástico está relacionado à memória do arquivo – ou seja, a memória institucionalizada, que conduz à estabilização. Refere-se a todo dizer, mantido e dizível.

Os processos parafrásticos são aqueles pelos quais em todo dizer há sempre algo que se mantém, isto é, o dizível, a memória. A paráfrase representa assim o retorno aos mesmos espaços do dizer. Produzem-se diferentes formulações do mesmo dizer sedimentado. A paráfrase está do lado da estabilização. Ao passo que, na polissemia, o que temos é deslocamento, ruptura de processos de significação. Ela joga com o equívoco (ORLANDI, 2015, p. 36).

Já a polissemia está atrelada à memória constitutiva, pelo esquecimento permissivo ao deslocamento, à ruptura do processo de significação.

Se [...] o real da história não fosse passível de ruptura não haveria transformação, não haveria movimento possível, nem dos sujeitos nem dos sentidos [...]. Por isso, [...] a incompletude é a condição da linguagem: nem os sujeitos nem os sentidos, logo, nem o discurso, já estão prontos e acabados. Eles estão sempre se fazendo [...] (ORLANDI, 2015, p.36-37).

A paráfrase relaciona-se à repetição, relaciona-se à variedade do mesmo e à produtividade. Ela se faz matriz dos sentidos, haja vista que não há sentidos sem repetições, sem sustentações do saber discursivo. Tais constantes de percepções históricas e de percepções sociais podem se concretizar numa espécie de conhecimento social, capaz de orientar comportamentos dos sujeitos na promoção da direção do que é – ou não é – aceitável pelos grupos sociais que se inserem.

A polissemia, em contramão, atrela-se à ruptura, ao deslocamento de regras, de criações e criatividades, e interrompe o diferente, ao mesmo passo em que simula movimentos distintos de sentidos em um mesmo objeto simbólico – objeto este, fonte da linguagem, da condição de existência de discursos, até mesmo porque, “se os sentidos – e os sujeitos – não fossem múltiplos, não pudessem ser outros, não haveria necessidade de dizer” (ORLANDI, 2015, p.38).

Esta é uma relação contraditória porque não há um sem o outro, isto é, essa é uma diferença necessária e constitutiva. Mas há outros sentidos nessa contradição que é preciso compreender. Em termos discursivos teríamos na paráfrase a reiteração do mesmo. Na polissemia, a produção da diferença [...]. Aquilo que, da situação, significa é já determinado pelo trabalho da memória, pelo saber discursivo, ou seja, aquilo que já faz sentido em nós. O recorte significativo da situação – o que é relevante para o processo de significação – é determinado pela sua relação com a memória. Uma observação a fazer é a de que aí estamos incluindo o próprio sujeito, enquanto locutor. Assim, o que funciona no jogo entre o mesmo e o diferente é o imaginário na constituição dos sentidos, é a historicidade na formação da memória (ORLANDI, 1998, p. 14-15).

Deste modo, emerge um desafio para a AD. Cabe a ela a proposta de desvendar a relação entre a paráfrase e a polissemia, tanto na constituição dos sujeitos, quanto na produção dos sentidos, na busca de compreender pela repetição, o que pode ser novo, possível e diferente ao mesmo tempo. Tal compreensão imputa ao sujeito uma posição privilegiada, considerando a linguagem como espaço onde a subjetividade se constitui.

A AD propõe a articulação de sujeitos e sentidos e o reconhecimento de que nem sujeitos, nem tampouco sentidos podem ser fixados, ao passo que também não desfrutam de liberdade absoluta. Se a interpretação das palavras e das coisas, se a produção dos sentidos é determinada tanto pela memória institucional, quanto pela memória constitutiva, ela pode ou não pode ser imóvel (ORLANDI, 2015).

O ponto de partida e o de chegada, por deslizamentos de próximo em próximo, tornam-se completamente diferentes. Entretanto, há algo de ‘mesmo’ nesse ‘diferente’; pelo processo de produção dos sentidos, necessariamente sujeito a deslizamentos, há sempre um ‘outro’ possível que constitui o mesmo (o deslocamento de sentido de ‘a’ para ‘d’ faz parte de ‘d’ e de ‘a’ também). Dito de outra maneira, o mesmo também é produto da historicidade, já é parte do efeito metafórico. A historicidade aí está justamente representada pelos deslizamentos (as paráfrases e o jogo metafórico)

que instalam o dizer no jogo das diferentes formações discursivas (ORLANDI, 2004). Falamos a mesma língua mas falamos diferente (GUIMARÃES, 2000). Este deslizamento – a metáfora – própria da ordem simbólica é o lugar da interpretação, da ideologia, da historicidade (ORLANDI, 2004). É assim a língua pensada em sua relação com o discurso – Como sistema sintático, intrinsecamente passível de jogo, e a discursividade como inscrição dos efeitos linguísticos materiais na história (PÊCHEUX, 1982 *apud* ORLANDI, 2004).

Assim, cabe ao sujeito identificar o mecanismo parafrástico de um objeto simbólico – o chamado efeito metafórico, ou deslocamento, transferência, variações e deslizes de sentidos – que propicia e favorece outras possibilidades de um sujeito se subjetivar.

2.5 O leitor, o analista e as (duas) faces da interpretação

Existe, a priori, uma distinção acerca do gesto de interpretação do analista (determinado/apoiado no dispositivo teórico) e o gesto de interpretação do sujeito comum (determinado/apoiado no dispositivo ideológico). Em ambos temos a mediação. Especificamente, em relação ao dispositivo teórico, a mediação produz deslocamentos que permitem que o analista trabalhe qualquer fronteira das diversas formações discursivas. “O dispositivo é capaz de deslocar a posição do analista, trabalhando a opacidade da linguagem, a sua não-evidência, e, com isso, mediando a relação do sujeito com a interpretação” (ORLANDI, 2004, p. 85).

Naturalmente, o sujeito se inscreve em uma (e não em outra) formação para que suas palavras transpareçam; ele se reconhece no movimento da interpretação, nos sentidos que produz. A posição ‘analista’ incide em contemplar o movimento de interpretar e de compreender, não além do discurso, mas em deslocamento – em um entremeio, entre a descrição e a interpretação, expondo as relações entre os diversos sentidos. “[...] a descrição está exposta ao equívoco e o sentido é suscetível de tornar-se outro” (ORLANDI, 2004, p. 85). Deste modo, a AD elabora seu dispositivo, junto às derivas (deslize e efeito metafórico) e à própria ordem da língua. A língua não se reduz, mas é afetada pela história (PÊCHEUX, 1969).

Os gestos de interpretação são constitutivos da leitura e da produção do sujeito falante, haja vista que quando o sujeito fala, automaticamente, interpreta. Sendo assim, cabe ao analista de discurso compreender, explicitando os processos de significação que trabalham o texto. Em simples linhas, cabe a ele “compreender como o texto produz sentidos, através de seus mecanismos de funcionamento” (ORLANDI, 2004, p. 88).

2.6 A interpretação e a equivocidade da Linguagem

As reflexões acerca da interpretação em trabalhos de linguagem não são recentes, e estudiosos sobre o assunto vêm se empenhando na descrição e na caracterização do que seja ‘correto’ ou ‘ideal’, no que tange aos gestos de leitura- interpretação de textos, bem como na dificuldade encontrada por aqueles que se encontram na constância da injunção de ter que reproduzir a outrem o que ouviram ou leram em algum lugar (SANTOS, 2012).

Ora, assumir que o sentido pré-existe em uma dada materialidade linguística — esta, tomada por um leitor enquanto toda — é simplesmente concordar com a ideia de que textos são portadores de conteúdo (são produtos acabados), conteúdos que, a seu leitor, restaria apenas recuperar. Este, a nosso ver, corresponde ao grande problema da interpretação: conceber, na condição de leitor, que os significados ‘corretos’ para determinado texto são absolutamente estáveis, e não (e)feitos de um engenho relacional entre-signos-palavras-enunciados que um autor colocou em curso no que diz/enuncia, como, efetivamente, os são (SANTOS, 2012, p. 125).

Nos mesmos trabalhos, considera-se a diversidade de abordagem da interpretação textual, dedicadas aos estudos linguísticos, que se ocupa, de dar destaque para os modos/lugares que são determinantes no processo e na produção de leituras, que servem para dar esclarecimentos à complexidade da relação sujeito (de), linguagem e sentidos.

Na prática de ler e interpretar textos, os linguistas atêm-se a algumas finalidades, sendo elas: aprender o conteúdo a partir do seu enunciado; decifrar as informações textuais, extrair significados de determinadas expressões/palavras e; construir sentidos para um texto, a partir das implicações de fatores discursivos –

contextos e sujeitos que, pautados na ideologia, passam a direcionar sentidos para o que pode, e para o que deve ser formulado e reformulado linguisticamente (SANTOS, 2012).

Deste modo, pautando-se do que a literatura especializada entende por interpretação, assumiremos nas análises que virão, a prática de leitura-interpretação que nos movimenta para a percepção do lugar do outro nos enunciados (diferentes) – lugar este que é o da própria interpretação.

Sobre leitura-interpretação, Orlandi (1988; 2004) pondera que, o leitor não interage com os textos, mas sim com os outros sujeitos desses textos. Trata-se, então, “de uma relação entre homens, portanto, histórica (de sentidos), mesmo que mediada por objetos, no caso, por textos” (ORLANDI, 2004, p.9).

“Por se assumir a tese de que a língua não é transparente, portadora de sentidos (mas, sim, opaca), fala-se de interpretação como sendo uma forma de injunção ao homem, o qual não pode evitá-la, ou sequer mostrar-se a ela indiferente” (ORLANDI, 2004, p. 10). Como opaca – ou seja, feita na relação entre língua-sujeito-ideologia – não se pode afirmar haver interpretação única ou definitiva, sendo esta a teoria admitida pela AD, no qual um texto é da ordem da não-totalidade, admitindo que os diversos sentidos sejam mostrados e interpretados.

A AD considera o sentido como ‘relação a’. Um leitor não atribui sentidos por si mesmo ao que lê; na verdade, ele os interpreta/os produz, porque está imerso na história que lhe permite movimentar diferentes redes de memórias (ORLANDI, 1998).

Assim, a noção de estrutura em linguística funciona como uma materialidade que se relaciona, e que nunca se fecha em um sentido único. Assim, ela abarca o equívoco – constitutivo do próprio sentido que daí um leitor produz, e não bem um defeito. O equívoco, assim, é concebido como “fato estrutural implicado pela ordem do simbólico” (Pêcheux (1990, p 31), como lugar da resistência, e que afeta a regularidade do sistema da língua.

O equívoco ‘da’ e ‘na’ língua, nos permite problematizar a noção de interpretação como uma (trans)formação de sentidos. Permite-nos a noção de interpretação como gesto de leitores que produzem mudanças de sentidos no simbólico, respaldando-nos no que Pêcheux (2008, p. 43) considera como o real da língua: “um real constitutivamente estranho à univocidade lógica, e um saber que não se transmite, não se aprende, não se ensina, e que, no entanto, existe produzindo efeitos”.

Assumir que há real implicado à noção de interpretação é justamente perceber que a língua, ou melhor, o discurso, a priori, (e)feito de sentido entre interlocutores, portanto, uma produção do SER (e não exatamente um instrumento na mão deste), é materialidade, materialidade que representa a base de processos sócio-histórico-ideológicos que envolvem sujeitos. Pensá-la assim nos faz mais certos de que a língua é o próprio homem, dado que é ele quem a produz. Acerca disso, lembramos que Pêcheux (1995), ao propor sua teoria não subjetiva da subjetividade — não subjetiva porque, aos olhos desse estudioso, o sujeito de linguagem não é “senhor de si”, não é “causa de si”, não é, pois, como garantiram teorias do chamado Idealismo alemão do séc. XIX, um sujeito-cognoscível — para analisar a noção de processos discursivos, corrobora exatamente isso: o fato de existirem subjetividades tentando “produzir” (-se na) a própria língua (SANTOS, 2012, p. 129).

Deste modo, impossível é a suspensão da interpretação de enunciados, mantendo uma univocidade de sentidos. “O homem não pode evitar a interpretação, ou ser indiferente a ela. Mesmo que ele nem perceba, ele está interpretando [...] esse é um trabalho contínuo” (ORLANDI, 2004, p. 10).

Todo enunciado é intrinsecamente suscetível de tornar-se outro, diferente de si mesmo, se deslocar discursivamente de seu sentido para derivar para um outro (a não ser que a proibição da interpretação própria ao logicamente estável se exerça sobre ele explicitamente) (PÊCHEUX, 2008, p. 53).

Para Pêcheux (2008), um enunciado jamais será o mesmo depois de interpretado, admitindo aí um sentido plural ‘na’ e ‘da’ linguagem, constituindo um efeito de equívoco – um efeito de identificação daquele que o produziu com aquilo que, por meio dela, se “poderia” representar. No entanto, aludindo-nos a Pêcheux (2008, p. 18), deve-se considerar que “tal identificação é sempre não-toda, passível, portanto, de inaugurar uma outra palavra, um outro sentido”.

Assim, emerge uma questão importante: “o ‘mo(vi)mento de ler-interpretar textos (d)enuncia para nós a/uma certeza de que há o real da interpretação afetando a língua da completude imaginária com que o leitor lida” (SOUSA, 2012, p. 130).

O real da interpretação não pode ser evitado, pois constitui-se da própria estrutura da língua. Sua relação com o conhecimento nos desperta pela provável equivocidade ‘do’ e ‘no’ saber. Tal equivocidade, possibilita a dúvida da verdade de toda ciência. De acordo com Milner (1987, p.7), “tudo não se diz, pois há o impossível próprio à língua”: o real. “Essa é a realidade da língua que temos: uma língua do real.

Língua que, ao ser afetada por este, sempre estará se movimentando em um incessante jogo de sujeitos, sentidos e história” (SOUSA, 2012, p. 130).

Na AD, a equivocidade não é falha no simbólico ou no fracasso de uma interpretação definitiva para o leitor; em verdade, ela corresponde a um fato na estrutura da língua que, existindo, passa a revelar outras possibilidades de sentidos para o dizer.

De acordo com Orlandi (2004, p. 64), interpretar é um trabalho, a princípio, de leitores, cujo papel é o de “compreender, ou seja, explicitar o modo como um objeto simbólico produz sentidos, o que resulta em saber que o sentido sempre pode ser outro”; além disso, implica em não atribuir sentidos aos textos, mas, da parte de um analista de discurso, expor-se à opacidade do texto.

Assim, a noção de interpretação vem admitir que não existem significados anteriores à própria linguagem; significados ilusórios de leitores, preservados nas palavras, cabendo aos leitores a tarefa de extrair os sentidos destas (palavras). Considerando que os sentidos são sempre ‘em relação a’ (ORLANDI, 1988; 2004) – o que imputa-nos a ideia e que os sentidos sempre se (re)fazem em meio a outros sentidos – a noção de interpretar já convida ao novo, convida à ressignificação de um sentido que, a cada leitura, pode ser outro.

Para Orlandi (2007), interpretar não se resume em determinar sentidos de um texto por meio de conteúdos que, em sua ‘transparência’ já os ‘trazem’. A relevância está na perfídia da interpretação – ou seja, no fato de considerar o suposto conteúdo das palavras e não, no funcionamento do discurso na produção de sentidos (como deveria ser).

Interpretar é admitir (em meio às tramas de convenções ideológicas que determinam e direcionam sentidos para os textos), que há o impossível próprio à língua, impossível que é senão o real da interpretação – que se reinscreve em cada gesto de (re)produção de significados e, portanto, não há interpretação ‘correta’.

2.7 Linguagem, informações e tecnologia

“As relações entre conhecimento (informações), linguagem e tecnologia são datadas historicamente e muito antes do que se pensa e se diz hoje” (FREIRE, 2009,

p. 71). Contudo, ao pensar a história e os inventos, não se esquivava de pensá-los atrelados à tecnologia, bem como à sua constante evolução. O que ontem era novo, hoje já deixou de ser. Pensar em tecnologia dissocia-se do pensar no 'novo', passando a pensar-se no constante movimento do capitalismo globalizado, assim em como no efeito desse movimento para a sociedade, podendo esse 'movimento' estar associado ao sentido de 'história' para e da sociedade em evolução.

Uma das primeiras e mais antigas tecnologias produzidas pelo sujeito para conhecer-se a si mesmo é, portanto, o gesto de escrever. Por essa razão, é a partir da compreensão da historicidade da escrita, ou seja, do trajeto dos sentidos que a escrita como tecnologia foi produzindo quando da utilização de diferentes ferramentas e suportes, que podemos compreender que as diferentes formas de relação social estão ligadas a uma tecnologia e que a forma do conhecimento tem a ver com essa tecnologia. É por isso também que dizemos que a invenção de diferentes tecnologias gera necessariamente uma mudança na cultura e na memória. A cultura oral, a cultura do manuscrito, a cultura do impresso, a cultura de massa (midiática), a cultura digital. Cada uma delas traz em si uma memória e uma sociedade [...]. Assim, falar, escrever, digitar/teclar vão produzir sentidos diferentes e diferentes conhecimentos do mundo, pois cada um desses gestos têm repercussões no modo como nos relacionamos com o conhecimento. Em cada uma dessas relações muda a relação do sujeito com a linguagem (DIAS, 2009, p. 10-11).

Como bem relata Orlandi (2009), em sua obra 'O que é Linguística', o movimento associado ao sentido histórico dos fatos, mostra a atenção dos homens de diferentes épocas, contudo enaltece que em todas elas, tais homens se dedicaram à linguagem. Deste modo, afirma-se ser por meio da linguística que os homens, estando curiosos, partem para descobertas por meio de métodos específicos.

A linguística é uma ciência recente: inaugurou-se no começo do século XX. Não foi sem dificuldades que a reflexão sobre a linguagem conseguiu se impor como ciência. Para isso, teve de demonstrar o apuro de seu método e a configuração precisa de seu objeto. A linguística definiu-se, com bastante sucesso entre as ciências humanas, como o estudo científico que visa descrever ou explicar a linguagem verbal humana (ORLANDI, 2009, p.9).

Orlandi (2009) destaca que é preciso sempre levar em conta que os saberes não são fechados, que eles tiveram e têm diversas formas de organização na história – ou seja, as descobertas acontecem por diversos métodos próprios, transformando-se em conhecimentos produzidos e/ou apropriados. A concepção de Auroux (1992),

acerca de que a produção de conhecimento se atrela aos contextos históricos, emergindo em cada ocasião, de acordo com a cultura temporal dos fatos.

Todo conhecimento é uma realidade histórica [...]. Porque é limitado, o ato de saber possui, por definição, uma espessura temporal, um horizonte de retrospectção, assim como um horizonte de projeção. O saber (as instâncias que o fazem trabalhar) não destrói seu passado como se crê erroneamente com frequência; ele o organiza, o escolhe, o esquece, o imagina, o idealiza, do mesmo modo que antecipa seu futuro, sonhando-o enquanto o constrói. Sem memória e sem projeto, simplesmente não há saber (AUROUX, 1992, p.11-12).

Para Ferreira (2015), compreender a história dos saberes permite que as relações entre os domínios do conhecimento se vislumbrem para além de suas formas de organização institucionais. Orlandi (2009) relaciona domínio com conhecimento e usa a linguagem para exemplificar essa relação:

O homem procura dominar o mundo em que vive. Uma forma de ele ter esse domínio é o conhecimento. Esse é um dos motivos pelos quais ele procura explicar tudo o que existe. A linguagem é uma dessas coisas. Ao procurar explicar a linguagem, o homem está procurando explicar algo que lhe é próprio e que é parte necessária de seu mundo e da sua convivência com os outros seres humanos. Por que falamos? Para que falamos? Como falamos? Por que as línguas são diferentes? O que são as palavras? O que elas produzem? Essas questões tocam diretamente o homem, e ele tem procurado dar-lhes uma resposta. De posse desse saber sobre a linguagem, o homem tenta domesticar seus poderes e trazê-los para si. Será que consegue? (ORLANDI, 2009, p.7).

Deste modo, os destaques de Orlandi (2009), ousa-se afirmar que o homem produz muitas tecnologias, sendo a tecnologia da linguagem uma delas que, embora a princípio não se caracteriza como importante, mas que com o tempo vai assumindo um sentido imprescindível para a história da humanidade.

Segundo Ferreira (2015), o papel e os efeitos das tecnologias de linguagem em nossa história têm sido estudados por diversos pesquisadores de história das ideias linguísticas, de Análise de Discurso e de saber urbano e linguagem. Na história da humanidade, a linguagem ocupou lugar de destaque em 3 revoluções, sendo elas: aparecimento da escrita, a gramatização das línguas do mundo e a mecanização da linguagem por meio da informatização. Para Aurox (1998), a escrita manteve-se nas

sociedades hierarquizadas que estreitam relações de poderes ou em sociedades que estreitaram relações sociais.

Com a evolução e com o aprimoramento das línguas, as escritas dos diversos períodos históricos foram se tornando incompreensíveis e indecifráveis; em simples linhas, dentro da obra original, Auroux (1992, p. 23), destaca que “fixando a linguagem, objetiva a alteridade e a coloca diante do sujeito como um problema a resolver”.

Segundo Auroux (1998), o tratamento eletrônico da informação é resultado da relação entre os sujeitos com as tecnologias que eles mesmos produzem. As tecnologias não se tratam da extensão dos sujeitos, pois além de prolongarem suas competências, essas as transformam para produzirem efeitos sobre os sujeitos. Em seu texto original, podemos encontrar a seguinte formulação:

[...] na ausência de nossos instrumentos linguísticos habituais (sistemas de escrita, gramáticas, dicionários etc.), as formas de comunicação humana são muito diferentes [...]. A inteligência humana é feita de artifícios, ela não é um dado bruto da natureza; ela é social e amplamente externa ao indivíduo, ela não é definível pela competência de um sujeito abstrato. [...] a história das técnicas nos mostra que a evolução das sociedades se constitui pela invenção de novos instrumentos e sua integração em comportamentos e relações humanas complexas. A existência desses instrumentos se situa não fora das sociedades e em seu lugar, mas em sua própria trama, na constituição de um só tecido indissolivelmente tecnossocial (AUROUX, 1998, p. 320-321).

Na sociedade atual, a tecnologia da escrita e a tecnologia da linguagem (gramatização das línguas e a mecanização da linguagem) vem sendo produzidas e reproduzidas através de diferentes tecnologias, que mantém, tanto a inteligência humana, quanto a sociedade em constante transformação.

“Para pensar o poder fundador da linguagem de uma perspectiva discursiva é necessário começar por uma formulação básica: a linguagem não é um simples instrumento de informação ou comunicação” (FERREIRA, 2015, p. 84).

A linguagem é vista, ao mesmo tempo, como um interesse antigo, ao passo que uma ciência moderna. “A sedução que a linguagem exerce sobre o homem existe desde sempre [...]. Não faltam lendas, mitos, cantos, rituais, histórias e até polêmicas muito antigas que revelam a curiosidade do homem pela linguagem” (ORLANDI, 2009, p.8).

A linguagem não é mais concebida como apenas um sistema de regras formais com os estudos discursivos. A linguagem é pensada em sua prática, atribuindo valor ao trabalho com o simbólico, com a divisão política dos sentidos, visto que o sentido é movente e instável. O objeto de apreciação de estudo deixa de ser a frase, e passa a ser o discurso, uma vez que foge da apreciação palavra por palavra na interpretação como uma sequência fechada em si mesma (BRASIL, 2011, p. 172-173).

Segundo Orlandi (2009), nem todos os instrumentos tecnológicos produzem os mesmos efeitos de sentidos (enquanto efeitos discursivos) para o sujeito que escreve.

As tecnologias de linguagem se impõem como parte da reflexão nos estudos da linguagem. Se nos anos 1960 elas apareciam como interesses bastante localizados, já nos anos 1990 elas passam a fazer parte do objeto de reflexão sobre a linguagem e a ser uma interrogação mais ou menos explícita nas diferentes teorias. Isso vai ter fortes consequências sobre a relação entre as diferentes linguagens e a mídia. Como sabemos, as diferentes linguagens com suas diferentes materialidades, e, entre elas, com decisiva importância, a digital, têm seus distintos modos de significar que, ao mesmo tempo, desafiam o homem, mas são também uma abertura para o (e do) simbólico. Lugar de invenção, de diferença, de exercício da habilidade. A linguagem digital, ou o discurso eletrônico, reorganiza a vida intelectual, re-distribui os lugares de interpretação, desloca o funcionamento da autoria e a própria concepção de texto. Mas não nos enganemos. É ainda uma tecnologia da escrita. Tem um impacto semelhante ao da invenção da imprensa. Mas difere desta pela sua natureza do ponto de vista técnico, científico e administrativo, em termos sociais e políticos (ORLANDI, 2009, p. 62-63).

A re-organização da vida intelectual, a re-distribuição dos lugares de interpretação e deslocamento do funcionamento da autoria e da própria concepção de texto pode ser vislumbrado como inversão da relação entre corpo e máquina. “Talvez, mais do que uma inversão, estejamos lidando com um equívoco ou com uma mudança de sentido na história, por meio de um outro modo de inscrição do sentido na história” (DIAS, 2013, p. 56).

Para Dias (2013), tal equívoco – ou mudança de sentido na história – se constitui pelos sentidos fundadores da cibernética, sustentados por um paradigma informacional da linguagem e por uma concepção de sujeito informacional.

A língua permite a comunicação – e a não-comunicação – porque sua materialidade é opaca, não é transparente, o que faz com que nunca tenhamos garantia de que o sentido daquilo que desejamos informar foi ou não comunicado. Além de informar ou comunicar, o sujeito interpreta e cada sujeito interpreta segundo

seu sentido. O que decide a direção dos sentidos sobre os sujeitos, são seus gestos de interpretação; ou seja, o que para eles são perceptíveis – ou não – para seus interlocutores (ORLANDI, 2004).

A teoria da enunciação (o eu e o outro) se faz relevante; ela coloca o sujeito da linguagem no centro da reflexão (o locutor em sua relação com o destinatário). A enunciação é, assim, a ação de produzir o enunciado, como destaca Orlandi (2009) em sua obra:

O que lhe interessa é o processo de enunciação: a forma pela qual o sujeito se marca naquilo que diz. Essas marcas são de várias naturezas: palavras como 'eu', 'aqui', 'talvez', 'juro', 'devo' etc., que mostram como o locutor se relaciona com o que diz e com a situação de que participa. Os estudos feitos a respeito das marcas de enunciação mostram que há formas na língua que só podem ser definidas a partir de seu uso pelo sujeito. Esses estudos inauguram uma reflexão teórica explícita e sistemática a respeito da subjetividade na linguagem (ORLANDI, 2009, p. 56).

A comunicação aparece então apenas como uma consequência de uma propriedade mais fundamental da linguagem: a da constituição do sujeito. Propriedade que demonstra a capacidade do locutor, ao dizer, de se propor como sujeito. Em suma, “a linguagem não é só instrumento de pensamento ou instrumento de comunicação. Ela tem função decisiva na constituição da identidade” (ORLANDI, 2009, p. 57).

A questão da linguagem enquanto instrumento de comunicação é considerada como imperfeita, em oposição às linguagens formais, significadas como perfeitas. Na concepção de Henry (1992), a linguagem enquanto instrumento de comunicação acaba traindo o pensamento, por ser causa de mal-entendidos, de ilusões, de erros.

Podemos encontrar em Orlandi (2009) a constatação de que a presença do digital no campo das ciências da linguagem se dá, de um lado, enquanto tomada no domínio da inteligência artificial e resulta em estudos e pesquisas formalistas e/ou cognitivistas. De outro lado, define-se no campo das chamadas tecnologias da informação e aí tem dado ensejo aos estudos funcionalistas e comunicacionais. Sem diminuir a importância desses campos de reflexão, em nenhum desses casos ela tem funcionado como elemento de descoberta, com função heurística que acrescenta ao conhecimento do funcionamento da linguagem. No entanto, há inúmeros campos de pesquisa em que é este o caso. Um deles, sem dúvida, é o da Análise de Discurso,

em que a investigação da automatização dos modelos funciona heurísticamente para interrogar o que é, como é, e como funciona a linguagem.

Frisando Orlandi (2009), a noção de discurso desloca a reflexão para além da dicotomia língua/fala ou competência/desempenho. A língua não aparece como sistema abstrato (ideologicamente neutro) ou como código (com função puramente informativa). A análise de discurso introduz, por meio da noção de sujeito, a de ideologia e a de situação social e histórica. Ao introduzir a noção de história vai trazer para a reflexão as questões de poder e das relações sociais. O discurso é definido não como transmissor de informação, mas como efeito de sentido entre locutores. Assim, se considera que o que se diz não resulta só da intenção de um indivíduo em informar um outro, mas da relação de sentidos estabelecida por eles num contexto social e histórico.

Constituir, formular e fazer circular sentidos são passos de um processo complexo, segundo Orlandi (2009). Para a autora, a questão da constituição dos sentidos foi muito explorada, mas, foi com o advento das novas tecnologias de linguagem que as questões que incidem sobre a formulação e a circulação dos sentidos ganharam a frente da cena. Tanto a noção de comunicação quanto a de informação ganham novas determinações no modo como as tecnologias de linguagem e a mídia entram em consideração, observados os deslocamentos produzidos nas relações dos sujeitos com a linguagem.

Pêcheux (1997a) considera que a memória discursiva seja definida em relação às formações discursivas e às formações ideológicas, sendo que uma formação discursiva determina o que pode e deve ser dito a partir de uma formação ideológica dada. O interdiscurso recobre e recorta as diferentes formações discursivas, que têm seus limites em constante movimento.

Já a memória institucional (ou memória de arquivo) é aquela que não esquece; ou seja, que as instituições (escola, museu, políticas públicas, rituais, eventos) não deixam esquecer. São memórias produzidas como arquivo, pois alimentam e normatizam o processo de significação e contribuem para a individualização dos sujeitos, através dos discursos disponíveis (ORLANDI, 2010).

A memória metálica é a memória da máquina, uma memória que não se produz pela historicidade, mas por um constructo técnico, que funciona e circula pela mídia e através das novas tecnologias de linguagem. É uma memória técnica, caracterizada

pela quantidade e não historicidade, pela repetição, pela variedade e acúmulo (ORLANDI, 2010).

Sobre a memória metálica, sobre a materialidade dos textos no computador, considerando que “a materialidade é uma formulação que se inscreve numa discursividade” (DIAS, 2011, p. 2) – ou seja, no arquivo –, Orlandi (2009) assim concebe:

[...] A memória metálica, a que não falha e que se apresenta como ilimitada em sua extensão, produz o mesmo em sua variação, em suas combinatórias [...] O gesto de interpretação fora da história não é formulação, é fórmula, não é re-significação, é rearranjo. Isso não quer dizer que não haja produção de autoria. Há. De outra qualidade, de outra natureza. São, pois, memórias distintas, com distintos processos de significação e de autoria produzindo outras textualidades que temos a compreender. A informatização, a prática da escrita de textos no computador, assim como os modos de ler, transforma efetivamente a relação do sujeito, do autor com a escrita e com o que é ler, em função da mudança da materialidade da memória (arquivo) (ORLANDI, 2009, p. 67).

Deste modo, enquanto a memória discursiva faz parte de um processo histórico resultante de uma disputa de interpretações para acontecimentos do presente ou do passado, a memória metálica surge como o contraponto à memória histórica. Cada uma das memórias acarreta diferenças na relação entre constituição, formulação e circulação de sentidos, ao mesmo tempo em que cada uma também afeta de modos diferentes a função-autor e o efeito-leitor.

Dias (2012), em sua obra que trata da discursividade da rede, registra que a hipertextualidade e os efeitos da tecnologia sobre o discurso fazem com que a memória seja evidenciada e não apagada. Já, segundo Fontana (2005, p.97), “o arquivo, à diferença da memória discursiva, estrutura-se pelo não-esquecimento, pela presença, pelo acúmulo pelo efeito de completude”.

A informação se coloca no lugar de outros efeitos de linguagem, que se deslocam, quando trazemos para a frente da cena a noção de texto. Nesse sentido:

Ao tratar da forma material é possível desmanchar a evidência, a transparência do sentido produzida pela relação imaginária com a linguagem e fazer aparecer “a materialidade do discurso”, ou seja, a relação da língua com a exterioridade que a constitui (DIAS, 2011, p. 3).

Na visão de Orlandi (2009), saber como se elabora um texto para que ele circule como circula no discurso eletrônico, saber como se dá a escrita, é saber elaborar teoricamente as novas formulações e discursividades que hoje se produzem. Para a autora são novas formas de textualidade. Novas formas de escrita/escritura/grafismo inauguram outras relações da escrita com o oral (escritoralidade/oratura). Diferentes formas de autoria em inesperados contextos de realização, em outras formas materiais antes não experimentadas. Logo, estabelecendo outros processos de significação onde a noção de informação (em que a quantidade é estruturante) tem outro estatuto, outros modos de circulação, em que aparece como efeito.

[...] as forças de produção são justamente o aspecto material dessas diferentes discursividades e o ponto que nos permite refletir sobre elas. É mister, assim, observar que consideramos materialidade não de modo empírico, mas como um processo no qual língua, ideologia e inconsciente se relacionam no discurso. Desse modo, considerando que conhecimento e tecnologia estão ligados, pela linguagem, nosso esforço nesse grupo é o de compreender o modo como essa relação produz efeitos de sentido na vida do sujeito, na sua constituição e na própria formulação e circulação do conhecimento. Pois, se, por um lado, conhecimento e tecnologia estão ligados, por outro, sujeito e conhecimento também não se separam. Com isso, formamos um triplo indissociável: sujeito, conhecimento e tecnologia, buscando mostrar como o sentido do conhecimento de si e do mundo é inseparável do sentido da tecnologia, e esta, por sua vez, é inseparável da 'narratividade urbana' (Orlandi, 2004), espaço material onde os sentidos circulam e se constituem produzindo efeitos na vida social (DIAS, 2009, p. 2-3).

Finalizando com o que concebe Orlandi (2009), a dimensão do virtual, tão explorada em nosso cotidiano e em nosso imaginário de usuários (ou não) dos discursos nos levam a compreender que a materialidade da linguagem – seus múltiplos significantes – em sua plasticidade incorpora os modos de existência do concreto nas suas diversas modalidades: formal (abstrato), empírico, virtual. E todas elas nos confrontam com o significante: com seus limites, com suas falhas, seus equívocos, sua incompletude incontornável. “Assim, as formas da escrita contemporânea que utilizam a tecnologia digital [...] colocam o sujeito em relação com distintos imaginários” (DIAS, 2009, p. 13).

Para Orlandi (2009), não temos nem uma visão idealizada nem uma visão pessimista diante das novas tecnologias da linguagem. Elas são necessárias historicamente e têm seu lugar na relação do homem com a natureza e a sociedade.

A escrita pensada em sua história mostra-nos que a relação do sujeito com a linguagem passou sempre pela técnica, pela invenção de uma tecnologia que permitisse a manifestação simbólica do sentido do mundo. A invenção dessa tecnologia da escrita passou pela utilização de instrumentos distintos que constituíam uma imagem sempre diferenciada da linguagem humana (DIAS, 2009, p. 17).

Ainda, segundo Orlandi (2009), o que há são maneiras mais ou menos inteligentes de se relacionar com elas e, por outro lado, há os modos como a sociedade administra, bem ou mal, a sua presença como bem público. Assim, a consideramos parte do desenvolvimento da relação dos sujeitos com a linguagem, com a ciência e com as técnicas na necessidade de significar-se, expressar-se, organizar-se e criar-se.

Explorados os dispositivos teóricos que subsidiarão o cumprimento dos objetivos desta dissertação, apresentamos, na sequência, o Portal Minas Transparente, escolhido como *corpus* para os recortes de análises. Assim, em nosso estudo, adotaremos a concepção dinâmica de *corpus* sugerida por Zoppi-Fontana (2005), onde o desenvolvimento das análises acontece em movimento espiral, com processos de descrição, teorização e interpretação nos entremeios. Assim, os recortes refletem o estado das análises, se sustentam por um fechamento provisório do *corpus*, acontecendo de análise em análise.

3 O PORTAL MINAS ‘TRANSPARENTE’

O Portal Minas Transparente (MINAS GERAIS, TECMG, 2015) é uma ferramenta pública criada recentemente, em março de 2014, numa parceria entre o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e o Tribunal de Contas do Estado (TCEMG), com vistas a auxiliar todos os municípios mineiros em prol do cumprimento das exigências da Lei da Transparência/Lei Complementar 131/2009 e da Lei de Acesso à Informação/Lei 12.527/2011 (MINAS GERAIS, MPMG, 2014).

[...] a ferramenta irá auxiliar os municípios mineiros a cumprirem as exigências da Lei da Transparência (Lei Complementar 131/2009) e da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), uma vez que reproduzirá informações oficiais das cidades do estado, com base nas declarações transmitidas, periodicamente, pelo Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) do TCE-MG. [...] os municípios passarão a ter um portal exclusivo, desenvolvido pelo Tribunal de Contas, para cumprir a legislação. [...] no portal Minas transparente, o usuário da internet encontrará dados dos 853 municípios mineiros em um só lugar [...]. O *site* foi desenvolvido para servir o cidadão com vários relatórios, englobando temas como Instrumentos de Planejamento, Processos de Aquisição, Execução Orçamentária, Controles e Demonstrativos (MINAS GERAIS, MPMG, 2014, p.1).

“A informação é central para o desempenho da governança nas democracias contemporâneas” (FILGUEIRAS, 2014, p. 6). ‘Informação’, ‘transparência’, ‘cidadania’ e ‘democracia, são termos que andam juntos na esfera Estatal, especificamente em sua gestão de contas públicas.

Em um Estado Democrático de Direito, a transparência e o acesso à informação constituem-se direitos do cidadão e deveres da Administração Pública. Cabe ao Estado o dever de informar os cidadãos sobre seus direitos e estabelecer que o acesso à informação pública é a regra e o sigilo, a exceção. Com a promoção de uma cultura de abertura de informações em âmbito governamental, o cidadão pode participar mais ativamente do processo democrático ao acompanhar e avaliar a implementação de políticas públicas e ao fiscalizar a aplicação do dinheiro público (CGU, 2013, p.9).

“O conceito de transparência tem se tornado uma espécie de lugar comum na política contemporânea, estando presente no discurso político como uma verdade irrefutável” (FIGUEIRAS, 2011, p. 66). Aos poucos, o conceito ganhou um tratamento

eletrônico que, segundo Auroux (1998), é resultado da relação entre os sujeitos com as tecnologias que eles mesmos produzem. Aos poucos, a transparência chegou até o que chamamos de ‘democracia digital’ – uma democracia (possivelmente, mas não totalmente) conquistada ao longo da história, sendo auxiliada pelo desenvolvimento tecnológico.

[...] o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) como meios para aumentar a transparência de processos políticos, facilitar a participação cidadã nos sistemas de tomada de decisão e, finalmente, melhorar a qualidade do processo na formação de opinião na esfera pública, a partir da abertura de novos espaços de informação e deliberação (SILVA, 2014, p. 16).

Assim, a linguagem digital, em seu discurso eletrônico nos portais eletrônicos são, ainda, uma forma de tecnologia da escrita (ORLANDI, 2009)

O Portal Minas Transparente (MINAS GERAIS, TECMG, 2015) está disponível no endereço eletrônico ‘fiscalizandocomtce.mg.gov.br’, podendo ser encontrado facilmente pela ferramenta de busca do Google, por meio das *tags* ‘portal; minas; transparente’ – conforme mostrado pelo recorte da Figura 1.



Figura 1 – Ferramenta de busca para o endereço do Portal Minas Transparente
Fonte: Arquivo pessoal do autor

O portal se hospeda nos domínios ‘gov.br’, conforme definido pelo Comitê Gestor de Internet (CGI), como uma extensão para entidades civis e órgãos governamentais. Deste modo, pelo próprio endereço eletrônico, o referido domínio já traz, em sua memória institucional, a ideologia democrática e cidadã da ferramenta.

Entretanto, mesmo que público e isentos de pagamentos para as hospedagens neste sítio, é necessária uma autorização do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para o seu uso. O domínio, ao mesmo tempo que sinaliza sentidos de cidadania, silencia os sentidos de desigualdade ou controle social, não sendo dado seu direito de uso a qualquer cidadão comum – as palavras falam com as outras, assim como também silenciam umas às outras.

Tal ferramenta foi idealizada para uniformidade da publicação eletrônica das informações oficiais das cidades do estado, com base nas declarações transmitidas, periodicamente, pelo Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) do TCEMG, passando assim a cumprir a legislação.

Os requisitos exigidos para os portais na *internet* precisam ser elaborados de forma a facilitar o acesso dos cidadãos às informações, prevendo a existência de ferramentas de busca e garantindo que as informações disponibilizadas possam ser amplamente utilizadas (CGU, 2013, p. 16).

Ao clicar no endereço eletrônico ‘fiscalizandocomtce.mg.gov.br/’ nos deparamos com a página de abertura do Portal Minas Transparente – conforme o recorte da Figura 2.



Figura 2 – Página de abertura do Portal Minas Transparente
Fonte: Arquivo pessoal do autor

Livre de uma análise de conteúdo, mas intencionados na descrição (tendenciosos à interpretação) breve do portal, a interpretação é aberta e a

significação é sempre incompleta em seus processos de apreensão e, assim, a análise não é sobre um objeto (o portal eletrônico) propriamente, mas sobre o processo discursivo de que ele é parte (sobre a efetivação do Princípio da Transparência, no Estado de Minas Gerais).

O domínio do portal permite a facilidade na navegação de sua página, dispondo de meios de acesso às suas informações. Entretanto, da mesma forma que permite uma fácil navegação, produzindo efeitos de sentidos de cidadania, evidencia (por meio de uma linguagem não verbal) a (possível) falta de capacidade em acessar o que se pretende, pois, a disposição de seu conteúdo exige do usuário ‘familiaridade’ – uma ‘experiência’ (conforme o recorte da Figura 3) – com o tema para se chegar ao que se busca.

No enunciado, o objeto do TCEMG – que é a divulgação das contas públicas – não é descrito ou nomeado (há uma elipse na construção). Então, ‘para uma melhor experiência com a transparência das contas públicas’ o TCEMG formatou uma nova alternativa, idealizando o Portal Minas Transparente como possibilidades de se fazer cumprir o Estado Democrático de Direito.

O sentido de ‘experiência’ no enunciado se desliza e se desloca ao mesmo tempo. ‘Uma melhor experiência’, se movimenta para a ‘facilidade de navegação nas informações sobre as contas públicas’ (enquanto paráfrase), como também um sentido de efetivação de um direito à cidadania e à democracia (enquanto polissemia).



Figura 3 – Experienciando o Portal Minas Transparente
Fonte: Arquivo pessoal do autor

Acredita-se que a *Internet* pode ser uma mídia facilitadora no processo de transparência do Governo Federal, a partir do Portal da Transparência. Porém, é necessário esclarecer que o acesso à *Web* ainda é limitado e muitos cidadãos ainda não têm sequer condições de sobreviver dignamente. Além das ferramentas digitais para acompanhar o processo de participação popular na fiscalização da gestão pública, falta, para boa parte da população brasileira, acesso à educação, moradia, alimentação e emprego, condições mínimas para desenvolver-se como um cidadão ativo. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2013) revelam que 16,27 milhões de brasileiros estão em situação de extrema pobreza. A *Internet* pode ser considerada um espaço facilitador de transparência política, desde que os próprios governantes estejam interessados em divulgar suas ações, mesmo aquelas em que podem prejudicá-los. A pura e simples imersão nos recursos tecnológicos com suporte da Internet não garante a participação coletiva, liberdade de expressão e a transparência pública desejada (SILVA, 2014, p. 24).

Assim, o ‘clique aqui para acessar’ é o movimento (é o gesto de interpretação) que permite deslizar ‘uma melhor experiência’ com (tentativas de) ‘facilidade de navegação nas informações sobre as contas públicas’, e que ainda permite ‘uma melhor experiência’ fazendo-se cumprir (ou não) por meio da tecnologia digital a efetivação de um direito à cidadania e à democracia.

Em seu *layout* e em seu mapa, suas informações são distribuídas de maneira comum em relação aos demais portais de transparência, considerando que este tipo de *site* governamental se destina à prestação de contas na *internet*. Assim o Portal Minas Transparente se constitui em um espaço (virtual) do governo de Minas Gerais, enquanto um canal de comunicação entre sua administração pública e sua população mineira. Sua boa configuração emana sentidos de modernidade e investimentos.

Não somente os textos, mas também as imagens materializam os discursos. Tanto para as palavras, quanto para as imagens, existem as injunções para se interpretar, significar e para dar sentido a (HENGER; BEHENCK, 2008). Deste modo, ainda falando em *layout*, nos atentando agora para as condições de produção para a sua proposta de *design*, temos uma materialidade em relação ao gesto de interpretação inscrita na historicidade, pela memória: no fundo da página inicial avistamos (no portal e na memória discursiva) a riqueza do Estado de Minas Gerais. Embora não identificada, a figura de uma cidade antiga, típica mineira nos remete à Ouro Preto ou Mariana e, mais ao fundo, podemos ver as montanhas de Minas.

O desbravamento na região que hoje compreende o estado de Minas Gerais se iniciou no século XVI, por meio do trabalho dos

bandeirantes, em busca de ouro e pedras preciosas. Em 1709, foi criada a Capitania de São Paulo e Minas de Ouro, que, em 1720, foi desmembrada em São Paulo e Minas Gerais.

No início do século XVIII, a região tornou-se um importante centro econômico da colônia, com rápido povoamento. No entanto, a produção de ouro começou a cair por volta de 1750, levando a Metrópole – Portugal - a criar formas cada vez mais rígidas de arrecadação de impostos, o que resultou no mais conhecido movimento político e histórico de Minas Gerais – A Inconfidência Mineira.

A absoluta influência da mineração na economia do estado inibiu, de certa forma, o desenvolvimento de outras atividades econômicas de exportação. Por muitos anos, apesar dos avanços advindos da produção de açúcar, fumo e algodão, Minas Gerais continuou baseando sua economia nas grandes fazendas. O lento avanço da economia de Minas, como o de toda colônia, foi acelerado com o advento da produção e exportação de café.

[...]

Minas Gerais reúne o mais importante acervo arquitetônico e artístico do período colonial brasileiro, preservado em cidades de fama internacional como Ouro Preto, Diamantina e Congonhas do Campo, ricas pela profusão de obras-primas do estilo barroco, nas quais se destacam os trabalhos de Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, e Mestre Athaíde. Além de sua dimensão, o acervo cultural de Minas Gerais destaca-se pela extensão e integridade de seus conjuntos urbanos, pela singularidade e diversidade das suas manifestações estilísticas e por contemplar a representação de vários ciclos históricos (MINAS GERAIS, 2017a, p.1).

A historicidade da riqueza, das minas gerais, de um estado explorado pelos bandeirantes, de seu ouro é materializada na página inicial do portal. A história (e atualidade) de um estado rico e extenso territorialmente mescla-se com a evolução tecnológica de se poder percorrer todo o estado, em sua extensão territorial, com simples clique, sem sair do lugar.

Encontram-se aí os discursos ideológicos de um estado tradicionalista mineiro com a evolução; do encontro da riqueza dos seus solos firmes cheios de ouros, com a riqueza de um sítio virtual, dotado de tecnologia e informações. Uma viagem na imensidão territorial, por meio de um turismo com um só clique, escolhendo assim onde ir, quando (na história) se pretende ir (podendo visitar seu passado), e o que se pretende conhecer (quais tipos de informações procura).

Oh! Minas Gerais

Quem te conhece não esquece jamais

Oh! Minas Gerais...

Lindos campos batidos de sol, ondulando num verde sem fim...

E montanhas que à luz do arrebol têm perfume de rosa e jasmim...

Vida calma nas vilas pequenas rodeadas de campos em flor

Doce terra de matas amenas, paraíso de sonho e amor...
Lavradores de pele tostada, boiadeiros vestidos de couro...
Operários da indústria pesada, garimpeiros de pedra e de ouro...
E poetas de doce memória e valentes heróis imortais...
Todos eles figuram na história do Brasil e de Minas Gerais (MINAS
GERAIS, 2017b, p.1).

A extração do metal trouxe riqueza e desenvolvimento para a então província, e agora a exploração das informações por meio da tecnologia trazem a mesma riqueza e desenvolvimento. “Assim, percebemos que os sentidos no discurso emanam exatamente dessa relação do sujeito com o meio social, com a história, com o seu tempo e com as influências a que é submetido, através da ideologia” (ROSA; MANZONI, OLIVEIRA, 2012, p. 148).

No portal a cor predominante é azul e seu layout em *degradê* já simboliza a transparência. Além disso, o mapa do estado também em *degradê*, com uma lupa que proporcionalmente é quase do mesmo tamanho do mapa, funcionam como um enunciado de poder de busca, de navegação e exploração de um estado tão extenso de modo detalhado e ampliado que uma lupa pode fazer.

O termo transparência tem origem no sistema óptico, e remete a qualidade de deixar passar a luz, ser transparente. É utilizado em sentido figurado para fazer alusão a instituições que não guardam segredos ou sigilos e tornam públicas suas informações. Segundo o *Oxford Dictionary of Economics*, a transparência envolve a disponibilização de informações à esfera pública levando em conta a clareza das regras, decisões e regulamentos, ou seja, um Estado aberto para a avaliação do público (RODRIGUES, 2013, p. 22).

Como destacado no recorte, a entrada para a navegação no portal é feita por 4 caminhos distintos: (1) conhecer informações do estado ou do município, em uma data procurada/demandada; (2) por meio do acesso à ouvidoria do TCEMG; (3) por meio da opção fale com o TCEMG; (4) ou por meio do próprio caminho de acesso ao TCEMG. Os meios de acesso evidenciam a interação do Portal com outros órgãos e entes, como é o caso do Tribunal de Contas do Estado, responsável pelas informações que nele circulam.

Um tribunal de contas, segundo Silva (2014) é um tribunal administrativo (conhecido como uma corte de contas), que julga as contas de administradores públicos e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos do Estado, bem

como as contas de qualquer pessoa que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário.

Os Tribunais de Contas têm importante missão de fiscalização e controle no gerenciamento e investimento da verba pública, zelando por maior transparência das contas públicas. A partir da implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI), cada Tribunal de Contas deve disponibilizar no seu portal um conteúdo organizado que facilite a análise das informações. Esses órgãos, ao divulgarem os dados no seu portal, efetivam o que se chama transparência ativa, possibilitando que o cidadão não só acompanhe o gasto público, como também auxilie no controle da aplicação de verbas públicas e combate à corrupção. Nesse sentido, reconhecendo a importância da participação do cidadão, os Tribunais de Contas buscam atuar com foco no fomento e estímulo ao controle social (MINAS GERAIS, 2013, p. 12 *grifo nosso*).

Na página inicial do portal, o símbolo do TCEMG, em cores sólidas, quebra os efeitos da transparência do portal, tendo ao fundo a bandeira mineira, carimbada com um rótulo de tradição, simbolizando os 80 anos do órgão – conforme recorte mostrado pela Figura 4.



Figura 4 – Ícone do TCE na página de abertura do Portal Minas Transparente

Fonte: Arquivo pessoal do autor

A Bandeira de Minas Gerais é composta por um triângulo vermelho sobre fundo branco, contornado pela expressão em latim '*Libertas quae sera tamen*' – lema da Inconfidência Mineira –, que significa 'Liberdade ainda que tardia'.

A atual bandeira do Estado de Minas Gerais foi instituída pela lei 2.793, de 8 de janeiro de 1963, sancionada pelo então governador José de Magalhães Pinto.

O triângulo remete à santíssima trindade e foi proposto por Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, um dos participantes do movimento da Inconfidência, que buscava a libertação da Coroa Portuguesa. Já a frase em latim foi proposta por Alvarenga Peixoto, outro inconfidente, e foi retirada de um versículo do poeta romano Virgílio (MINAS GERAIS, 2017b, p.1).

A cor vermelha do triângulo foi escolhida pela Assembleia Legislativa, pois representa o ideal revolucionário. A bandeira vermelha, metaforicamente, produz efeitos de sentidos das propostas revolucionárias determinadas pelo tribunal de contas, em relação à obrigatoriedade da transparência das contas públicas.

A 'liberdade ainda que tardia' (verso de um grande poeta romano) é um deslize da transparência, que materializada pela bandeira no símbolo do TCEMG produz efeitos de sentidos de cidadania, da garantia da participação do cidadão, que tanto o tribunal de contas busca em relação ao fomento e ao estímulo do controle social. Estar livre do segredo em relação à prestação de contas para os cidadãos é um dos objetivos do órgão e um dos sentidos materializados na bandeira.

Já o selo dos 80 anos simboliza a tradição, confiança, presteza e a solidez do tribunal de contas, bem como o compromisso com o que se propõe a fazer – prestar contas. O dourado do selo produz efeitos de sentidos de uma medalha, de mérito.

Em muitas páginas de navegação do portal, o símbolo do TCEMG é encontrado na parte superior, próxima à barra do *menu* de opções, acompanhado do *slogan* 'Órgão de Controle, Transparência e Cidadania' – conforme o recorte mostrado pela Figura 5.



Figura 5 – Ícone do TCE no Portal Minas Transparente
Fonte: Arquivo pessoal do autor

A materialidade do discurso é a língua (transparência), a materialidade da história é o social (cidadania), e a materialidade da ideologia é o discurso (controle) (FERREIRA, 2000)

Após a apresentação do Portal Minas Transparente, a análise deste enquanto *corpus* se dará na sessão seguinte, por meio de recortes dos ícones de direcionamentos nele presentes; por meio da análise da apresentação dos enunciados que neste encontram-se inseridos e, até mesmo, dos que se encontram ausentes.

“Na AD a relação da língua com a exterioridade é condição para a própria análise. Através dessa relação que se pode passar da noção de função para funcionamento [...] e sem essa passagem não haveria análise” (ORLANDI, 2014, p.69). Por trabalhar com a exterioridade representada por várias questões (vários ícones), principalmente, pelos possíveis sentidos de cidadania, democracia e transparência neles contido, as análises de tais recortes se encontram embasadas em um novo método que nos leva a uma nova forma de ler – ou melhor, perceber não somente o texto, mas o discurso que ali funciona –; faz com que a atenção não seja exclusiva ao que foi dito, mas, também, ao que está por dizer, que na maioria dos discursos fala de forma tão relevante quanto até mesmo o que está explícito no discurso.

Além disso, outros elementos, como as leis e enunciados que definem os gestos que tornam as contas públicas transparentes podem ser (re)tomadas compreendidas como subsídio do *corpus*. Deste modo, entender a relação da legislação com a transparência é objetivo do capítulo seguinte desta dissertação.

4 ENTENDENDO A RELAÇÃO DA LEGISLAÇÃO COM A TRANSPARÊNCIA

Segundo o Manual da Lei de Acesso à Informação para Estados e Municípios (CGU, 2013), o direito de acesso à informação é um direito humano fundamental e está vinculado à noção de democracia, cabendo aos órgãos públicos, a facilitação do acesso aos cidadãos. A informação desliza para um sentido de 'bem público', sendo este materializado por documentos, arquivos eletrônicos, estatísticas, dentre outros.

Em um Estado Democrático de Direito, a transparência e o acesso à informação constituem-se direitos do cidadão e deveres da Administração Pública. Cabe ao Estado o dever de informar os cidadãos sobre seus direitos e estabelecer que o acesso à informação pública é a regra e o sigilo, a exceção. Com a promoção de uma cultura de abertura de informações em âmbito governamental, o cidadão pode participar mais ativamente do processo democrático ao acompanhar e avaliar a implementação de políticas públicas e ao fiscalizar a aplicação do dinheiro público (CGU, 2013, p. 9 *grifo nosso*).

Garantir o direito do acesso à informação é vantajoso, tanto para a Sociedade, quanto para a Gestão Pública, haja visto que se constitui como requisito para: (1) a luta contra a corrupção, (2) o aperfeiçoamento da gestão pública, (3) o controle social, (4) a participação popular e (5) a melhoria no processo decisório (CGU, 2013).

As possibilidades abertas em todo o planeta com o avanço dessas tecnologias intensificaram a velocidade com que tanto os poderes públicos quanto diversos outros setores da sociedade produzem informações. Além disso, intensificou-se, potencialmente, a velocidade e a eficiência com que os órgãos públicos podem fornecer informações. Assim, a sociedade passou a ter meios mais concretos de controlar os atos governamentais, de cobrar dos líderes, de contribuir para os processos decisórios e, por conseguinte, passou a demandar do Estado mais informações (CGU, 2013, p. 6).

Algumas medidas, ao longo dos últimos anos, foram adotadas para garantir a ideologia da obrigatoriedade da prestação de contas (informações) de agentes do Estado e, assim, possibilitar o monitoramento do cidadão às contas e gastos públicos (ALMADA; CARREIRO, 2013). Contudo, tal direito permeia-se já temporizado na constituição cidadã.

(...) A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, estabelece como base norteadora da Administração Pública, seja ela direta ou indireta, o Princípio da Publicidade. Este tem que ser interpretado como obrigação de transparência, ou seja, levar ao conhecimento de todos os cidadãos os atos e demais procedimentos administrativos e jurídicos da Gestão Pública, dando-lhes a possibilidade de conhecer, analisar e questionar os atos praticados pelos gestores, demonstrando que de forma alguma há necessidade de sigilo, salvo algumas exceções contidas no artigo 5º da Carta Magna. Ainda sobre o artigo 37, da nossa Constituição, merece atenção o seu § 1º, que ensina que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos (AIROLDI; SILVEIRA, 2015, p.1).

A garantia da transparência e do acesso à informação não é um tema novo no Brasil. José Eduardo Romão, ouvidor geral da União, publicou um informativo da Controladoria Geral da União (CGU, 2013), elucidando a evolução da transparência no Brasil, conforme a Figura 6, na sequência.

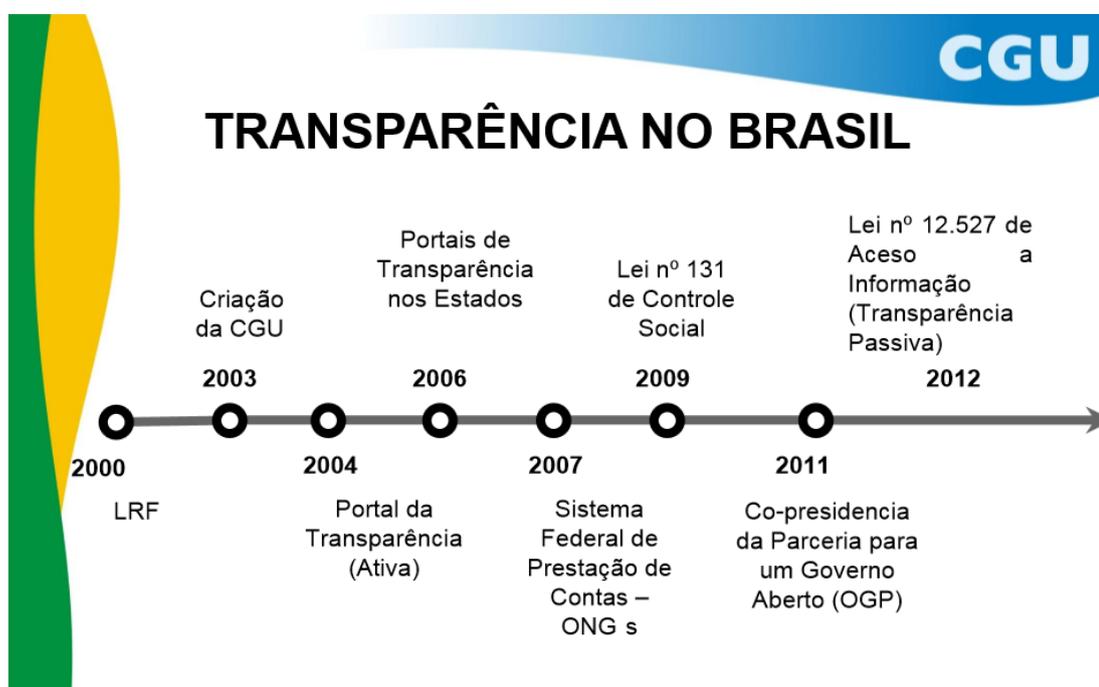


Figura 6 – Transparência no Brasil
Fonte: CGU (2013, p. 2)

A Cartilha Transparência Legal para o Cidadão (MINAS GERAIS, 2013) traz uma linha mais detalhada da cronologia dos marcos reguladores que elevam o acesso à informação como direito fundamental – conforme a Figura 7, que segue.

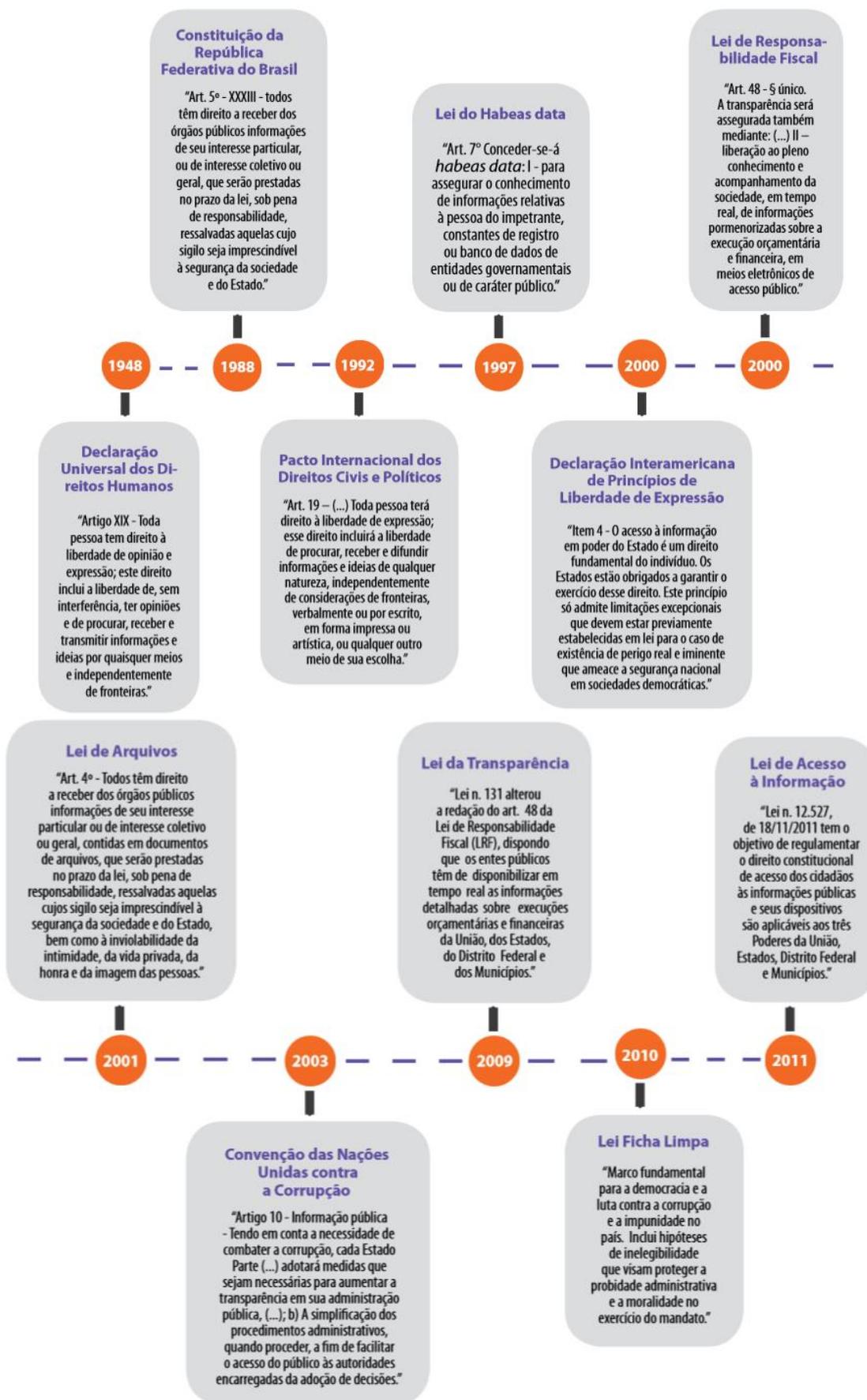


Figura 7 – Transparência no Brasil
 Fonte: Minas Gerais (2013, p. 14-15)

De acordo com as Figuras 6 e 7, as principais medidas surgidas que vêm intertextualizando a história são: a promulgação da Lei da Transparência/Lei Complementar n. 131/2000, em maio de 2009, acrescenta dispositivos à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)/Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 que, por sua vez, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, como, por exemplo, a obrigatoriedade de todos os entes públicos disponibilizarem informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Esses dados se referem aos três principais instrumentos fiscais de gastos públicos: Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA). Na sequência, a Lei da Transparência/ Lei de Acesso à Informação (LAI) n. 12.527/2011 estabelece a obrigatoriedade da prestação de contas na *internet* tanto por agentes do Estado, que exercem cargos ou mandatos na administração pública, quanto por instituições públicas (ALMADA; CARREIRO, 2013), podendo ser considerada como uma iniciativa do governo, convergindo com os mais recentes avanços legislativos, colocando à disposição da sociedade um bem intangível e comum: a informação.

Na sequência, vamos compreender mais acerca da LRF e da LAI – legislações que nos interessam para as análises deste estudo –, bem como acerca do Portal da Transparência.

4.1 A Lei da Responsabilidade Fiscal

“A grande discussão da temática [transparência] não é apenas a criação dos portais e veiculação das informações orçamentárias e fiscais. O acesso a essa informação e a qualidade dela são discussões que foram levantadas pela LRF” (CAMPOS; PAIVA; GOMES, 2013, p.1).

Em vigor desde 5 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é uma lei complementar que regulamenta o artigo 163 da Constituição Federal e estabelece as normas que orientam as finanças públicas no País. Ela objetiva aprimorar a responsabilidade na gestão fiscal dos recursos públicos, por meio de ação planejada e transparente que possibilite prevenir riscos e corrigir desvios que

possam afetar o equilíbrio das contas públicas. Essa lei instituiu os instrumentos de transparência da gestão fiscal – planos, orçamentos, leis de diretrizes orçamentárias, prestações de contas e parecer prévio, Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal – determinando que fosse dada ampla divulgação à sociedade dessas informações. Estão sujeitos à LRF os Poderes Executivo, Legislativo, inclusive Tribunais de Contas, e Judiciário, bem como o Ministério Público e os órgãos da administração direta, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais de todas as esferas – União, Estados, Distrito Federal e Municípios. A edição da Lei Complementar nº 131/09 acrescentou novos dispositivos à Lei de Responsabilidade Fiscal, inovando ao determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, criando os conhecidos ‘portais da transparência’ (CGU, 2013, p. 10).

A LRF representa um marco histórico-ideológico para a transparência em seu sentido de reponsabilidade sobre atos públicos. Transparecer, dentro da referida lei, compreende o sentido de compromisso e responsabilidade (fiscal) com contas públicas, resumindo-se num mecanismo de controle público. Assim, ‘responsabilidade’ e ‘fiscalização’ são deslocamentos dos sentidos de ‘transparência’. A LRF representa um marco das informações (contas) públicas, e iniciando uma trajetória que vai ‘do segredo’ ao ‘público’.

Segundo Campos, Paiva e Gomes (2013), a transparência é um dos pilares da LRF, compreendida como produção e divulgação sistemáticas de informações (sistemas de informações organizacionais), objetivando aproximar Estado e sociedade, ampliando o acesso do cidadão às informações sobre a gestão pública.

A LRF utiliza-se de instrumentos (sistemizados) de transparência (como mecanismos de controle social), sendo eles: (1) transparência fiscal (planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos) e prestação de contas (respectivos pareceres); (2) relatório resumido de execução orçamentária e relatório de gestão fiscal; (3) versões simplificadas desses documentos. Ambos instrumentos divulgados por meios eletrônicos, via *internet*.

As informações ‘sistemizadas’ são disponibilizadas ‘eletronicamente’, em forma de uma prestação de contas que, deste modo materializada, está permissiva para a fiscalização de qualquer cidadão de direito. Os discursos sobre o sistema de informação que decorrem no campo da evolução, os discursos que decorrem no campo da tecnologia, chegando-se ao digital, são compreendidos, considerando as condições de produção sócio históricas desse processo. O discurso de evolução, no

que diz respeito ao sistema de informação desliza para o discurso tecnológico trazido pela automação. Foi a partir desses dispositivos que o governo federal criou o Portal da Transparência, veiculando informações sobre execução orçamentária e financeira. O portal atua, ainda, como instrumento de publicização da prestação de contas dos ministérios, revelando à sociedade como os recursos têm sido aplicados (CAMPOS; PAIVA; GOMES, 2013 – chega-se à Era da Informação (fiscal)).

A chegada à Era da Informação, ideologicamente sustentando o já-dito, é marcada pela velocidade da informação. Seu ponto de partida, se assim podemos dizer, inscreve-se, ainda, na chamada evolução do processo de comunicação: com a invenção do telégrafo em 1837, com os meios de comunicação em massa e com a Internet (e suas grandes redes). A *Internet* é uma metáfora da grande rede de comunicação de dados em volume exponencial.

Entretanto, é comum a equivocidade do sentido de informática enquanto informação. No contexto histórico, o sistema de informação surgiu antes mesmo da informática (DEMARCO, 1989). Como estamos tratando dessa questão discursivamente, vale trazer, aqui, o que afirma Fedatto acerca da memória discursiva. Para a autora, “A memória discursiva é sempre uma relação do dizer com o tempo (história) que se dá pelo esquecimento, pelo equívoco, pelo imprevisto” (FEDATTO, 2015, p. 94).

Assim, a relação do dizer (da transparência) com o tempo, teve um dos marcos o ano de 2009, com a aprovação da lei complementar 131 – comumente chamada como Lei da Transparência), que regulamentou a disponibilização das contas públicas e outras informações fiscais e orçamentárias na *Internet*, em ‘tempo real’, para todos os municípios com mais de cem mil habitantes. A Era da Informação está sendo mais do que uma mudança social. Ela é uma mudança na condição humana. Segundo Carvalho, Garcia e Sousa (2014), a Sociedade da Informação ou do Conhecimento, na era da globalização, vive cercada por discursos. A Era da Informação (fiscal) é marcada pela inclusão digital e social, pelo uso ético e sistematizado da informação.

No artigo 48, em um parágrafo único incluído pela Lei da Transparência/2009, consta que a transparência também será assegurada mediante:

l– Incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

II– Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

III– Adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A (RAUPP, 2016, p. 3).

A Lei da Transparência entrou em vigor em maio de 2010 e, desde então, as informações públicas, beneficiadas pela Era da Informação, são disponibilizadas como um meio (utópico) para o acesso rápido e gratuito das ações do governo. Entretanto, mesmo com a adoção desta prática, ainda nos dias de hoje, algumas questões engendram análises: o portal funciona mesmo? As suas informações são mesmo transparentes? Existe por meio delas um controle social efetivo? Os cidadãos que utilizam o portal conseguem entender como o dinheiro público está sendo gasto?

4.2 A Lei de Acesso à Informação

Especificamente, a referida Lei de Acesso à Informação (LAI) enuncia recursos aplicados pelos órgãos do governo – enquanto enunciadores – como forma de um discurso pré-construído sobre a prestação de contas de todos os poderes em todas as esferas de governo. De acordo com a Cartilha ‘Acesso à informação Pública’ editada pela Controladoria Geral da União (CGU, 2011), a LAI estabelece um ‘diálogo’ entre a transparência pública e os mecanismos de obtenção de informações e documentos públicos.

Os anúncios passam a ser feitos por meio da *internet*, onde em um *site* específico, utilizando-se de um ‘portal’ (um grande *outdoor* digital) para a publicação das informações, o discurso passa ao seu nível materializado digitalmente, na tentativa de assumir assim, efeitos de sentidos (ideológicos) de cidadania e democracia, evidenciados no discurso legal, com a vantagem de atingir “a todos e a cada um ao mesmo tempo” (CARROZZA, 2011, p. 19).

A Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), regula o acesso a informações, avançando no conceito de transparência, não somente como forma de inibir

práticas inidôneas ou como prevenção à corrupção, mas também e principalmente como uma ferramenta potencialmente importante no aprimoramento da gestão pública e na melhoria dos serviços prestados à população, afinal, esta promove o acesso e, conseqüentemente, participação, acompanhamento e envolvimento dos sujeitos sociais na gestão pública. [...] a LAI estabelece um novo paradigma para a gestão pública brasileira, ao instituir que 'o acesso é a regra e o sigilo é a exceção', sendo de obrigação do Estado responder às demandas da sociedade. [...] define os mecanismos, procedimentos e prazos para a divulgação das informações solicitadas pelos cidadãos à administração pública. Determina, ainda, que os entes governamentais deverão divulgar um rol mínimo de informações por meio da *internet*. [...] se configura como um desafio à gestão pública, que cabe assegurar a implementação efetiva da Lei, o que significa inclusive o enfrentamento de questões de natureza cultural, técnica e de caráter administrativo para a operacionalização do sistema de acesso às informações públicas (CASALI, 2014, p. 58-59)

No Manual da Lei de Acesso à Informação para Estados e Municípios, da Controladoria Geral da União (GCU, 2013), são elencados 5 princípios relevantes contidos na referida lei:

1 Princípio da publicidade máxima: a abrangência do direito à informação deve ser ampla no tocante ao espectro de informações e órgãos envolvidos, bem como quanto aos indivíduos que poderão reivindicar esse direito;

2 Princípio da transparência ativa e a obrigação de publicar: os órgãos públicos têm a obrigação de publicar informações de interesse público, não basta atender apenas aos pedidos de informação. O ideal é que a quantidade de informações disponibilizadas proativamente aumente com o passar do tempo;

3 Princípio da abertura de dados: estímulo à disponibilização de dados em formato aberto;

4 Princípio da promoção de um governo aberto: os órgãos públicos precisam estimular a superação da cultura do sigilo e promover ativamente uma cultura de acesso. É preciso que todos os envolvidos na gestão pública compreendam que a abertura do governo é mais do que uma obrigação, é também um direito humano fundamental e essencial para a governança efetiva e apropriada;

5 Princípio da criação de procedimentos que facilitem o acesso: os pedidos de informação devem ser processados mediante procedimentos ágeis, de forma transparente e em linguagem de fácil compreensão, com a possibilidade de apresentação de recurso em caso de negativa da informação. Para o atendimento de demandas de qualquer pessoa por essas informações, devem ser utilizados os meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação (GCU, 2013, p. 12-13).

No 3º artigo da LAI, tais procedimentos para o fácil acesso visam assegurar o acesso à informação, fomentados na transparência. Entretanto, o acesso está previsto em duas tipologias (de transparência): ativa e passiva.

O direito de acesso à informação impõe dois deveres principais sobre os governos. Primeiro, existe o dever de receber do cidadão pedidos de informação e respondê-los, disponibilizando os dados requisitados e permitindo também que o interessado tenha acesso aos documentos originais ou receba as cópias solicitadas. Segundo, atribui um dever aos órgãos e entidades públicas de divulgar informações de interesse público de forma proativa ou rotineira, independentemente de solicitações específicas. Ou seja, o Estado deve ser, ao mesmo tempo, responsivo às demandas de acesso a informações e proativo no desenvolvimento de mecanismos e políticas de acesso à informação (GCU, 2013, p. 6)

O direito do acesso à informação, em suas duas tipologias, pode ser materializado no esquema da Figura 8, de acordo com a Cartilha Para o Cidadão Transparência Legal (MINAS GERAIS, 2013):



Figura 8 – Transparência ativa e passiva
Fonte: Minas Gerais (2013, p.21)

Na Figura 8 compreende-se tanto a transparência ativa, quanto a transparência passiva, considerando como as mesmas se enunciam nos corpos (na materialidade) ou pelos sujeitos.

Para a análise do discurso o corpo surge estreitamente relacionado a novas formas de assujeitamento e, portanto, associado à noção de ideologia. Mais do que objeto teórico o corpo comparece como dispositivo de visualização, como modo de ver o sujeito, suas circunstâncias, sua historicidade e a cultura que o constituem. Trata-se do corpo que olha e que se expõe ao olhar do outro. O corpo intangível e o corpo que se deixa manipular. O corpo como lugar do visível e do invisível (FERREIRA, 2013, p. 78).

A materialização da transparência passiva (aquela cujo fornecimento dos dados se dá perante requisição do interessado) se dá por uma cidadã sentada, onde 'estar sentada' é metaforicamente 'estar passiva' e 'estar à espera de algo que não está pronto'. Segundo Ferreira (2013), o corpo seria o resultado de um processo de construção que se dá pelo discurso e no discurso; um efeito de linguagem ou efeito de discurso. O fato de estar sentada já remete (fala) à falta de informação disponível para ações decisória naquele momento específico. O contrário ocorre por meio da materialização da transparência ativa (aquela cujos dados disponibilizados espontaneamente ou não previstos na legislação pertinente) nos corpos de cidadãos reunidos, prontos para a tomada de decisão (quem sabe por seus trajes executivos), uma 'ação', justamente por possuírem uma ferramenta (a informação) que lhes fora disponibilizada. O computador que um dos cidadãos tem em suas mãos simboliza o objeto/a ferramenta (a informação) que lhe permite uma ação desejada; ou seja, estão em pé, reunidos, discutindo e aptos para qualquer decisão ou avaliação dos dados que estão disponibilizados, no momento que demandados.

Sobre a transparência ativa, Raupp (2016) destaca que:

Em relação à transparência ativa, é dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo geral por eles produzidas ou custodiadas. A divulgação obrigatória em sítios oficiais da rede mundial de computadores (*internet*) deve ser objetiva, clara e em linguagem de fácil acesso. Os sítios ainda devem atender aos requisitos de garantia de autenticidade e integridade das informações disponíveis, mantê-las atualizadas, indicar o local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio, além de adotar medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo (RAUPP, 2016, p. 3 *grifo nosso*).

Para se evidenciar como ativa, a informação transparente deve estar disponível (estar pública), deve estar clara e objetiva (estar legível), deve ser autêntica e íntegra

(deve ser de qualidade), deve ser atualizada (deve ter veracidade). Assim, a transparência ‘ativa’, em seus deslizes de sentidos, é uma transparência que está ‘pública’, que está ‘legível’ para a sociedade, com ‘qualidade’ e ‘veracidade’ sobre o que informa.

“As informações públicas pertencem ao cidadão, e não ao Estado, as informações que não forem disponibilizadas de forma ativa pelos gestores públicos poderão ser solicitadas pelo cidadão, configurando a transparência passiva” (RAUPP, 2016, p. 3).

De acordo com a Cartilha ‘Acesso à informação Pública’ editada pela Controladoria Geral da União (CGU, 2011), a divulgação da transparência passiva pode ocorrer por meio do Sistema de Informação ao Cidadão (SIC), por meio do *site* ou por meio da participação popular, segundo a Figura 9, na sequência.



Figura 9 - Acesso à informação na Transparência Passiva
Fonte: CGU (2011, p.22)

Os meios de acesso à transparência passiva, informados pela Cartilha ‘Acesso à informação Pública’ editada pela Controladoria Geral da União (CGU, 2011) (na Figura 9) já evidenciam efeitos de sentidos polissêmicos à transparência de

informações. Deslocam-se para o sentido de ‘protocolos’, materializados pela disposição de um ‘organograma’, sendo necessários procedimentos hierarquizados para se chegar até os sítios que disponibilizarão as informações. A LAI, caracterizada por seus sentidos ‘público’ e ‘ativo’ e por seus princípios (publicidade máxima; transparência ativa e a obrigação de publicar; abertura de dados; promoção de um governo aberto e; criação de procedimentos que facilitem o acesso), passa a produzir efeitos de sentidos de um discurso controlador (passivo), de um discurso dúbio, onde o cidadão não está seguro se a informação fornecida (passivamente) continuará clara, objetiva, autêntica, íntegra e atualizada, mesmo que disponibilizada eletronicamente.

Como o sujeito não está isento e nem livre de interpretação, e como a interpretação não é trabalhada longe da ideologia (ORLANDI, 1996), compreendemos que a transparência passiva é, ainda, uma forma (brecha) para o Estado (soberano e dotado de poder, caracterizado pela corrupção) manipular algumas informações (prestação de contas) da melhor maneira que lhe convir e quando lhe convir transparecer e publicitar – a pouca cidadania e democracia nesse processo.

4.3 O Portal da Transparência

“O Portal da Transparência foi criado em novembro de 2004, e desde sua implantação, o número de acessos aumenta a cada ano, demonstrando o interesse público nas questões relacionadas às ações do governo em suas diversas áreas” (SILVA, 2014, p. 2). Entretanto, ainda é polêmica a questão do ‘interesse público’, ou melhor dizendo, ‘interesse do público’. O ‘público’, em um jogo de sentidos, desliza e desloca-se, ao mesmo tempo. O interesse ‘público’ em seus sentidos de coletivo, aberto e exposto, esbarram-se na limitação de se direcionar ‘a um público’ (um grupo de pessoas, como expectadores das cenas – ou prestação de contas – a serem mostradas pelo e no portal) em específico – àquele público que se interessa em saber das questões relacionadas às ações do governo, em uma área particular.

“Disponível na Web, o acesso fica próximo de quem tem disponibilidade de um computador ligado à *Internet*” (SILVA, 2014, p. 2). Porém, sabe-se que grande parte dos brasileiros não tem como utilizar essa ferramenta, pois nem todo cidadão tem condições financeiras de comprar um computador, *tablet* ou um celular para conexão

à *Internet* ou sequer sabe manusear essas ferramentas tecnológicas. Especificamente, o uso do portal é feito por meio do ‘público’ incluído no mundo digital. A facilidade e a modernidade do acesso às informações pelo mundo digital enuncia evolução, sem deixar de silenciar a exclusão, a segregação e a desigualdade social do país.

A Controladoria Geral da União, em seu manual, utiliza-se do termo ‘sociedade’ como paráfrase de ‘público’:

Em atendimento ao estabelecido nessas normas, existe um quadro de iniciativas adotadas no âmbito do Governo Federal para promover a divulgação de informações à sociedade, sobretudo em relação à publicidade da aplicação de recursos governamentais. Um marco das políticas de transparência implementadas foi a criação do Portal da Transparência do Poder Executivo Federal, uma iniciativa da Controladoria-Geral da União lançada em novembro de 2004. O objetivo do Portal é apoiar a boa e correta aplicação dos recursos públicos ao possibilitar o acompanhamento e fiscalização pela sociedade dos gastos públicos. Por meio do Portal da Transparência, sem necessidade de senha ou cadastro, é possível consultar os gastos do Governo Federal lançados até o dia anterior. Dessa forma, a sociedade pode colaborar com o controle das ações de seus governantes, no intuito de checar se os recursos públicos estão sendo usados como deveriam (CGU, 2013, p. 11 *grifo nosso*).

“Com a migração diária de dados para o Portal da Transparência, é possível verificar as diversas ações do Governo Federal, principalmente no quesito receitas, despesas e transferências para estados e municípios brasileiros” (SILVA, 2014, p. 3). Os sentidos de público e sociedade se filiam e passam a significar transparência, não se esquivando dos sentidos (ideológicos) de fiscalização e de controle da memória discursiva. Público, ao passo que transparente, enuncia uma fiscalização e um controle da sociedade sobre as contas públicas, silenciando ‘a corrupção’ e ‘a fraude’ como deslocamentos de transparência.

O Governo brasileiro acredita que a transparência é o melhor antídoto contra corrupção, dado que ela é mais um mecanismo indutor de que os gestores públicos ajam com responsabilidade e permite que a sociedade, com informações, colabore com o controle das ações de seus governantes, no intuito de checar se os recursos públicos estão sendo usados como deveriam (SILVA, 2014, p. 9).

Bem verdade, a transparência não serve para que a sociedade controle os gastos públicos, mas sim para a tentativa da mesma (da sociedade) em ajudar a

acabar com as fraudes e a corrupção – “o combate à corrupção ganha força com a criação do Portal da Transparência e a sua proposta” (SILVA, 2014, p.3). A transparência tem efeito de ‘antídoto’ de ‘remediação’ ou de ‘prevenção’ contra a corrupção, contra as fraudes. Além disso funciona como um efeito de condição para o controle dos gastos públicos – mais ou menos assim: a gestão pública precisa ter cuidado com os seus gastos para que estes sejam aprovados pelos cidadãos. Funciona aí uma (falsa) ‘cidadania’ disfarçada.

Diante do todo abordado até aqui, em síntese, podemos compreender que no Brasil a transparência remete à reportagem da gestão pública à sua responsabilidade fiscal, compreendida na ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, dos instrumentos de planejamento orçamentário, das prestações de contas e respectivos pareceres e outros relatórios concernentes à gestão fiscal.

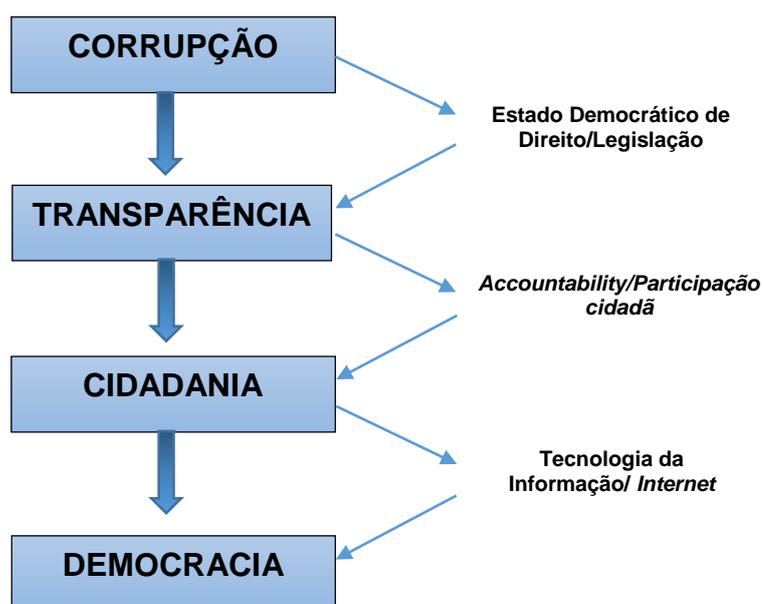
Contudo, a transparência não pode ser confundida com a tradição de se acordar ao princípio jurídico da publicidade enquanto subsídio do Estado do Direito. Nesse caso, os sentidos de ‘publicidade’ e ‘transparência’ são distintos, ainda que a primeiro garanta ao poder público o cumprimento do segundo. Entretanto, enquanto a exigência da publicidade é respondida com a publicação dos atos do poder público, com a prestação de contas, a transparência não acorda ao tal cumprimento de formalidade, estendendo-se ao seu significado de deixar exposto, visível e sem qualquer tipo de barreira ao conhecimento.

Na sessão que segue, objetivamos uma breve reflexão teórica, subsidiada por uma releitura literária, acerca do ‘movimento’ (condições de produção) no qual se inserem as considerações sobre o objeto deste estudo – o discurso da transparência das informações do Portal Minas Transparente. Consideramos, antes das análises, ser importante relacionar, a transparência com a prestação de contas (*accountability*), com a democracia e com a cidadania, utilizando-se a tecnologia da informação para esta materialização.

5 TRANSPARÊNCIA, ACCOUNTABILITY, DEMOCRACIA, CIDADANIA E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

“Quando falamos em condições de produção do discurso, estamos falando da exterioridade constitutiva do discurso. Não há como compreender o discurso fora de sua exterioridade constitutiva” (NOGUEIRA, 2015, p. 50).

É possível dizer que a sociedade também avança e ruma a esse ‘movimento’ (exterioridade constitutiva), mesmo com uma lentidão evidente. Interessa-nos, nas linhas seguintes, entender todo o ‘contexto em que o movimento’ (ou condições de produção) em prol da transparência vem acontecendo. Tal entendimento pode ser compreendido pelo esquema da Figura 10.



CORRUPÇÃO → Estado Democrático de Direito → Legislação → **TRANSPARÊNCIA** → *Accountability* → Participação Cidadã (**CIDADANIA**) → *Internet/Tecnologia da Informação* → **DEMOCRACIA**

Figura 10 – Movimento em prol da transparência
Fonte: Elaborado pelo autor (2016)

Dentro de uma ‘proposta teórica’, dentro de um já dito, (e que nem sempre funciona na prática), uma sucessão de movimentos foi surgindo em prol da transparência, evidenciando uma relação ‘Estado’ X ‘Sociedade’ dinâmica e promissora.

Segundo Casali (2014), é incontestável que corrupção, a fraude e os desvios de verbas públicas são expressões, hoje, largamente comentadas pelos meios de comunicação no Brasil e em outros países em relação à administração brasileira.

A corrupção é um dos grandes males que afeta a estrutura das instituições públicas nas mais diversas áreas de atuação: secretarias, tribunais, órgãos. Enfim, assume diversas formas e ajuda a reproduzir uma condição de ineficiência, degeneração institucional, calamidade e profundas desigualdades sociais. Ela compromete a qualidade dos serviços públicos, cria condições favoráveis para todo tipo de crime organizado e dificulta a promoção do desenvolvimento econômico e social. Nos casos problemáticos de corrupção vividos pelo setor público, medidas para se converter o desvio e impunidade são obtidas também mediante aplicação de legislação [...]. A recente aprovação da Lei Anticorrupção (Lei nº. 12.846/2013), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, tem sido vista como um grande avanço. Apesar dos questionamentos quanto às inseguranças jurídicas, este documento legal representa um desejo concreto da sociedade de inibir e punir os corruptores (CASALI, 2014, p. 37-38).

Nesse contexto sócio-histórico, as práticas participativas da gestão democrática consideraram-se como alternativas permissivas para a renovação da gestão pública que passou a contar com a modernidade tecnológica para que a transparência passasse a funcionar como medida de combate à corrupção. Assim, a gestão democrática, interpelada pela gestão pública, rumou para ações que cumprissem a coletividade e coibisse interesses individuais. A democratização chega à sua fase de fiscalização cidadã (o Estado Democrático de Direito), na qual a participação, o diálogo e a discussão são viabilizadas por meio de informações transparentes (legalmente garantidas)

Assim, “marcados por movimentos que promoveram a participação e a transparência de suas gestões, os governos têm sentido o impacto das crises na esfera política e econômica geradas pela corrupção” (CASALI, 2014, p. 37). O termo transparência, dentro desse processo de gestão, dever-se-ia referir à propriedade de ser transparente, de ser claro. Amaral (2007, p. 80) afirma que ser transparente “é publicar espontaneamente informações relevantes e confiáveis relacionadas à condução da gestão pública”

Dever-se-ia, ainda, ser oposta à opacidade e à obscuridade, pois o termo já produz sentidos de clareza para com alguma coisa ou para com outrem. Em seu discurso democrático, a transparência transpassa a disponibilização e visibilidade de

informações; ela passa a possibilitar interação entre aquele que divulga informações/dados e o sujeito social interessado a quem a informação se destina. Segundo Pinho (2008, p. 475), a transparência exige “diálogo aberto com o público. A falta de interatividade governo-cidadão não viabiliza uma verdadeira revolução cultural, política nem econômica”.

Muitas vezes o termo democracia pode ser considerado como uma metáfora para enunciar que ‘o povo é quem detem o poder’, mesmo que em proposta, longe da sua prática. Em um governo democrático, são vários os princípios legais que propagam os direitos básicos de qualquer cidadão, inclusive o direito à transparência.

A transparência é “uma palavra abrangente, que inclui franqueza, integridade, honestidade, ética, clareza, exposição completa, conformidade legal e uma série de outras coisas que nos permitem tratar uns aos outros corretamente” (BENNIS et al., 2008, p. 8).

É a transparência quem torna as relações entre Estado e Sociedade mais democrática. Segundo Casali (2014), nos novos sentidos da democracia está o discurso de um ‘poder visível’. Para Lopes (2007, p. 15), o direito à informação é um “importante suporte da disputa entre o ‘poder visível’ e o invisível, necessário para oferecer as ferramentas legais para se preservar a visibilidade do poder e, conseqüentemente, a vigilância pública”. Um governo democrático demanda por informações confiáveis, regidas por princípios, nas quais a transparência funciona como um mecanismo de legitimidade do uso de poder.

Os princípios da transparência, aliados às ‘novas tecnologias’ levam os cidadãos a acompanhar processos decisórios da administração, dando-lhes poder de intervir no uso final dos recursos públicos. Nas palavras de Casali (2014):

Os princípios consagrados na transparência são importantes, pois alcançam uma clara definição de interesse público, assegurando que a busca por uma Administração eficiente não é mais privilégio exclusivo da própria Administração, mas um direito do cidadão que, ao escolher os seus governantes, quer, e tem o direito, de participar de forma ativa nas decisões, não apenas como espectador distanciado do poder, mas como destinatário da atuação das entidades e órgãos administrativos. Mesmo com a definição clara do que venha a ser transparência, ainda se disponibilizam informações de maneira superficial ou parcial, e, principalmente, na maioria ou até na totalidade dos casos, inexistem ferramentas de capacitação política da sociedade (CASALI, 2014, p. 31 *grifo nosso*).

A transparência desloca-se de seu sentido de informar ao público para o de dispor a efetiva participação do público nas tomadas de decisões. 'Participação' é, uma das principais dimensões da *accountability*.

A discussão referente à *accountability* aponta as ações para a promoção da inclusão digital e sua efetividade como sendo a abertura à democratização via internet através da divulgação de dados governamentais, da facilitação do acesso aos serviços públicos e da veiculação de canais para a participação efetiva dos cidadãos no processo deliberativo. Em contrapartida, a sedimentação da *accountability* depende da vontade política em ser transparente e promover a participação (CASALI, 2014, p. 33).

Segundo Lopes (2007), *accountability* envolve: (1) transparência administrativa; (2) prestação de contas; (3) responsabilidade política. De acordo com Amaral (2007), *accountability* envolve: (1) transparência; (2) (promoção de) participação; (3) prestação de contas. Entretanto, de acordo com Pinho (2008, p. 478), "a *accountability* só será real quando a sociedade estiver organizada por cidadãos vigilantes e conscientes de seus direitos". Metaforicamente, 'uma sociedade organizada por cidadãos' é uma sociedade que 'pressiona o Estado no sentido de obter maior transparência'

Accountability é uma prática presente em democracias avançadas, que têm cidadãos mais participantes e mecanismos que compelem os detentores de cargos públicos a prestarem contas de seus atos, partindo do pressuposto de que não bastam os valores, são necessárias regras do jogo e restrições institucionais para o bom funcionamento das organizações. [...] *Accountability* é, dessa maneira, um instrumento de controle da soberania popular sobre os atos do representante e dos agentes públicos em geral (CAMPOS; PAIVA; GOMES, 2013, p. 1).

A Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) foi a primeira a atribuir um conceito sobre as dimensões da *accountability*, resumindo-se na obrigação de demonstração (e demonstrativos) de que uma ação está se conduzindo conforme as regras com que foi acordada inicialmente, ou conforme resultados já obtidos em conformidade com o esperado (PRADO, 2006). O conceito de *accountability* vem parafrasear o conceito de 'transparências em processos', que vai além dos números, que imputa uma prestação de contas (com transparências) de um determinado dever ou compromisso. Assim, embora a transparência devesse

acontecer espontaneamente, tem-se nos dias de hoje, um discurso ‘legal’ de *accountability*, pois coloca-se como uma obrigatoriedade (um dever) do governo para com a exposição aos cidadãos de como os recursos do nosso Estado estão sendo aplicados.

A *accountability* pode ser sedimentada por meio de mecanismos que permitam a fiscalização da prestação de contas, como por exemplo, por meio de governos eletrônicos que se utilizam das tecnologias da informação como oferta de recurso à gestão pública (AMARAL, 2007). Na concepção de Ruediger (2003), uma participação cidadã, nos processos da gestão pública, pode ser evidenciada por meio do recurso da *internet*; contudo, em algumas vezes, o sentido de ‘participação cidadã’ desloca-se para o sentido polissêmico de ‘exclusão digital’, considerando que grande parte da população precisa, ainda, ser digitalmente alfabetizada.

Compreendemos que a transparência pode ser também ocasional – ela pode acontecer ‘se’ e ‘quando’ a sociedade empenha-se em exigir a democratização das ações governamentais. “A *accountability* envolve não somente a transparência dos atos de governo e a prestação de contas destes atos, como também a promoção da participação da sociedade no processo de tomada de decisões” (AMARAL, 2007, p. 37).

Para efetivação da participação cidadã, os sujeitos sociais necessitam de condições para exercer de fato sua cidadania. Posta na dinamização das práticas sociais, a cidadania é a possibilidade do exercício pleno dos direitos que um indivíduo possui, bem como os princípios éticos universais (igualdade, liberdade, solidariedade, participação e diversidade) que lhe possibilita interagir social e politicamente em uma sociedade (CASALI, 2014, p. 39 *grifo nosso*).

A constituição da cidadania é, nos dias de hoje, uma obrigação imputada ao Estado e têm seu berço no século XVIII, com o Absolutismo, quando a valorização dos valores (fundamentais) da pessoa era condição para o funcionamento do emergente Estado Democrático. Assim, a cidadania para o nosso Estado é valorizada e sedimenta-se no discurso ético pautado nos efeitos de sentidos dos direitos universais.

[...] a preocupação primordial foi sempre a participação do povo na organização do estado, na formação e na atuação do governo, por se considerar implícito que o povo, expressando livremente sua vontade

soberana, saberá resguardar a liberdade e a igualdade (DALLARI, 1998, p. 151).

Dentro das linhas teóricas, cujas limitações são claras na prática, a proposta de um Estado Democrático imputa a participação do homem e a participação deste mesmo homem 'com' e 'numa' vida mais digna, nas esferas social e cultural. Embora a cidadania possa ser exercida por infinitas formas, sua relevância será ocasionalmente enaltecida conforme a demanda do cidadão e da realidade 'transitória' em que ele se encontra – como por exemplo, a cidadania perseguida nos dias de hoje, evidenciada pelo ideal de se fazer cumprir um Estado Democrático, dadas as circunstâncias dos escândalos da Operação Lava Jato, iniciada em 2014. A ocasião (o contexto) em que o dinheiro público está sendo gasto fora de seus propósitos, ao passo em que os cidadãos enfrentam uma das piores crises econômicas de sua história, impulsionaram a participação do cidadão por uma vida mais digna.

Na concepção de Casali (2014), essa mesma participação cidadã pode ser facilitada pelas ferramentas da tecnologia da informação e dos recursos dos sistemas de informação. Dentro dos domínios científicos, uma informação é um dado útil e significativo oferecido para os indivíduos (CORTES, 2007). Desta forma, um dado é compreendido como uma corrente de fatos brutos que circulam organizacionalmente, até o ponto em que passa a ser arranjado e tratado – para que produza entendimento e possa ser usado, se necessário.

Segundo Pêcheux, Haroche e Henri (2007), a palavra muda de sentido de acordo com a posição ocupada por aquele que a emprega. Uma simples informação isolada é só mais uma informação, interessando somente ao seu enunciador ou para quem ela se enuncia. Contudo, uma informação (um dado) quando 'arranjada' e 'tratada' pelo seu enunciador produz efeito de 'sistematizada', passando a servir (padronizadamente) para todos os interessados em sua enunciação.

Assim, 'sistema' e 'informação' são exemplos de como as palavras falam com as outras, assim como também silenciam umas às outras; ou seja, silenciam a proposta de uma padronização 'computadorizada' dos dados que circulam nos ambientes organizacionais (como por exemplo, nos portais da transparência), para a transmissão e disseminação de informações para clientes/usuários (para os cidadãos).

A padronização funciona como uma forma de linguagem, em que, segundo Orlandi (2009), é por meio da linguagem (do sistema) que o homem produz saberes e conhecimento (produz informação).

“O desenvolvimento de tecnologias tem sido, no decorrer da evolução da sociedade, um agente relevante que conduz à expansão das oportunidades de combinações de recursos materiais e humanos disponíveis” (KON, [s./d.], p. 2). Especificamente, a tecnologia da informação é indispensável nas organizações governamentais, na medida em que as soluções tecnológicas automatizam processos e são fonte para o cumprimento da cidadania e da democracia.

O avanço intensivo das tecnologias da informação no setor público, com o objetivo de aumentar o desempenho e a eficiência da administração pública, bem como de ofertar serviços melhores e mais convenientes ao cidadão, tem um papel fundamental nos processos de inclusão digital e social dos cidadãos e nos atendimentos das demandas das sociedades (BARBOSA, 2010, p. 36).

O manual da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, 2002), propõe a parceria do cidadão para a formulação de políticas públicas, por meio da transparência governamental. A participação seria alternativa para coibir um governo que continue exibindo e provendo aos seus cidadãos somente as informações que julgue pertinente; uma alternativa para que seja colocado um fim no processo de edição das informações julgadas como ‘adequadas’.

A participação cidadã impõe uma prática de melhoria na transparência governamental, buscando redução na assimetria informacional e, por consequência, na redução dos abusos cometidos pelas autoridades de governo – o que reforça o compromisso com a *accountability*.

Esquivando-nos de negar a importância da *internet* como facilitadora da participação social do governo para o controle social, contudo não enaltecendo-a como a única forma de participação do cidadão e oferta de boas práticas de governança, encontramos em Casali (2014) a afirmativa de que:

[...] a concretização da participação social, não se dá tão somente através da tecnologia, visto que transformações sociais, econômicas e políticas efetivas, por meios também não técnicos como projetos sociais, utopias, dentre outros, podem acontecer. Trata-se, assim, de uma abordagem não ingênua, mas consciente das possibilidades e

impossibilidades que a *internet* tem a oferecer ao governo eletrônico, para que sejam potencializadas boas práticas de governança. [...] em uma sociedade dividida em classes e hierarquizada, a institucionalização da democracia, associada ao aprimoramento da eficiência e da qualidade dos atos da Administração Pública, tem sido uma força poderosa a estimular o processo de mudanças como forma de gerir as demandas sociais e políticas públicas no Brasil. A participação dos sujeitos sociais, incluindo governos e cidadãos é parte desse esforço que promove o afastamento das tradições corporativas e clientelistas, prejudiciais à melhoria da transparência administrativa (CASAL, 2014, p. 44-45).

Contudo, não podemos nos esquivar, também, de compreender que a tecnologia da informação vem produzindo novos efeitos de sentidos para as relações, na medida em que o sentido de ‘comunicar’ desloca-se para o sentido de ‘conhecimento’ – como por exemplo, um portal da transparência não mais comunica informações para seus cidadãos; as informações lá digitalizadas passam a funcionar como meios de conhecimento dos cidadãos para com seu governo. Lévy (1999) afirma que a tecnologia tem sua materialização no contexto social e cultural, pois é na rede societária que inserem-se as instâncias sociais.

A sociedade baseada na produção da informação surgiu com Bell (1977) em meio a debates acerca dos efeitos da transformação tecnológica a partir do advento do computador. A tecnologia como um conjunto de conhecimentos passou a acessar o cidadão em diversos segmentos. Se fez instrumento facilitador das atividades rotineiras, viabilizando o intercâmbio de informações que, aos poucos, ganharam formas de uma nova estrutura de cidadania e democracia, jamais pensadas antes. Casali (2014) mapeou essa transição:

[...] as interações sociais, políticas e econômicas em uma era do conhecimento e informação devem estar pautadas nas capacidades humanas de criar, inovar, imaginar, questionar, encontrar soluções e tomar decisões com autonomia. As tecnologias têm alterado vários setores da vida moderna, como os hábitos de consumo, a comunicação, a interação social, as relações de trabalho e também a política. Estes fatos encontram-se estritamente interligados a uma nova realidade social intitulada de ‘Aldeia Global’, pois não existem mais fronteiras em relação ao conhecimento e a informação. A imensa maioria das novas tecnologias se caracteriza por agilizar e tornar menos palpável, fisicamente manipulável, o conteúdo da comunicação, por meio da digitalização e da comunicação em redes, mediada ou não por computadores, para a captação, transmissão e distribuição das informações, texto, imagem estática, vídeo e som. Considera-se que o advento dessas novas tecnologias e a forma como foram utilizadas por governos, empresas, indivíduos e setores sociais

possibilitaram o surgimento da 'sociedade da informação' (CASALI, 2014, p. 47).

Contudo, essa 'sociedade de informação' foi caracterizada por Lévy (1997), como uma mistura de lugares e tempos, onde as limítrofes cederam lugar a uma comutabilidade de organizações rumo a uma percepção única e uniforme das informações serem como são, e não serem como pretende-se que elas sejam.

A sociedade da informação caracteriza-se como uma das formas de inclusão social, considerando que os recursos tecnológicos servem aos governos para o processo de disseminação de informações, rumo ao avanço para a construção e aperfeiçoamento da democracia.

Segundo Casali (2014), o movimento da tecnologia provoca, mobiliza e instiga possibilidades para o uso de suas ferramentas 'para a' e pela sociedade; a *internet* é usada com o fim de democratização e melhoria de vida do cidadão.

Espera-se, por essa perspectiva, que a relação entre tecnologia-governo-cidadãos esteja transpassada por uma aura transparente de informações ampliadas. Assim, o grande advento tecnológico do final do século XX, a *internet*, servirá à sociedade como uma ferramenta que dá suporte à troca contínua e relativamente livre de informações e de conexão, mas comprometida com a transparência por parte dos governos (CASALI, 2014, p. 49).

Segundo Casali (2014) quando o Estado usa a *internet* para mediar práticas dialógicas com os seus cidadãos, tais limites e horizontes devem estar contemplados enquanto premissas. Assim, a tecnologia da informação contribui para uma nova conjuntura político-social, para uma sociedade baseada no armazenamento e na transmissão da informação, ao passo que a *internet* (teoricamente) cuidou-se de transparecê-la.

[...] a transparência desempenha importante papel de revalorização da Administração Pública e da própria condição do destinatário de suas atividades, baseada no pressuposto da visibilidade (diafanidade) do poder, influenciando alterações significativas no domínio da publicidade, da motivação e da participação popular na Administração Pública (MARTINS JÚNIOR, 2004, p. 3).

Disponibilizar informações eletrônicas, quando de forma transparente e de qualidade, possibilita ao cidadão desempenhar sua função fiscalizadora, cumprindo-

se a cidadania participativa. Entretanto, comungamos do pensamento de Ferreira et al (2014), que declara que apesar do crescimento da quantidade de informações divulgadas e da diversificação dos meios de acesso, não existe razão para acreditar que o grau de transparência para os atores políticos alcançou o nível ideal do ponto de vista da sociedade.

A transparência, enquanto princípio democrático, permite ao cidadão a busca de informações sobre fatos e processos (BAÍÁ; BRAGA, 2013); assim, o conceito de transparência atrela-se a uma abrangência maior de sinônimos que identifiquem seus atributos, do que simples demonstrações de informações pertinentes às receitas e despesas.

Transparência é o fluxo crescente de informações econômicas, políticas e sociais, apresentando os seguintes atributos: 1) acessibilidade aos meios de informações, aliada à proficiência; 2) relevância da informação apresentada; 3) qualidade e confiabilidade, abrangência, consistência e relativa simplicidade em sua apresentação [...]. É composta pelo princípio da publicidade e pelos subprincípios da motivação e participação popular na gestão administrativa, uma vez que todos apontam para a visibilidade da atuação administrativa, que inspira a produção de regras, procedimentos e leis, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (CAMPOS; PAIVA; GOMES, 2013, p.1 *grifo nosso*).

Na atualidade, diversas são as propostas de mapeamento da transparência, onde o termo imputa, ainda, a reflexão da clareza dada aos processos de tomada de decisão de uma determinada instituição, além da disponibilização das demais informações (LIMA; FABRI, 2014). Todavia, para o sentido de mapeamento de transparência, não basta que tais informações estejam disponíveis. Estas, como instrumento de tomada de decisão ou no contexto transparente, devem ser públicas, tempestivas, detalhadas e precisas. Precisam, ainda, promover o real conhecimento das contas públicas por parte da população, contribuindo para sua efetiva participação na gestão dos recursos públicos, fortalecendo a democracia e aumentando a eficiência do gasto público, além de prevenir e combater a corrupção.

Os juristas entendem que o princípio da transparência concretiza o princípio da cidadania e oferece meios para que os cidadãos brasileiros possam não somente compreender a gestão dos recursos públicos, como efetivamente participar desse processo administrativo. Desse modo, não se concebe transparência apenas como uma obrigação formal. Mas uma necessidade para dar legitimidade às

decisões do administrador, fundamentando suas opções técnicas e políticas em matéria de planejamento fiscal. Entende-se também que a participação da população e das entidades interessadas seja importante para o processo. Mas essa participação exige conhecimento prévio, explicação minuciosa, esclarecimento de quem exibe a conta. Afinal, transparência é mais do que a publicidade do ato, que se resume à publicação de atos do poder público no veículo oficial de imprensa. O princípio da transparência diz respeito à abertura e compartilhamento de informações, que torna o público mais capaz de decidir e fazer as escolhas políticas, aumenta a *accountability* e reduz o âmbito da corrupção (CAMPOS; PAIVA; GOMES, 2013, p.1).

A Controladoria Geral da União acredita que a transparência é o melhor antídoto contra a corrupção – eis aí um efeito de sustentação da transparência –, dado que ela é mais um mecanismo indutor de que os gestores públicos ajam com responsabilidade e permite que a sociedade, com informações, colabore com o controle das ações de seus governantes, no intuito de checar se os recursos públicos estão sendo usados como deveriam (CGU, 2011).

Mapeada a conjuntura legal em prol da transparência, esquematizada pela Figura 10 – “CORRUPÇÃO → Estado Democrático de Direito → Legislação → TRANSPARÊNCIA → *Accountability* → Participação Cidadã (CIDADANIA) Internet/Tecnologia da Informação → DEMOCRACIA” –, emergente é a necessidade de se saber como se cumpre, legalmente, a transparência das informações públicas? Qual o discurso que as informações públicas dispostas nos portais eletrônicos sustentam: publicar (ideologicamente jurídico) ou transparecer (ideologicamente democrático)?

Na próxima sessão, tais questões emergentes são analisadas, utilizando-se como *corpus* “o Portal Minas Transparente”, bem como os seus discursos em seus recortes sequenciais, por meio de suas derivas de sentidos.

6 AS DERIVAS DE SENTIDOS DA (FALTA DE) TRANSPARÊNCIA DO PORTAL MINAS TRANSPARENTE

Sabendo que o campo particular da Análise de Discurso permite analisar a construção dos possíveis sentidos que possibilitam pensar o discurso (da transparência) como fronteira entre paráfrase e polissemia, entre transparência e opacidade, entre o fechado e o incompleto, serão mostrados nas próximas linhas: (1) os possíveis deslizes de sentidos da transparência (paráfrases/metáforas); (2) os possíveis deslocamentos de sentidos da transparência e; (3) a equivocidade da linguagem da transparência 'dentro' e 'no' Portal Minas Transparente

6.1 Os possíveis deslizes de sentido da transparência

Prestar contas, fiscalizar (contas) e informar (compartilhar o resultado das contas) são famílias do dizer (paráfrases) – dos possíveis deslizes de sentidos – da transparência – materializados na Figura 11.



Figura 11 – Recorte para análise dos possíveis deslizes de sentidos da transparência no Portal Minas Transparente

Fonte: Arquivo pessoal do autor

Para Silva (2014, p. 3), “a sociedade do conhecimento pode ser encarada como uma fase em que as informações e as inovações tecnológicas estão na sua base central, mudando efetivamente as relações socioeconômicas entre os países e as pessoas”. Desdobrando o recorte inicial, ‘saber como é aplicado o dinheiro público’ – conforme a Figura 12 – é um deslize de sentidos da transparência, funcionando como uma prestação de contas. Como os sentidos se filiam, pode-se afirmar que transparecer é prestar contas e que a prestação de contas ocorre no Portal Minas Transparente por meio da efetividade de se conhecer (eletronicamente) como o dinheiro público é gasto ou usado.



Figura 12 – A transparência (a prestação de contas) no Portal Minas Transparente
Fonte: Arquivo pessoal do autor

Antes de passarmos para as análises do recorte, atentos às suas condições de produção, percebemos que o enunciado é disposto com uma letra nada formal; com letra cursiva. A letra cursiva é um estilo de escrita manual projetada para a agilidade na escrita.

Quando você se põe a escrever, você não se põe a escrever pensando nas letras, você se põe a escrever pensando no sentido que você vai dar. Seus elementos são símbolos, são signos, são coisas mais compactas, com valor em si, e não, fragmentos de sinais (BRAGON, 2015, p. 1).

Assim, o uso da letra cursiva produz efeitos de sentidos de inclusão e silencia efeitos de sentidos de formalidade. Na verdade, a letra cursiva funciona como uma abertura popular (de direito do cidadão) ao conhecimento de como o seu dinheiro é aplicado. Dentro da memória discursiva, a letra cursiva silencia o ‘segredo’ das contas públicas e enuncia uma ‘abertura’ ao seu conhecimento, mostrando que todas as informações (a prestação de contas) estão claramente dispostas no portal e podem ser facilmente acessadas.

Como é aplicado o dinheiro público? Com quem ele é gasto? Para que ele é usado? Onde ele é empregado? A paráfrase está sempre do lado da estabilização do sentido. Saber onde é ‘aplicado’, ‘gasto’, ‘empregado’ ou ‘usado’ o dinheiro público é saber ‘onde está o dinheiro público’ – o dizer é aberto e a palavra final é ilusória. Para Orlandi (2004), no que tange a significação, é impossível a relação direta entre o homem e o mundo, no qual o discurso é uma forma material da relação linguagem/pensamento/mundo.

No sentido dicionarizado, aplicar é um deslize de empregar o dinheiro público; gastar é despendar o dinheiro (DICIO, 2017).

Saber como é aplicado o dinheiro público é, metaforicamente, saber como anda o ‘bem’ público. Considerando que “a metáfora não é vista como desvio, mas como transferência”, (ORLANDI, 2004, p. 80) falar em dinheiro público é falar no bem comum; no bem público. Ou seria falar no bem do público? Saber como é aplicado o dinheiro público ou o dinheiro do público (do Portal Minas Transparente)? Quem é esse público (do Portal Minas Transparente)? Nesse jogo de palavras e sentidos, o ‘bem público’ é o dinheiro ‘publico’ do ‘público’ (dos cidadãos de direito).

Ao se pensar na linguagem de modo discursivo, nem tudo pode significar um movimento ao já-dito. De acordo com Orlandi (1996), a interpretação não pode ser trabalhada de longe à ideologia, sendo no trabalho de interpretação que apreciamos os efeitos da ideologia funcionando.

Ideologicamente, saber onde é aplicado o dinheiro público não se dissocia da memória discursiva da corrupção, de fraudes do governo. Saber onde é aplicado o dinheiro público nos remete ao caos em que o país se encontra. Deste modo, transparecer desloca-se, brevemente, para o sentido de ‘delatar’; como um mecanismo de denunciar e revelar as fraudes ocorridas com o dinheiro público, sem a participação pública (a participação dos seus cidadãos). Na memória discursiva da delação premiada, a LAI faz parte das condições de produção e nos engendra a participar (da fiscalização, da prestação de contas) de uma administração pública transparente, a fazer valer o exercício de cidadania, de democracia.

Na historicidade da transparência em Minas Gerais, no movimento de (prestação de contas) ‘delatar para transparecer’, os primeiros acontecimentos de delação premiada em território nacional datam à época da Inconfidência Mineira e o seu resultado foi o enforcamento de Tiradentes. Nos dias de hoje, o instituto vem sendo útil nos processos dos denominados ‘crimes de colarinho branco’, possíveis de

serem averiguados, também por conta do confronto das informações delatadas com as informações contidas (ou com a falta das informações compartilhadas) nos portais eletrônicos (MACHADO; LIMA, 2014).

No cenário nacional, a operação Lava Jato está sendo investigada, pela Polícia Federal em uma grande operação, desde o ano de 2014, na tentativa de conhecer mais sobre o esquema de lavagem de dinheiro bilionário (OLIVEIRA, 2016) e da 'maquiagem' (da não transparência) das contas públicas. A operação representa um marco na história econômica, política e jurídica brasileira. Seu início foi em um posto de combustível utilizado como ponto para lavagem de dinheiro de doleiros, envolvendo políticos de distintos partidos, grandes empreiteiros brasileiros e a Petrobrás (SIMÕES; PEREIRA, 2016).

O nome da operação é dado devido ao meio utilizado para a lavagem de dinheiro, que eram lavanderias e postos de combustíveis, assim camuflavam o dinheiro ilícito em lícito. As empreiteiras teriam o papel de disputar entre si o menor preço para que a Petrobras contratara o menor preço, o melhor negócio. Porém, no caso que acabava por acontecer seria a formação de um cartel. As empresas participantes da licitação se reuniam e entre elas decidiam quem ganharia a licitação, inflando o valor em benefício privado e arrombando os cofres públicos. Os funcionários da Petrobrás eram a garantia de que só participassem das licitações as empresas envolvidas no cartel de licitações, os funcionários se omitiam sobre o cartel e favoreciam convidados incluindo a ganhadora entre as empresas participantes da licitação. Operadores financeiros eram os responsáveis por intermediar o pagamento da propina com dinheiro já lavado (OLIVEIRA, 2016, p.1).

O Estado Democrático de Direito necessita pautar-se em uma ética limpa, transparente, acordados com valores presentes na Constituição Federal.

Para mitigar os efeitos do segredo na ordem democrática, a ideia da prestação de contas (*accountability*) assumiu um papel importante na definição do conceito de transparência.

[...] transparência significa a redução das assimetrias informacionais entre cidadãos e agentes estatais, de maneira a reduzir as falhas de gestão e permitir maior controle sobre os atos ilícitos cometidos no setor. Dessa maneira, o conceito de transparência se liga ao problema da economia da informação, em que o cidadão é visto como um investidor e consumidor de bens públicos (FILGUEIRAS, 2014, p. 3).

A prestação de contas maximiza a transparência e garante um sistema de responsabilização derivado da abertura dos segredos de Estado. A prestação de contas evidencia um discurso administrativo, no qual “os administradores públicos têm o direito de dar transparência, explicar as ações da gestão perante a sociedade [...] para que as melhorias possam ser realizadas, e o dinheiro público melhor aplicado” (SILVA, 2014, p. 14).

Como “os sentidos nunca estão soltos e há sempre uma injunção a significar” (ORLANDI, 2004, p.89), fiscalizar (as contas públicas) junto ao TCE nos engendra para um discurso fiscal, marcado por possibilidades de vasculhar, de buscar e de espionar. Em seus deslizos, fiscalizando com o TCE cria esquemas parafrásticos, tais como: ‘Vasculhando as contas públicas com o TCE’; ‘Espionando as contas públicas com o TCE’; Buscando (conhecer) as contas públicas com o TCE’.

De acordo com o desdobramento do recorte inicial, segundo a Figura 13, ‘fiscalizar’ com o TCE, dentro da memória institucional, já produz efeitos de sentidos de ‘transparecer com’ esse órgão, funcionando um discurso democrático de direito.



Figura 13 – A transparência (a fiscalização) no Portal Minas Transparente
Fonte: Arquivo pessoal do autor

Em sua família do dizer, fiscalizar enquanto deslize de transparência, possui efeitos parafrásticos de buscar, vasculhar, espionar. A paráfrase relaciona-se à repetição, relaciona-se à variedade do mesmo e à produtividade.

Nas condições de produções são dois os objetos simbólicos que marcam o discurso da transparência no portal: a lupa e o mapa.

A lupa transposta no mapa, proporcionalmente ao tamanho do mapa, produz efeitos de sentidos de abrangência em todo o território estatal.

A proporcionalidade da lupa, em abrangência à ampla fiscalização, em uma linguagem não verbal, enuncia que as informações em sua totalidade estão disponíveis em todo o estado mineiro – Minas Gerais é o quarto estado com a maior área territorial e o segundo em quantidade de habitantes, localizada na Região Sudeste do país (MINAS GERAIS, 2017a). A lupa em uma dimensão proporcional ao mapa é uma metáfora do dizer que ‘não importa o quão extenso é o estado, o Portal Minas Transparente vem transparecer informações (seguras, claras e de qualidade) em toda a sua totalidade.

Em seu sentido dicionarizado, a lupa é: uma lente convergente que amplia os objetos (DICIO, 2017); uma lente convergente biconvexa, para a observação de pequenos objetos, cujo diâmetro aparente ela aumenta; é um microscópio simples; resume-se no ato ou efeito de vigiar algo atentamente ou de ficar à espreita; espionagem, vigilância (MICHAELIS ON LINE, 2017).

Além disso, a lupa vem simbolizar uma ferramenta que dá ‘poder’ ao cidadão para ‘espionar’ e ‘vasculhar’ todo o estado de Minas Gerais, sem sair do lugar e sem gastos para a busca de tais informações procuradas. A lupa é o efeito de sustentação ou de condição para que a informação possa ser buscada, vasculhada e ‘fiscalizada’.

Além disso, as condições de produção para que essa ‘fiscalização’, essa transparência de informações de um extenso território esteja condensada e pronta para ser acessada são as evoluções tecnológicas, especificamente, a tecnologia digital.

O uso da tecnologia é condição primária para que as informações de todo o estado de Minas Gerais possam ser fiscalizadas (transparecida) em um único lugar – no portal eletrônico. “O uso das tecnologias na publicidade dos atos de gestão do Governo Federal por meio do Portal da Transparência pode aumentar a participação popular na fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos públicos” (SILVA, 2014, p. 24)

A internet, por suas características, permite que grande quantidade de informações esteja acessível a um maior número de pessoas, servindo de ferramenta para a transparência [...] Uma das principais contribuições que o uso da internet pode trazer para a divulgação das ações governamentais é a redução do custo do exercício da cidadania, uma vez que o cidadão terá a oportunidade de despende uma quantidade menor de tempo e dinheiro para a obtenção das informações do seu interesse, consolidando os fundamentos de uma sociedade democrática e plural (RAUPP, 2015, p. 5).

A *internet oportuniza a 'divulgação das ações governamentais'*. Assim, transparecer, em seu funcionamento de oportunidade para o acesso às informações pelos governados, (ideologicamente) silencia o funcionamento de oportunidade para a disposição das informações pelos governantes. A chance de buscar por informações transparentes silencia o direito de poder 'compartilhar informações (informar) – conforme materialização pelo recorte da Figura 14.



Figura 14 – A transparência (o compartilhamento de informações) no Portal Minas Transparente
Fonte: Arquivo pessoal do autor

A ideologia, através do processo da naturalização, apaga a possibilidade de emergência de outros sentidos (ou a polissemia). “A polissemia e a paráfrase se limitam reciprocamente” (ORLANDI, 2011, p. 137). A transparência está em prestar contas (paráfrase) em um portal público, cuidado pela administração pública para os seus administrados, indo além de uma simples publicização (polissemia) de números expostos em uma vitrine. Assim, o sentido de prestar contas (‘encaminhar informações’) pressupõe muito mais do que a publicização das contas; pressupõe a responsabilidade dos governantes em compartilhar dados e informações para os governados. Chega-se, então, a mais um sentido de transparência: compartilhar informações; compartilhar o resultado das contas.

Na Era do Compartilhamento, o usuário [o Estado] é, ao mesmo tempo, produtor e consumidor de informação (GIARDELLI, 2012). As mudanças que vêm ocorrendo com grande velocidade na sociedade, instituições e organizações; trazem

consigo um novo paradigma: de compartilhamento e do apagamento das fronteiras limítrofes” (CARVALHO; GARCIA; SOUSA, 2014).

Transparecer é, ao mesmo tempo, compartilhar informações no portal e compartilhar o resultado das informações (das contas públicas) dispostas no portal.

O fundamental para a institucionalização da *accountability* é reduzir o *déficit* de informação entre o cidadão e o Estado e propiciar a abertura dos segredos de Estado pela via da transparência. Como o conceito de *accountability* só se realiza mediante o aprimoramento da transparência, os dois termos muitas vezes se tornam intercambiáveis (FILGUEIRAS, 2014, p. 5)

A informação é objeto (é condição de produção) para o funcionamento da governança democrática (transparente); a legitimidade (a qualidade) da prestação de contas depende de como as informações são compartilhadas sobre os bens públicos. “A transparência, nesse sentido, é ferramenta de *accountability* e preceito fundamental da governança democrática (FILGUEIRAS, 2014, p. 6).

Ressalta-se, ainda que, na transparência, em seus deslizes de sentidos de fazer prestar contas, de ser permissiva ao exercício da cidadania por meio de poder fiscalizar onde o dinheiro público é gasto, estão presentes os interdiscursos do combate à corrupção e da evolução tecnológica digital, tentando garantir a igualdade de direito de todos os cidadãos.

O discurso é o objeto que nos permite observar as relações entre ideologia e língua, bem como os efeitos do jogo da língua na história e os efeitos desta na língua. É através do discurso que se vai compreender como um material simbólico produz sentidos (FERREIRA, 2003, p. 193-194).

Como o discurso é palavra em movimento e prática de linguagem (ORLANDI, 2015), todos esses sentidos (fiscalizar, prestar contas e informar) produzem um discurso democrático de direito, por meio da transparência que circula no Portal Minas Transparente. Todos esses sentidos são uma linguagem não verbal do cumprimento da LAI, do cumprimento da garantia para qualquer cidadão acessar informações públicas – um direito consagrado pela Constituição Federal.

6.2 Os possíveis deslocamentos de sentidos da transparência

“Se o sentido não fosse múltiplo não haveria necessidade do dizer” (ORLANDI, 2011, p. 137). Assim, publicitar, sistematizar informações e arquivar informações (digitais) são rupturas do processo (polissemias) – possíveis deslocamentos de sentidos – da transparência.

O sentido de transparência, enquanto uma prestação de contas, é silenciado quando associamos o termo ‘transparência’ ao simbólico do ‘portal da transparência’. O portal é, assim, o local onde as informações são (ou não são) divulgadas, são (ou não são) publicizadas. Em seu sentido literal, publicitar é divulgar; é fazer com que se torne de conhecimento público; realizar publicidade sobre alguma coisa:

Divulgar os atos de gestão do governo, ideologicamente não vem significar uma ação transparente. Divulgar um ato transparente não remete para a simplificação do mesmo, para melhor entendimento do cidadão, do que está publicizado. ‘Dar divulgação’ a algum objeto é somente mostrar seus resultados e seu fim; exclui a mostra da proposta ou do seu meio. A publicidade das ações pode remeter a relatórios indecifráveis pela maioria das pessoas, e por isso desloca-se do sentido da transparência – de mostrar, além dos resultados de alguma coisa, a proposta e os meios para sua efetivação, emanando um discurso de participação social e inclusão democrática.

A transparência é composta pelo princípio da publicidade e pelos subprincípios da motivação e participação popular na gestão administrativa, uma vez que todos apontam para a visibilidade da atuação administrativa, que inspira a produção de regras, procedimentos e leis, como a LRF e LAI (CAMPOS; PAIVA; GOMES, 2013, p. 1).

‘Dar divulgação à’, da família do dizer ‘da publicização de’, é uma forma de se fazer cumprir a LAI. Segundo Rodrigues (2013), a publicidade é um dos três requisitos democráticos do Estado moderno, ao lado da responsividade e da porosidade. Afirmamos então, que o Princípio da Publicidade é uma metáfora da transparência ativa; é uma condição legal para o cumprimento de uma regra.

A iniciativa do órgão público de dar divulgação a informações de interesse geral ou coletivo, ainda que não tenha sido expressamente solicitada, é denominada de princípio da 'Transparência Ativa'. Diz-se que, nesse caso, a transparência é 'ativa', pois parte do órgão público a iniciativa de avaliar e divulgar aquilo que seja de interesse da sociedade. Toda a LAI estimula a iniciativa de transparência e faz cumprir o princípio da publicidade [...] A Transparência Ativa gera benefícios tanto para o cidadão, que com o acesso prévio à informação não precisa acionar os órgãos e entidades públicas e esperar o tempo necessário para a resposta, quanto para a Administração, pois gera economia de tempo e recursos. Quanto mais informações são disponibilizadas de forma ativa, menor será a demanda de pedidos de informação (CGU, 2013, p. 14-15).

Uma das principais – senão a principal – diretrizes da LAI é a observância da publicidade como preceito geral e o sigilo como exceção. Uma informação sigilosa enuncia uma informação imprescindível para a segurança da sociedade e do Estado.

O filósofo Jeremy Bentham no livro 'Um ensaio sobre táticas políticas' no capítulo intitulado *Of publicity*, colocou a publicidade como uma lei que asseguraria a confiança pública e, portanto, uma parte importante para o funcionamento do sistema democrático, e por sua vez, o segredo era visto por Bentham como uma forma de conspiração contra a democracia (RODRIGUES, 2013, p. 22).

Entretanto, sabemos da impossibilidade de deixar de interpretar e, conseqüentemente, é impossível escapar da ideologia que nos envolve (ORLANDI, 2015). Não podemos deixar de afirmar que uma informação sigilosa é aquela que visa a proteção do Estado em detrimento à sociedade.

De acordo com Airoidi e Silveira (2015), não se pode deixar de apontar, ainda, que a LAI possui um dispositivo importantíssimo, que é o estabelecimento de um mínimo de informações, determinadas pela legislação específica, que devem estar disponibilizadas em *sites* da rede mundial de computadores como, por exemplo: competências e estrutura organizacional, despesas, transferências de recursos financeiros. É neste contexto que ocorre a interdiscursividade entre as tecnologias de comunicação e a informação (sistemizada) publicitada. Deste modo, sistematizar informações a serem publicitadas é um outro deslocamento dos sentidos de transparecer uma informação pública.

As possibilidades abertas em todo o planeta com o avanço dessas tecnologias intensificaram a velocidade com que tanto os poderes públicos quanto diversos outros setores da sociedade produzem

informações sistematizadas. Além disso, intensificou-se, potencialmente, a velocidade e a eficiência com que os órgãos públicos podem fornecer informações. Assim, a sociedade passou a ter meios mais concretos de controlar os atos governamentais, de cobrar dos líderes, de contribuir para os processos decisórios e, por conseguinte, passou a demandar do Estado mais informações (CGU, 2013, p. 8).

Como condições de produção das informações sistematizadas, que nos são contemporâneas para a publicidade de resultados de contas públicas, temos uma página digital – conforme o recorte mostrado pela Figura 15. Nessas condições de produção pode-se identificar uma visão positiva da informática e do uso da *internet* enquanto grande possibilidade de liberdade de escolha e acesso infinito à informação sistematizada.



Figura 15 – Ícones das informações sistematizadas do Portal Minas Transparente
Fonte: Arquivo pessoal do autor

Descrevendo, mas não nos livrando da interpretação que acontece simultaneamente, temos uma página colorida, onde cada grupo de informações sistematizadas se referem a determinados blocos de assunto. Curioso que em uma só página podemos ver todo o mapeamento de resultados de uma cidade. As

informações são organizadas por blocos (ou caixas) que são dispostos (sistemizados) na tela como uma espécie de vitrine. Cada bloco é 'etiquetado' com enunciados e com símbolos que materializam os enunciados de informações sistematizadas.

No arquivo de informações sistematizadas, em 'escolher uma das opções abaixo' têm-se um discurso de 'saturação'... 'Está tudo lá, quem quiser que veja' e isso não é transparecer, é 'vitrinar'. Transparecer é diferente de tornar público, de pôr à mostra, de publicitar. O sentido instaura-se quando um sujeito-leitor se coloca diante do texto e interage não apenas com o texto, mas com aquilo que constitui o texto (discursos)" (FELICÍSSIMO, 2009, p. 38).

'Está tudo lá' (está tudo lá arquivado no portal); 'muitas informações sistematizadas estão lá'. Há algo de 'mesmo' nesse 'diferente'; pelo processo de produção dos sentidos, necessariamente sujeito a deslizos. Entretanto, a 'saturação', desse 'tudo lá' é o movimento de quantidade de informação visível. Entretanto, "mais informação não significa necessariamente a produção de cidadãos melhores, nem governos mais transparentes propiciam governantes melhores e menos corrompidos" (FIGUEIRAS, 2011, p. 83).

Quais informações são disponibilizadas no portal? Como são disponibilizadas? Retomando o recorte, retomando o pensamento nos blocos organizados por cor, enunciando reunião de informações sistematizadas, com símbolos que materializam os blocos de assuntos/temas das informações, podemos dizer que este estilo de organização (de sistematização de informações) na tela (como uma vitrine) nos remete a uma memória metálica.

A memória metálica é a memória da máquina, uma memória que não se produz pela historicidade, mas por um constructo técnico, que funciona e circula pela mídia e através das novas tecnologias de linguagem. É uma memória técnica, caracterizada pela quantidade e não historicidade, pela repetição, pela variedade e acúmulo (ORLANDI, 2010).

A AD, como dispositivo de análise, parte do pressuposto de que um objeto simbólico produz sentidos, não a partir de mero gesto de decodificação, mas como um procedimento que desvenda a historicidade contida na linguagem, em seus mecanismos imaginários. Assim, as (inúmeras) informações sistematizadas (abertas na *internet*), como um deslocamento do sentido de informações transparentes, se

relacionam com a ideia de visibilidade de informações – como podemos evidenciar no recorte mostrado pela Figura 16.

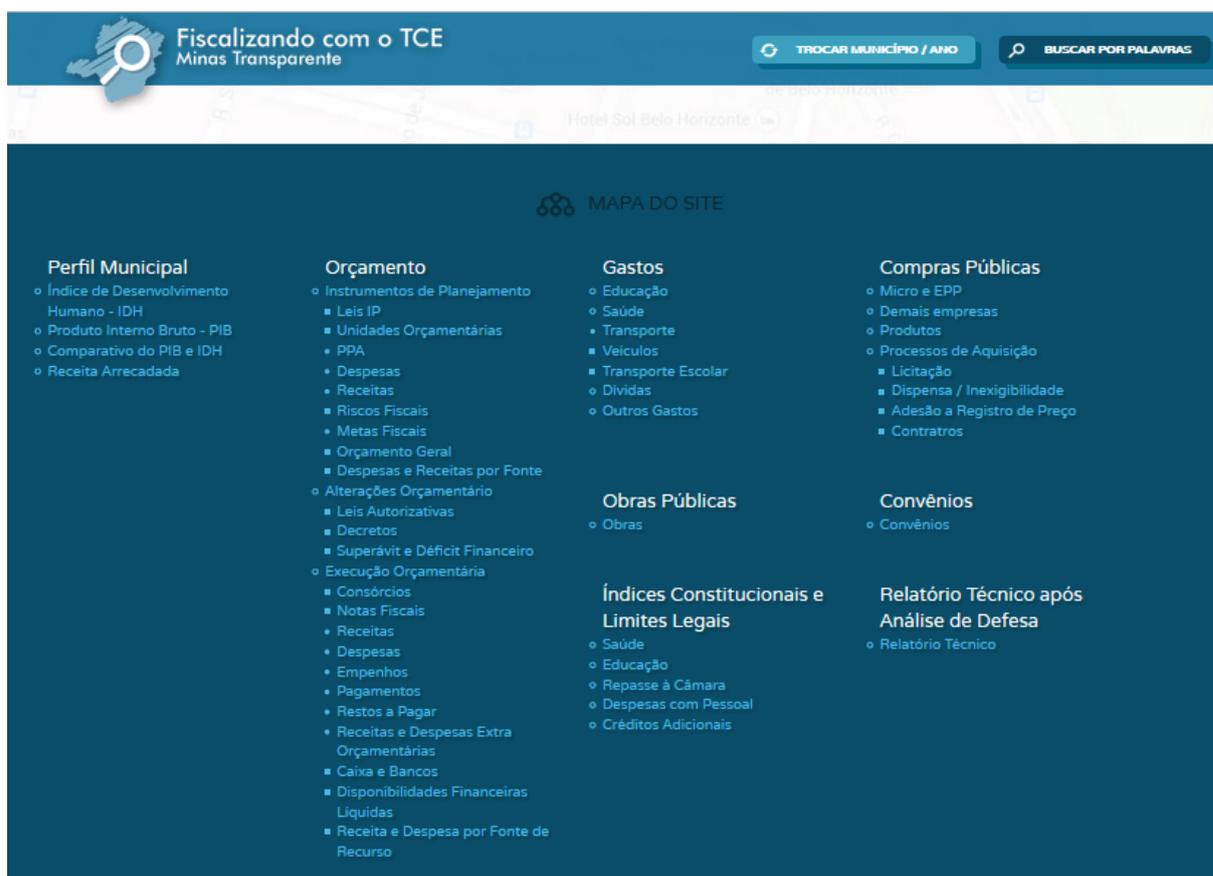


Figura 16 – Mapa do site/mapa das informações sistematizadas do Portal Minas Transparente
Fonte: Arquivo pessoal do autor

As informações também são sistematizadas por assuntos, podendo escolher as opções de se consultar, por exemplo, o perfil municipal ou as obras públicas daquele município. A vitrine passa a funcionar como uma espécie de lista de verificação, um *check list* que permite que seu usuário (o cidadão) escolha para qual assunto ele quer dar publicidade (e não transparência) às informações, aos resultados.

O nível de transparência está vinculado a aspectos que vão desde o quantitativo de informação até a sua acessibilidade e inteligibilidade. Destarte, transparência pressupõe (1) robustez de informação, (2) acessibilidade assíncrona e (3) inexistência de barreiras cognitivas ao cidadão comum [...]. A ausência deste último critério caracteriza a abertura, a publicidade apenas, como se o portal configurasse uma espécie de vitrine em que os dados são expostos para mera observação [...] pois não há a devida decodificação das informações e

os discursos ali dispostos estão de maneira ininteligível para o cidadão (CASALI, 2014, p. 27).

Um governo eletrônico disponibiliza (ou deveria disponibilizar) não só serviços, produtos ou informações, mas também ideias, posicionamentos e ideologias. Um governo eletrônico disponibiliza (ou deveria disponibilizar) informações decodificadas, informações com discursos em funcionamento, informações inteligíveis para o cidadão.

“A transparência só emerge na sociedade se for além da publicidade e com ampla participação dos cidadãos no governo. Deste modo, vale dizer que não existe transparência pública e administrativa se não houver abertura à participação” (CASALI, 2014, p. 27).

Como salienta Heinem (2014), não se pode confundir os conceitos/significados de transparência com o conceito/significado de publicidade e ou publicação. A transparência é mais abrangente do que as demais, pautada no fato de que a publicação está inserida dentro de um conceito maior que é a publicidade, e esta, por consequência, dentro de um maior ainda, a transparência.

A paráfrase compõe a mesma *família do dizer*, mantendo desta forma algo em relação ao dizível. Por outro lado, as possibilidades de sentidos que são deslocados em outros dizeres podem ser consideradas processos polissêmicos. Por reconhecer a nebulosidade da linguagem por conta de suas complexidades, se tomam os processos parafrásticos e polissêmicos para interpretar a incompletude da linguagem (ORLANDI, 2015).

No ambiente virtual – *site* do portal – parece haver um deslocamento entre o sentido de transparecer as informações, assumindo assim, um novo: o de publicitar (de dar divulgação) as informações (sistematizadas). Saber que as informações estão dispostas no portal não assegura o discurso de democracia que se dá por meio da transparência da prestação de contas, de modo Inteligível.

Publicitar as informações de governo, dentro deste processo ilusório, não vem se tornar processo parafrástico de transparecer as mesmas, mas sim um processo polissêmico, de simplesmente divulgá-las. O discurso transparente do bem público, é muito mais do que um discurso público (visível, publicizado) do bem público, pois o ultrapassa, já que este se limita a tornar públicas as informações. Assim, a simples obtenção de informação não pode ser definida como transparência, pois mesmo que

esta informação seja de grande valia ao cidadão, trata-se apenas de visibilidade e publicidade. A transparência, portanto, vai além do ato de tornar uma informação pública, preocupando-se com a inteligibilidade desta informação por parte do cidadão comum.

Ainda, sobre os sentidos (deslocados) da transparência, de acordo com os recortes do portal, consideramos que, dispendo dos recursos tecnológicos, a ferramenta além de oferecer a consulta das informações (sistemizadas) completas de cada município, oferece o módulo de consulta (de busca; de pesquisa) por assunto, no qual o cidadão pode utilizar-se de um termo, palavra ou expressão e o sistema responderá com as informações solicitadas a respeito, com os relatórios/dados do município, – conforme mostrado pelo recorte da Figura 17.



Figura 17 – Tela de busca por palavras do Portal Minas Transparente
Fonte: Arquivo pessoal do autor

Entretanto, se o sentido de transparência (em seus deslocamentos) no Portal Minas Transparente, produz efeitos de sentidos de publicizar resultados (informações sistemizadas) a partir de arquivos sistemizados, funcionando como uma vitrine, onde cada ícone representa um grupo/uma classificação de informações distintas, por que ainda é necessário solicitar informações, se tudo 'já está lá? Na memória institucional, o portal (ferramental tecnológico) é uma espécie de vitrine, uma espécie de arquivo (de informações sistemizadas).

Não há apenas uma visão otimista a respeito do papel das tecnologias de informação [...]. Nas organizações públicas, oferecem ganhos de eficiência, mas desconectados com mudanças organizacionais significativas. As tecnologias de informação terminam por reforçar tendências existentes das organizações públicas, sem promover o processo de empoderamento do cidadão [...]. As estruturas de governo eletrônico tendem a exacerbar a natureza e os atributos das burocracias públicas, sem necessariamente representar ganhos no

processo de governança democrática [...]. Isto ocorre porque a possibilidade de *sites* abertos não depende da abertura econômica e da democracia, mas do próprio aparato burocrático. Em geral, onde as burocracias têm um forte senso de missão e dispõem de um aparato administrativo institucionalizado, as organizações dispõem mais a informação, mas possibilitam acesso restrito a elas (FILGUEIRAS, 2014, p. 1).

Assim, nem sempre o que se busca é transparente; nem sempre o que se busca é informado. Instaura-se aí a transparência passiva, onde o que não foi encontrado (o que não está já lá) pode ser solicitado. Se, “a descrição está exposta ao equívoco e o sentido é suscetível de tornar-se outro” (ORLANDI, 2004, p. 85), ‘solicitar informações’ é um equívoco de ‘transparecer informações’. E se o Portal Minas Transparente é um portal de prestação de contas e de publicização de informações, por que ainda não transparecer? Por que ainda o ‘sigilo’ enquanto ‘segredo’?

6.3 A transparência passiva como equivocidade ‘da’ e ‘na’ transparência

De acordo com Airoidi e Silveira (2015), no ‘portal’, enquanto espaço para as informações, deve-se haver espaço para perguntas e respostas mais frequentes, sendo que a linguagem utilizada deve sempre aparecer de forma objetiva, de fácil compreensão pelo cidadão. Contudo, tal linguagem, sob uma perspectiva do discurso, deveria ser fruto da interação entre sujeitos socialmente, historicamente e ideologicamente constituídos.

Almada e Carreiro (2013) consideram que, no que diz respeito ao ambiente digital, como meio capaz de proporcionar a transparência, tem-se que a efetividade desta se dá tanto por iniciativas governamentais, quanto por iniciativas provenientes de atores da esfera da cidadania. Percebe-se, aí, uma ilusão da realidade, atribuindo ao ambiente virtual a responsabilidade – o sucesso ou o fracasso – da prestação de contas dos governantes a seus governados, fazendo-se cumprir a cidadania enquanto interdiscurso. O portal se sustenta na concepção de língua perfeita, instrumento não sujeita ao equívoco.

Em publicações do TCEMG (MINAS GERAIS, 2014) em ocasião do lançamento do referido portal mineiro, algumas menções feitas despertam para a necessidade de

compreender o verdadeiro sentido da transparência a qual se propõe tal ferramenta democrática, sendo as principais que: (1) busca pela transparência pública nos municípios e no Estado, aliado ao papel de ‘controle da cidadania’; (2) visa assegurar a ‘gestão transparente da informação’; (3) busca reproduzir ‘informações oficiais’; (4) se faz ferramenta para o enfrentamento das ‘dificuldades financeiras dos municípios’. Além disso, destaca como viabilidade a publicação das informações ‘sem custo’, em um *site* ‘desenvolvido para servir o cidadão’ – o ‘usuário da *internet*’. Mas, quem é o ‘cidadão’ em questão? É ‘usuário’ de que?

Ser cidadão é ter consciência de que se é sujeito de direitos [...]. direitos civis, políticos e sociais [...] No outro lado da moeda, cidadania pressupõe também deveres. O cidadão tem que ser cômico das suas responsabilidades enquanto parte integrante de um grande e complexo organismo que é a coletividade [...] somente assim se chega ao objetivo final [...], o bem comum (LAGAZZI, 2010 p. 81)

Como somos falados pela ideologia (CARROZZA, SANTOS E SILVA (2012), “ser cidadão [‘usuário’] é respeitar e participar das decisões da sociedade para melhorar suas vidas e de outras pessoas [...] A cidadania deve ser divulgada (LAGAZZI, 2010, p. 79).

A informação sob a guarda do Estado é, via de regra, pública, devendo o acesso a ela ser restringido apenas em casos específicos. Isto significa que a informação produzida, guardada, organizada e gerenciada pelo Estado em nome da sociedade é um bem público. O acesso a essas informações – que compõem documentos, arquivos, estatísticas – constitui-se em um dos fundamentos para o aprofundamento e consolidação da democracia, ao fortalecer a capacidade dos cidadãos de participar mais efetivamente do processo de tomada de decisões que os afetam (CGU, 2013, p.7).

Airoidi e Silveira (2015) asseguram que, no que diz respeito a iniciativas de democracia digital projetadas, gerenciadas e oferecidas pelo governo, as informações são transparentes quando números, dados e estatísticas sobre o funcionamento do Estado são postos em sítios governamentais em uma linguagem que tente esclarecer essas informações técnicas de modo a torná-las mais compreensíveis ao cidadão. Deve haver preocupação em decifrar, trabalhar os dados brutos para dispor aos demais cidadãos de modo que estes dados refinados se tornem, então, compreensíveis, inteligíveis, para o cidadão comum (AIROLDI; SILVEIRA, 2015).

A consideração de que ‘a iniciativas de democracia digital pelo governo oportuniza as informações, e que por sua vez estas não se fazem transparentes quando números, dados, e estatísticas sobre o funcionamento do Estado são postos em *sítios* governamentais em uma linguagem mais compreensível ao cidadão’, onde se faz presente, metaforicamente, as regras de formação de um discurso – ou seja, se fazem presentes estratégias capazes de explicitar ou descrever uma formação discursiva. A linguagem dos números – embora registros de dados caracterizados por exatos – não disfarça a opacidade da linguagem utilizada para transparecer tais informações. Os dados estatísticos nada mais são do que uma tentativa de formação discursiva e ideológica de transparência.

Tal efeito metafórico coloca em relação ao próprio discurso e a língua, o funcionamento dos sentidos a partir de formulações diferentes. Pode-se dizer que, este é um fenômeno semântico, não só por trabalhar a superfície linguística do enunciado, mas, também, os deslizos que são produzidos a partir destes processos metafóricos. O uso de números e dados estatísticos para a garantia da cidadania e da democracia propõe um conceito de transparência único, dando a conotação aos seus cidadãos da enunciação demandada; produzindo sentido de que “falamos a mesma língua, mas falamos diferente” (ORLANDI, 2015, p. 78).

Já a consideração de que ‘deve haver preocupação em decifrar, trabalhar os dados brutos para dispor aos demais cidadãos de modo que estes dados refinados se tornem, então, compreensíveis, inteligíveis, para o cidadão comum’ propõe a existência de interlocução entre o texto do portal, quer seja por meio da linguagem verbal instaurada por lá – ou não verbal, também – com o cidadão comum. Contudo, a linguagem (de domínio e poder) discursada em tais informações retratadas, esteticamente, no portal, não promove interação social entre todos os sujeitos envolvidos no processo de transparecer – povo/liderados e governo/líderes. Deste modo, compreende-se, inicialmente, que a linguagem não é transparente.

De acordo com Pinho (2008), os portais, de um modo geral, têm recursos tecnológicos adequados, boas condições de navegabilidade, mas, não se localiza transparência e diálogo aberto com o público, ou seja, estamos longe de um provimento democrático de informações. Portanto, para o autor, no Brasil, o desenvolvimento econômico não pressupõe maior transparência. Essa é uma questão de desenvolvimento político: temos muita tecnologia, mas pouca democracia.

Os gestos de interpretação são constitutivos da leitura e da produção do sujeito falante, haja vista que quando o sujeito fala, automaticamente, interpreta. Cabe ao analista de discurso compreender, explicitando os processos de significação que trabalham o texto. Em simples linhas, cabe a ele “compreender como o texto produz sentidos, através de seus mecanismos de funcionamento” (ORLANDI, 2004, p. 88).

O equívoco ‘da’ e ‘na’ língua, nos permitem problematizar a noção de interpretação como uma (trans) formação de sentidos. Assim, a ‘transparência passiva’ é o não cumprimento (equivocidade) da cidadania e da democracia.

De acordo com processos sócios históricos, de acordo com a memória discursiva e conforme as condições de produção da LRF e da LAI, o movimento discursivo ‘da’ e ‘para’ democracia e cidadania vai do secreto (do segredo/do sigilo) ao transparente (à legibilidade).

“A ‘Transparência Passiva’ se dá quando algum órgão ou ente é demandado pela sociedade a prestar informações que sejam de interesse geral ou coletivo, desde que não sejam resguardadas por sigilo” (CGU, 2013, p.17).

Interrompemos, brevemente nossa interpretação, para nos atermos ao funcionamento da transparência passiva. Segundo o Manual da Lei de Acesso à Informação para Estados e Municípios (CGU, 2013), nesse tipo de serviço de democracia digital – segundo o fluxo mostrado pela Figura 18 – o ‘cidadão democrático de direito’ pode, por meio da *Internet*, fazer o pedido de informação que julgar necessário e estiver sigilosa (em segredo ou secreta). A resposta ao pedido também pode ser realizada, pelo órgão público demandado, pela *Internet*. Segundo Rodrigues (2013, p. 19), a democracia digital é definida como “uma tentativa de ampliação da participação política ao disponibilizar aos cidadãos condições de conexão com seus representantes através das novas tecnologias de Informação”

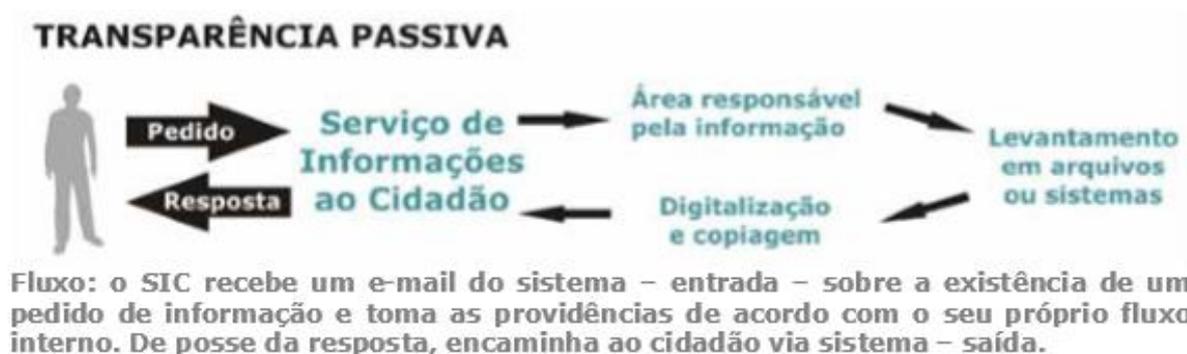


Figura 18 – Fluxo da Transparência Passiva
Fonte: CGU (2013, p. 17)

De acordo com o Manual da Lei de Acesso à Informação para Estados e Municípios (CGU, 2013, p. 19), “a prestação desse serviço pela rede de computadores se mostra uma forma ágil e fácil de atender ao cidadão”. No Portal Minas Transparente, a transparência passiva acontece na opção ‘Fale com o TCE’, conforme mostrado pelo recorte da Figura 19. No mesmo, observa-se a formularização da transparência passiva.

The image shows the 'Fale com o TCE' page on the TCEMG website. At the top, there is a navigation bar with links: HOME, INSTITUCIONAL, SERVIÇOS, NORMAS E JURISPRUDÊNCIA, ESCOLA DE CONTAS, LICITAÇÕES, TRANSPARÊNCIA, LINKS, FALE COM O TCE, and OUVIDORIA. A search bar is also present. The main content area has a large red banner with the text 'FALE COM O TCE'. Below the banner, there are three main sections: 'BEM VINDO AO FALE COM O TCE' which includes a welcome message and social media icons; 'ACESSE AQUI' which has two buttons for 'JURISDICIONADO' and 'CIDADÃO'; and 'INFORMAÇÕES' which has two icons for 'PERGUNTAS FREQUENTES' and 'RELATÓRIOS'. At the bottom, there is a red footer with the TCEMG logo and the text 'FALE COM O TCE CIDADÃO'.

1 - Encaminhe seu pedido de informação sobre:

Assunto:*

2 - Preencha seus dados

CPF:* Nome:*

E-mail:* Confirmar E-mail:*

Telefone:* UF:* Município:*

Figura 19 – Falando com o TCE (transparência passiva) no Portal Minas Transparente
 Fonte: Arquivo pessoal do autor

Retomando nossa análise, se a LAI tem por função primordial a ampliação e normatização da transparência do Estado para que a cultura de sigilo seja substituída por uma cultura de transparência, como falar em uma ‘passividade’? Ou seja, como que para ‘transparecer é necessário ‘requerer transparência’ sendo a prestação de informações uma obrigação do Estado?

O direito à igualdade (e por consequência, o direito igualitário de acesso às informações) é concebido, nos regimes democráticos, como a condição horizontal das relações de poder em uma sociedade, mediante a qual as hierarquias sociais não são justificáveis para que as relações de poder produzam exclusão (FILGUEIRAS, 2014).

“Estruturalmente, todo e qualquer dizer é tomado pelo equívoco ou pela possibilidade de deriva de sentidos, uma vez que o sujeito de linguagem é duplamente marcado: pela ideologia e pelo inconsciente (FERREIRA; ORLANDI, 2014, p. 19).

Para que exista a verdadeira democracia, o estado não pode colocar as ações governamentais no espaço do mistério, do sigilo total. Nesses termos, ser transparente não se restringe apenas à publicidade, mas abrange também a visibilidade da atuação e da gestão que interessa ao público, de modo que se concretize o Estado Democrático de Direito e, conseqüentemente, viabilize-se o relacionamento entre a Administração Pública e os seus administrados, sedimentando-se o princípio da Legalidade na execução da atividade administrativa (CASALI, 2014, p. 30).

“Muito embora o preceito geral definido na LAI seja de publicidade máxima, sabemos que nem toda informação pode ou deve ser disponibilizada para acesso público, devendo o Estado proteger a informação sigilosa e a informação pessoal” (CGU, 2013, p.17). Mas, se a informação sob a guarda do Estado é, via de regra, pública, como a mesma pode ser sigilosa?

De acordo com a Constituição Federal de 1988, somente se restringe informações, quando estas podem colocar em risco a administração pública e a segurança nacional. Isto quer dizer que, conforme a Carta Magna deste País (1988), o Brasil é uma nação de viés democrático, pois as informações podem circular livremente, desde que não sejam relacionadas à segurança nacional. Portanto, a informação em relação à gestão do Estado deve ser um direito de todos os cidadãos. A Constituição Federal de 1988 resguarda o direito da sociedade de ficar ciente das ações que interferem diretamente na vida dos cidadãos brasileiros (SILVA, 2014, p. 17).

Quais os efeitos de sentidos da transparência passiva (ou sua equivocidade)? Falar em efeitos de sentido é aceitar que se está sempre em jogo, na relação das diferentes formações discursivas, na relação entre diferentes sentidos.

Na AD a equivocidade não é falha no simbólico ou no fracasso de uma interpretação definitiva para o leitor; em verdade, ela corresponde a um fato na estrutura da língua que, existindo, passa a revelar outras possibilidades de sentidos para o dizer.

Sabendo que o analista deve partir do material para a funcionalidade do discurso, por meio de gestos de interpretação, afim da compreensão de como os efeitos de sentidos são produzidos, surgem alguns questionamentos?

1. Seria a transparência passiva um silenciamento dos 5 princípios relevantes da LAI? “O silêncio é o não-dito visto do interior da linguagem [...]. O silêncio é a garantia do movimento dos sentidos” (ORLANDI, 2007, p.23);
2. Seria a transparência passiva um silenciamento da tentativa de corrupção e da fraude? “O silêncio é um fôlego da significação; um lugar de recuo para que possa se significar, para que o sentido faça sentido” (ORLANDI, 2007, p.13);
3. Seria a transparência passiva um silenciamento da cidadania e da democracia? “O silêncio é a possibilidade para o sujeito de trabalhar sua contradição construtiva [...] que permite ver que todo discurso se remete a outro discurso” (ORLANDI, 2007, p.24).

A equivocidade da transparência passiva estrutura-se pela criação de um segredo (de primeira ordem), acompanhado de uma publicidade (de segunda ordem). O equívoco, assim, é concebido como ato estrutural implicado pela ordem do simbólico.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na última década, a corrupção emerge como tema em meio à sociedade brasileira, de forma geral, tomado pelas discussões em seu âmbito político e em seu âmbito social, introduzindo críticas que motivaram planos inovados para a proposta da *accountability*. Assim, a conjuntura se marcou por uma série de ações que rumam à (transição para a) democracia, tendo como base a proposta de um governo transparente.

Dentro da memória discursiva, a transparência de informações para a opinião pública nos remete à Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, inciso XXXIII que se fez objeto de interpretação, dando margens ao discurso de cidadania, simbolizado pelo direito ao acesso às informações públicas. Ideologicamente, a efetivação da transparência, enquanto direito em vigor, marcou-se pela LRF, tendo seu ápice com a LAI. Assim, implantação de uma política de transparência disciplinou e regulamentou os Portais de Transparência no Brasil.

Inicialmente, em meio a um contexto político difícil, o primeiro pensamento sobre a obrigatoriedade da transparência era que ela ameaçaria os segredos do Estado, chegando a comprometer elites políticas. Deste modo, as condições estruturais dadas a essa política de transparência foram mais difíceis para a consecução da *accountability*. Com o fomento das tecnologias da informação, a internet viabilizou a era da prestação de contas digital, tornando-se obrigatória a transparência por meio de portais eletrônicos. Porém, a geração da informação e a sua disponibilização continuaram, de certa forma, sob tutela e monopólio da burocracia estatal – o esquecimento ideológico produzindo o efeito de evidência do sentido; ou seja, o efeito de que o sentido está nas palavras pronunciadas e que poderiam significar aquilo que queríamos que realmente significasse. Emerge aí, a explanação da ilusão acerca da linguagem transparente.

Por meio da AD compreendemos, nesse estudo, os sentidos de transparência (a partir de suas derivas), relacionado às contas públicas, posto em circulação a partir dos discursos do (e sobre) o Portal Minas transparente, bem como a equivocidade da linguagem nele (no portal) utilizada.

Compreendemos que a linguagem passa a funcionar com a imposição da tensão existente entre a paráfrase e a polissemia; ou seja, o discurso da transparência

no Portal Minas Transparente se produz a partir da relação entre o diferente e o mesmo (ORLANDI, 1998). Tal compreensão imputa ao sujeito uma posição privilegiada, considerando a linguagem como espaço onde a subjetividade se constitui.

Com as mudanças ocorridas, o sentido de transparência desliza-se para o sentido da obrigação de se prestar contas à uma sociedade que preza por igualdade política e cidadania, que preza pela democracia perante à exigência de um governo que se responsabiliza por suas ações. Ao mesmo passo, desloca-se para o sentido de publicizar informações sistematizadas, como em uma vitrine virtual, funcionando no sentido de ‘quanto mais informações (arquivadas ou ‘vitrinadas’) melhor.

No Portal Minas Transparente percebemos que existe a predisposição do Estado em expor suas contas na rede, mas há a necessidade de instrumentos para o aprofundamento das relações políticas entre governo e sociedade, por meio de formulários para requerimento de informações. Pensar na transparência, portanto, remete-nos à opacidade.

Não podemos negar que o Portal Minas Transparente é um avanço significativo quanto ao uso da tecnologia a favor de publicizar e dar divulgação às informações para a sociedade, ao mesmo passo em que não podemos nos esquivar de compreender que, os avanços significativos da tecnologia se anulam perante a existência (equivocidade) de uma transparência passiva, conservando a estrutura política intocável”. O portal vem significar um avanço ‘simbólico’ em direção a um Estado mais transparente e a uma sociedade mais participativa.

Contudo, a simples aprovação da LAI não garante ao cidadão a vida em democracia; não garante acesso amplo a todo e qualquer documento ou informação produzidos ou custodiados pelo Estado. Mudanças foram implementadas (prestar contas e publicizar informações), mas a construção das políticas públicas continuou submetidas ao monopólio burocrático (transparecendo passivamente), sem haver, de fato, um processo de descentralização em direção à sociedade e a construção de mecanismos mais efetivos de controle na dimensão da sociedade civil.

A transparência (a prestação de contas e a publicidade das informações) depende de políticas centrais, que circunscrevem esse processo como política pública. Observar (e interpretar) a trajetória da construção da prestação de contas e da publicidade (enquanto derivas de sentidos da transparência) pode nos revelar os

limites (a passividade) que a transparência assume na efetivação do direito à cidadania e na consecução de uma governança democrática.

REFERÊNCIAS

AIROLDI, Cléia Juçara; SILVEIRA, Maria Aparecida Cardoso da. A transparência na gestão pública como instrumento de controle social. **Revista Eletrônica do Curso de Ciências Contábeis**, n.6, 2015. Disponível em: <<http://seer.faccat.br/index.php/contabeis/article/view/165>>. Acesso em: 7 set. 2015.

ALMADA, Maria Paula; CARREIRO, Rodrigo. A qualidade da informação pública: uma análise do grau de transparência dos portais de cinco estados brasileiros. **Simpósio em Tecnologias Digitais e Sociabilidade**, Salvador, out., 2013. Disponível em: <http://gitsufba.net/anais/wp-content/uploads/2013/09/13n3_qualidade_49359.pdf>. Acesso em: 7 set. 2015.

AMARAL, M. S. **Accountability, governo local e democracia**: investigação em portais municipais do estado da Bahia. 2007. 133 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Departamento de Núcleo de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

AUROUX, Sylvain. **A filosofia da linguagem**. Campinas: Editora da Unicamp, 1998.

AUROUX, Sylvain. **A revolução tecnológica da gramatização**. Campinas: Editora da Unicamp, 1992.

BAÍA, Joás W.; BRAGA, José L. Uso de Sinônimos na Identificação de Atributos de Transparência. **Workshop em Engenharia de Requisitos**, Montevideo, abr., 2013.

BARBOSA, A. F. (Coord.). **Pesquisa sobre o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação no Brasil**: TIC Governo Eletrônico – 2010. São Paulo: Comitê Gestor da Internet, 2010. Disponível em: <<http://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/tic-governo-2010.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

BELL, D. **O Advento da Sociedade Pós-Industrial**: uma tentativa de previsão social. São Paulo: Cultrix, 1977.

BENNIS, W. G. et al. **Transparência**: como criar uma cultura de valores essenciais nas organizações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

BENVENISTE, Émile. **Da subjetividade na linguagem**. Problemas de Linguística Geral. 3. ed. Campinas: Pontes, 1991.

BONAVIDES, Paulo. Direito Constitucional: O Desafio de Valorizar os Princípios de Cidadania. **Revista da FARN**, Natal, v.7, n.1, p.143-152, jan./jun.2008. Disponível em:
<<http://www.revistaunirn.inf.br/revistaunirn/index.php/revistaunirn/article/view/140/169>>. Acesso em: 7 set. 2015.

BRAGON, Rayder. A letra cursiva está com os dias contados? **Uol Educação**, 17 mar. 2015. Disponível em: <<https://educacao.uol.com.br/noticias/2015/03/17/a-letra-cursiva-esta-com-os-dias-contados-especialistas-respondem.htm>>. Acesso em: 20 jan. 2017.

BRASIL. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 jan. 2017.

BRASIL, Luciana Leão. Michel Pêcheux e a teoria da análise de discurso: desdobramentos importantes para a compreensão de uma tipologia discursiva **Ling. Est. e Pesq**, Catalão, v. 15, n. 1, p. 171-182, jan./jun. 2011.

CAMPOS, Rosana; PAIVA, Denise; GOMES, Suely. Gestão da informação pública: um estudo sobre o Portal Transparência Goiás. **Sociedade & Estado**, Brasília, v. 28, n. 2, mai./ago. 2013. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922013000200012>. Acesso em: 20 set. 2106.

CARVALHO, Mavi Galante Mancera Dall'Acqua; GARCIA, Dantielli Assumpção; SOUSA, Lucília Maria Abrahão. O profissional da informação e a comunidade acadêmica: imagens que dizem uma profissão, **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis, v. 19, n. 2, p. 188-201, jul./dez., 2014.

CARROZZA, Guilherme. **Consumo, publicidade e língua**. Campinas: Editora RG, 2011.

CARROZZA, G; SANTOS, M.; SILVA, T. D. Sentidos em fuga. In: ORLANDI, Eni. **Sujeito, Sociedades e Sentidos**. Campinas: Editora RG, 2012.

CASALI, Claudia Jacqueline Lopes. **Portal Transparência Bahia: um passo para a construção de um estado mais transparente**. 2014. 100 f. Dissertação (Mestrado

Multidisciplinar e Profissionalizante em Desenvolvimento e Gestão Social) – Centro Interdisciplinar de Desenvolvimento e Gestão Social, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. Acesso à informação pública: uma introdução à lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. **Cartilha editada pela CGU**. Disponível em <<http://www.cgu.gov.br/>>. Acesso em: 7 set. 2015.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. Portal da Transparência registra mais de 8,1 milhões de acessos em 2012. **Comunicação Social**, 22 jan. 2013. Disponível em: <<http://www.portaldatransparencia.gov.br/noticias/DetalheNoticia.asp?noticia=319>>. Acesso em: 7 set. 2015.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Transparência e Controle social:** promovendo a participação por meio das ouvidorias públicas e do acesso à informação. 2013. Disponível em: <<http://www.tce.mg.gov.br/transparenciaecontrolesocial/images/pdf/Jose-Eduardo-Romao.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2017.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Manual da Lei de Acesso à Informação para Estados e Municípios**. 1. ed. Brasília: Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas, 2013.

CÔRTEZ, Pedro. **Administração de Sistemas de Informação**. São Paulo: Saraiva, 2007.

CRUZ, Cláudia Ferreira; FERREIRA, Aracéli Cristina de Sousa; SILVA, Lino Martins da; MACEDO, Marcelo Álvaro da Silva. Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v.46 n.1, jan./fev., 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122012000100008&script=sci_arttext>. Acesso em: 7 set. 2014.

DALLARI, D. A. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

DEMARCO, Tom. **Análise Estruturada e Especificação de Sistema**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

DIAS, Cristiane. A escrita como tecnologia da linguagem. **Coleção Hiper Saberes**, Sanrta Maria, v. 2. Dez. 2009. Disponível em:

<http://w3.ufsm.br/hipersaberes/volumell/textos_pdf/TXTS_PDF/cristiane_dias.pdf>. Acesso em: 4 abr. 2017.

DIAS, Cristiane. e-Urbano: a forma material do eletrônico no urbano. In. DIAS, Cristiane. **E-urbano: Sentidos do espaço urbano/digital**, 2011. Disponível em: <<http://www.labeurb.unicamp.br/livroEurbano/pdf/eurbano2.pdf>>. Acesso em: 4 abr. 2017.

DIAS, Cristiane. **Sujeito, sociedade e tecnologia: a discursividade da rede (de sentidos)**. São Paulo: Hucitec Editora, 2012.

DIAS, Cristiane. **Sujeito digital: sentidos de um novo paradigma**. 2013. Disponível em: <<http://www.labeurb.unicamp.br/labeurb20anos/labeurb20anosPDF.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2016.

DICIO. **Dicionário Online de Português**. 2017. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/>>. Acesso em: 10 fev. 2017.

DOSSIN, Camila Ferneda; FRANCESCHI, Helena Leonardi de; GOERCH, Alberto Barreto. Princípio da Publicidade e controle social: uma análise à luz da lei de acesso à informação no âmbito da jurisprudência brasileira. **VII Mostra de Trabalhos Jurídicos Científicos**, 2014.

FEDATTO, Carolina Padilha. Falar de si na rede: um espaço para quem (não) sou. **Revista do GEL**, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 81-108, 2015. Disponível em: <<https://revistadogel.gel.org.br/rg/article/view/375/421>>. Acesso em: 3 jan. 2017.

FELICÍSSIMO, Manuella. Análise do Discurso e leitura: o sujeito, o texto e o sentido. **Revista do Mestrado em Letras Linguagem, Discurso e Cultura UNINCOR**, n. 2, v. 1, jul./ago. 2009.

FERREIRA, Ana Cláudia Fernandes. O papel e o poder fundador da linguagem na reflexão sobre conhecimento e tecnologia. **Revista de Estudos do Discurso**, Pouso Alegre, v. 11, p. 75-98, jul./dez. 2015. Disponível em: <<http://www.entremeios.inf.br/published/300.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2016.

FERREIRA, Eliana Lucia; ORLANDI, Eni P. (orgs.) **Discursos sobre a inclusão**. Niterói: Intertexto, 2014.

FERREIRA, Maria Cristina Leandro. **Da ambiguidade ao equívoco**: a resistência da língua nos limites da sintaxe e do discurso. Porto Alegre: Ed. Universidade: UFRGS, 2000.

FERREIRA, Maria Cristina Leandro. O caráter singular da língua da Análise do discurso. **Rev. Organon**, v. 17, n. 35, p. 189-201, 2003. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/organon/article/view/30023/18619>>.

FERREIRA, Maria Cristina Leandro. (org). **Glossário de Termos do Discurso**. Porto Alegre: Ed. Universidade: UFRGS, 2005.

FERREIRA, Maria Cristina Leandro. O corpo como materialidade discursiva. **Redisco**, Vitória da Conquista, v.2. n.1, p. 77-82, 2013. Disponível em: <<http://periodicos.uesb.br/index.php/redisco/article/viewFile/1996/1723>>. Acesso em: 19 jan. 2017.

FERREIRA, Celma Duque; SILVA, Emanuela Karla da; SILVA, Gilberto Crispim da; MIRANDA, Luiz Carlos. Accountability da Gestão Pública Municipal na Região Sudeste e a Adequação à Lei Complementar 131/2009. **XI Congresso USP Novas Perspectivas na Pesquisa Contábil**. São Paulo, jul. 2014.

FIGUEIRAS, F. **Além da transparência**: *accountability* e política da Publicidade. Revista Lua Nova, São Paulo, 84: 353-364, 2011

FIGUEIREDO, Maria da Penha Caetano de. A Era da Informação e da Cidadania. **Inf. & Soc.:Est**, João Pessoa, v.7, n.1, p.46-54, jan./dez. 1997.

FILGUEIRAS, Fernanado. Difusão da política de acesso à informação e promoção da accountability: uma análise dos portais de acesso à informação nos municípios do Estado de Minas Gerais. **IX Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política ABCP**, Brasília, jun. 2014.

FONTANA, M.G. Z. Arquivo jurídico e exterioridade. A construção do corpus discursivo e sua descrição/interpretação In: GUIMARÃES, E.; PAULA, M.R.de. (Orgs.). **Sentido e memória**. Campinas: Pontes, 2005.

FREIRE, Fernanda. Linguagem, tecnologia, conhecimento e suas relações no contexto de formação continuada de professores. **Revista RUA**, n. 15, v. 2, 2009.

GOMES, W.; MAIA, Rousiley. **Comunicação & democracia: Problemas e perspectivas**. São Paulo: Paulus, 2008.

GUIMARÃES, Eduardo. **Os Limites do sentido: um estudo histórico e enunciativo da linguagem**. Campinas: Pontes, 1995.

GUIMARÃES, E. Línguas de civilização e línguas de cultura. A língua nacional do Brasil. *In*: BARROS, D.L.P. **Os discursos do descobrimento**. São Paulo, Edusp/Fapesp. 2000.

GUIMARÃES, Eduardo. **Semântica do Acontecimento**. Campinas: Pontes, 2005.

HEINEM, Juliano. **Comentários à Lei de Acesso à Informação: Lei n. 12.527/2011**. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2014.

HENRY, Paul. **A ferramenta imperfeita**. Língua, sujeito e discurso. Campinas: Editora da Unicamp, 1992.

JAMBEIRO; Othon; BORGES, Jussara; SOBREIRA, Rosane Vieira. Políticas e gestão da informação pública: o caso da Prefeitura de Salvador. **Inf. & Soc.:Est.**, João Pessoa, v.17, n.2, p.109-118, maio/ago. 2007. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/2424/1/632-2259-1-PB.pdf>>. Acesso em: 7 set. 2015.

KON, Anita. **Tecnologia e trabalho no cenário da globalização**. (xerox), [s./d.].

LAGAZZI, Suzy. O confronto político urbano administrado na instância jurídica. *In*: ORLANDI, Eni Puccinelli (org.). **Discurso e políticas públicas urbanas: a fabricação do consenso**. Campinas: Editora RG, 2010b.

LÉVY, P. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 1999.

LÉVY, P. **O Que é o Virtual**. São Paulo: Editora 34, 1997.

LIMA, Fernando C.; FABRI, José A. Proposta de um Modelo para Mapear a Transparência no Processo de Software. XII **Workshop de Teses e Dissertações em Qualidade de Software**. 2014. Disponível em: <<http://www.lbd.dcc.ufmg.br/colecoes/wtdqs/2014/005.pdf>>. Acesso em: 7 set. 2015.

LOPES, C. A. Acesso à informação pública para a melhoria da qualidade dos gastos públicos – literatura, evidências empíricas e o caso brasileiro. **Cad. Fin. Públ.**, Brasília, n.8, p. 5-40, dez. 2007. Disponível em: <https://www.academia.edu/6975789/Acesso_Palavras-chave>. Acesso em: 20 jun. 2014.

MACHADO, Carolina de Paula. A produção de sentidos através da eufemização no acontecimento enunciativo e seus efeitos na descrição da sociedade brasileira. **Revista Línguas e Instrumentos Linguísticos**, n. 33, jan./jun. 2014. Disponível em: <<http://www.revistalinguas.com/edicao33/artigo2.pdf>>. Acesso em: 3 jan. 2017.

MACHADO, Damares Costa; LIMA, Antonio Henrique Maia. Delação premiada como instituto de perdão judicial. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XVII, n. 125, jun. 2014. Disponível em: <http://ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=14178>. Acesso: 17 mai. 2016.

MARCUSCHI, L. A. A questão do suporte dos gêneros textuais. In: **DLCV: Língua, linguística e literatura**. João Pessoa, 2003, v. I, n. 1, p. 9-40.

MARTINS JÚNIOR, W. P. **Transparência administrativa: publicidade, motivação e participação popular**. São Paulo: Saraiva, 2004.

MARTINS, Pablo Luiz; VÉSPOLI, Bianca de Souza. O Portal da Transparência como Ferramenta para a Cidadania e o Desenvolvimento. **Revista de Administração da Fatea**, v. 6, n. 6, p. 93-102, jan./jul., 2013. Disponível em: <<http://publicacoes.fatea.br/index.php/raf/article/viewFile/627/443>>. Acesso em: 7 set. 2015.

MICHAELIS ON LINE. **Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa**. 2017. Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/>>. Acesso em: 10 fev. 2017.

MILNER, J. C. **O amor da língua**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987.

MINAS GERAIS, Ministério Público do Estado de Minas Gerais. MPMG e TCE disponibilizam portal de transparência para municípios mineiros. **Patrimônio Público**, 20 mar. 2014. Disponível em: <<https://www.mpmg.mp.br/comunicacao/campanhas/mpmg-e-tce-disponibilizam-portal-de-transparencia-para-municipios-mineiros.htm#.VdyTgvlViko>>. Acesso em: 7 set. 2015.

MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. **Cartilha para o Cidadão Transparência Legal**, mai. 2013

MINAS GERAIS, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. **Minas Transparente**. 2016. Disponível em: <<http://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/>>. Acesso: 7 set. 2016.

MINAS GERAIS. **Conheça a história do Estado de Minas Gerais**. 2017a. Disponível em: <<http://www.mg.gov.br/conheca-minas/historia>> Acesso em: 10 fev. 2017.

MINAS GERAIS. **Nossos Símbolos**. 2017b. Disponível em: <<http://www.mg.gov.br/conheca-minas/nossos-simbolos>> Acesso em: 10 fev. 2017.

MIRAGEM, Bruno. **A nova administração pública e o direito administrativo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

NOGUEIRA, Luciana. **Discurso, sujeito e relações de trabalho**: a posição discursiva da Petrobras. Tese (Doutorado). 2015. – Campinas: Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Estudos da Linguagem. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000953325&opt=4>>. Acesso em: 3 jan. 2017.

OLIVEIRA, Igor de. Delação premiada e Operação Lava Jato. **DireitoNet**, 5 abr. 2016. Disponível em: <<http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/9675/Delacao-premiada-e-Operacao-Lava-Jato>>. Acesso em: 17 mai. 2016.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – OCDE. **O cidadão como parceiro**: manual da OCDE sobre informação, consulta e participação na formulação de políticas públicas. Brasília: MP; SEGES, 2002. Disponível em: <<http://siare.clad.org/siare/innotend/control/420114ue.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2014.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **A leitura e os leitores**. Campinas: Pontes, 1988.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Discurso e leitura**. 3. ed. Campinas: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1996.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Paráfrase e polissemia**: a fluidez nos limites do simbólico. Rua, Campinas, 4:9-19, 1998.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Discurso e Texto**. Campinas: Pontes, 2001.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Interpretação**. Autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico. Campinas: Pontes, 2004.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. 6. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **O que é linguística** 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2009.

ORLANDI, Eni Puccinelli. A contrapelo: incursão teórica na tecnologia: discurso eletrônico, escola, cidade. **Rua**, n. 16, v. 2, Campinas, Labeurb/Unicamp, 2010. Disponível em: <<http://www.labeurb.unicamp.br/rua/pages/pdf/16-2/1-16-2.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2016.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso**. Campinas: Pontes Editores, 2011.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Sentidos em fuga: efeitos da polissemia e do silêncio**. Campinas: RG, 2012.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Ciências da Linguagem e Política: anotações ao pé das letras**. Campinas: Pontes Editores. 2014.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de Discurso: princípios & procedimentos**. 12. ed. Campinas: Pontes, 2015.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. Campinas: Editora da Unicamp, 1988.

PÊCHEUX, Michel. Análise Automática do Discurso. In: GADET F.; HAK, T. (Orgs.) **Por uma Análise Automática do Discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux**. Eni Puccinelli Orlandi (trad.) Campinas: Unicamp, 1990.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e Discurso. Uma Crítica à Afirmação do Óbvio**. Campinas: Editora da Unicamp, 1997a.

PÊCHEUX, Michel. Ler o Arquivo Hoje. In: ORLANDI, Eni Puccinelli (Org.) **Gestos de Leitura**. Da História no Discurso. 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1997b.

PÊCHEUX, Michel. **O discurso**: estrutura ou acontecimento. 3 ed. Campinas: Pontes, 2008.

PÊCHEUX, Michel; HAROCHE, Claudine; HENRY, Paul. A semântica e o corte saussuriano: língua, linguagem, discurso. In: BARONAS, Roberto Leiser (org.). **Análise do Discurso**: apontamentos para uma história da noção-conceito de formação discursiva. São Carlos: Pedro & João Editores, 2007.

PINHO, J. A. G. Investigando portais de governo eletrônico de estado no Brasil: muita tecnologia, pouca democracia. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v.42, n.3, maio/jun. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v42n3/a03v42n3.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

PLATT NETO, Orion Augusto. Publicidade e Transparência das Contas Públicas: obrigatoriedade e abrangência desses princípios na administração pública. **Contabilidade Vista e Revista**. Belo Horizonte, v. 18, n. 1, p. 75-94, jan./mar., 2015.

PRADO, O. Agências reguladoras e transparência: a disponibilização de informações pela Aneel. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v.40, n. 4, p. 631-646, jul./ago. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v40n4/31599.pdf>>. Acesso em: 23 jul. 2014.

RAUPP, Fabiano F. Realidade da Transparência Passiva em Prefeituras dos Maiores Municípios Brasileiros. **SemeAd**, nov. 2016. Disponível em: <<http://login.semead.com.br/19semead/arquivos/1.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2016.

RODRIGUES, Miriane Pires. **Governo eletrônico e transparência**: a criação da Lei da Transparência e da Lei de Acesso à Informação e seus efeitos na Administração Pública Paranaense. 2013. Disponível em: <<http://www.humanas.ufpr.br/portal/cienciassociais/files/2013/09/Monografia-Miriane-Pires-Rodrigues.pdf>> Acesso em: 18 dez. 2016.

ROSA, Daniela Botti da; MANZONI, Ahiranie Sales dos Santos; OLIVEIRA, Lisiane de Alcária. Discursos, deslizes e derivas: a novela Qualy e os múltiplos sentidos da imagem da família contemporânea. **Dossiê, Palavra e Imagem** (Cadernos de Letras da UFF), n. 44, p. 143-159, 2012.

RUEDIGER, M. A. Governança democrática na era da informação. **Rev. Adm.**

Pública, Rio de Janeiro, v. 6, n. 37, p. 1257-80, nov./dez. 2003. Disponível em: <<http://dapp.fgv.br/sites/default/files/Governan%C3%A7a%20democr%C3%A1tica%20na%20era%20da%20informa%C3%A7%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

SANTOS, Helder Sousa. Re-pensando a noção de interpretação: transparência ou opacidade? **Revista Alpha**, Centro Universitário de Patos de Minas, n. 13, p.123-137, 2012.

SANTOS, Luiz Alberto dos. Prestação de contas, acesso a informação e processo decisório governamental. **X Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública**, Santiago, Chile, 18 - 21 Oct. 2005.

SANTOS, Carlos Soares dos; QUELHAS, Osvaldo L.G. O que é transparência governamental? **VIII Congresso Nacional de Excelência em Gestão**, jun., 2012. Disponível em: <http://www.excelenciaemgestao.org/Portals/2/documents/cneg8/anais/T12_0499_2351.pdf>. Acesso em: 7 set. 2015.

SILVA, S. P. **Estado, democracia e internet**: requisitos democráticos e dimensões analíticas para a interface digital do Estado. Tese. (Doutorado em Comunicação Social). Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

SILVA, Vâner Lima. Transparência na cibercultura: perspectiva brasileira por meio da análise do portal da transparência do Governo Federal. **IX Interprograma de Mestrado Faculdade Casper Libero**, 2014. Disponível em: <<https://casperlibero.edu.br/wp-content/uploads/2014/04/V%C3%A2ner-Lima-Silva.pdf>>. Acesso em: 16 dez. 2016.

SIMÕES, Maria Tereza Aranega dos Reis; PEREIRA, Monique Rodrigues Silva Cavalcante. Delação Premiada e a quebra dos princípios constitucionais. **JusBrasil**, abr. 2016. Disponível em: <<http://terezasim.jusbrasil.com.br/artigos/317388121/delacao-premiada-e-a-quebra-dos-principios-constitucionais>>. Acesso em: 17 mai. 2016.

ZOPPI-FONTANA, M. G. Arquivo jurídico e exterioridade. A construção do corpus discursivo e sua descrição/interpretação. In: GUIMARÃES, E.; BRUM DE PAULA, M. R. (orgs.). **Sentido e Memória**. Santa Maria: UFSM/PONTES. 2005.